ANO XLIII Nº 077 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	62
APOSTILAS Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras	03
ATAS	. 03
Defensoria Pública do Estado e Outras	62
AVISOS	
Secretaria de Estado de Gonverno e Outros15 e	63
BALANÇOS	27
Aguas de Timon Saneamento S.A. e Outros	. 21
Prefettura Municipal de Zé Doca - MA e Outras	30
CONTRATOS	. 50
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outros 32 e	63
CONVENIO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	. 50
CONVOCAÇOES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA	
e Outra	50
DISTRATOS Profesture Municipal de Chanadinha MA	51
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA EDITAIS	. 31
	<i>5</i> 1
Conselho Regional de Medicina do Maranhão-CRM/MA e Outro ERRATAS	. 31
Secretaria de Estado da Cultura e Outras	62
	03
NOTIFICAÇÃO	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão- CREA/MA	56
ORDEM DE FORNECIMENTO	. 30
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	. 57
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	.57
RESOLUÇÃO	
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	
Adolescente de Alto Alegre do Maranhão	58
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	58
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	. 59
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	61
LERMO DE RESCISAO	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA	62

Esta Edição publica em Suplemento:

CADERNO: 01 - o Balanço Patrimonial da AIMAR -Agroindustrial do Maranhão S.A.

CADERNO: 02 - o Balanço Patrimonial da Companhia Energética do Maranhão S. A. - CEMAR

CADERNO: 03 - o Balanço Patrimonial da Equatorial Energia S/A; e da Equatorial Transmissora 8 - SPE S.A.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0052572/2018/ SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEI-TÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: VERMA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ sob o n.º 05.395.624/0001-79, representada por VIPUL VERMA, CPF n.º 221.500.302-25. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo constate na alínea "b" da Cláusula Quarta do Contrato n.º 01/2019/SEGOV/MA. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo constate na alínea "b" da Cláusula Quarta do Contrato n.º 01/2019/SEGOV/MA, passando o prazo total de entrega do material contratado a ser de 90 (noventa) dias, após a assinatura do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinenta è espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. São Luís/MA, 22 de abril de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 – ASSEJUR/SSP . PROCESSO Nº 7563/2019 – SSP, de 14/01/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 17/04/2019, do CONTRATO nº 28/2017 – SSP, de 18/04/2017. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA., de CNPJ nº 10.652.730/0001-20. **OBJETO:** 1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2017 – SSP, de 18/04/2017, com base na Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, de 18/04/2019 a 18/04/2020. 2. Alteração dos dados contratuais para: filial no Centro Comercial e Empresarial Jubran, na Av: Piraiba, n° 296, Sala Motorola e Laboratório Motorola - Barueri - SP, CEP: 06460 - 121, inscrita no CNPJ n° 10.652.730/0007-16. BASÉ LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal de n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Alexandre Blois Amaral Barbosa, de CPF nº 158.699.408-50, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE ABRIL DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 024029 1/2017-SEAP/MA: ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2018-SEAP, de 06/04/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UE Brasil Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.438.042/0001-10; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 49/2018, por mais 12 (doze) meses, passando o referido instrumento contratual a viger da data de 13/04/2019 a 13/04/2020. **BASE** LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNA-TÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68- Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Marcelo Almeida, CPF nº 043.888.298-97, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 12 de abril de 2019 as partes assinaram o presente termo. São Luís, 23 de abril de 2019. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica – SEAP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018. PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO/FAPEMA (CNPJ n.º 05.527.341/0001-33), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA (CNPJ n.º 06.352.421/0001-68). **OBJETO/**

VIGÊNCIA: prorrogação de vigência por 12 (doze) meses. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 29 de março 2019. <u>SIGNATÁRIOS</u>: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA — Presidente/FAPEMA, GUSTAVO PEREIRA DA COSTA — Reitor/UEMA. São Luís (MA), 23 de abril de 2019. ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA — Pró-Reitor de Planejamento e Administração. São Luís (MA), 23/04/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 157/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 020/2018 PROCESSO Nº 0193/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e José Gonçalves Carvalho Neto e como interveniente a Faculdade do Vale do Itapecuru - FAI. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSI-NATURA: 01 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 23 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 158/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 045/2018 PROCESSO Nº 0290/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Maria Eduarda Nunes Spindola e como interveniente a Fundação Educacional Dom Orioni. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de março de 2019 e término em 18 de março de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 18 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LE-GAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 23 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 161/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 051/2018 PROCESSO Nº 0260/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Elizangela Ribeiro Simões e como interveniente o Centro de Educação e Tecnologia de Teresina – CET. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de abril de 2019 e término em 01 de abril de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 23 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 01/2017-ITERMA: Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência decorrente do Pregão nº 039/2016 POE/MA e o Processo Administrativo Nº 0035209/2019/ITERMA, conforme autorizado pelo Diretor-Presidente do ITERMA e da proposta apresentada, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITER-MA e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICA-CÃO LTDA. **Base Legal**: Lei Federal 8.666/93. **Vigência**: 12 meses a contar do dia 20 de abril de 2019. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA Item de Despesa: 39048; P.I: GES-TAOPROG; Elemento de Despesa: 339039890; Fonte de Recursos: 101 e 218. Valor global do Contrato: R\$ 36.874,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 17 de Abril de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente do ITERMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/20187. REF.: Processo nº /673/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa NEO-LOG TCNOLOGIA LTDA- ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 16/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.. VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023400041210008236800003390390 0. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 033/2017, firmado entre as partes. SIGNA-TÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e KLEIDIVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 12 de março de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0201//2018. REF.: Processo nº 673/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO e a empresa NEOLOG TECNOLOGIA LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 020 1/2018, firmado entre as partes, em 16/03/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 16 de março de 2019 até a data de 16 de março de 2020 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:022600123610019 2017000033903900.0239001236100812279000033903900.0239001236100112346000033903900._BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 029/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE- Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e KLEIDVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 12 de março de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202//2018. REF.: Processo nº 673/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), Jatravés de sua SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO e a empresa NEOLOG TECNOLOGIA LTDA-ME.OBJETO: O presen-



te termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 020_2/2018, firmado entre as partes, em 16/03/2018 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 16 de março de 2019 até a data de 16 de março de 2020 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:022800103010082203700033903900. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 029/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e KLEIDVANHA RODRIGUES ALVARENGA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 12 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP nº 003/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRE-LI – ME. OBJETO: Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: 23/04/2019 até 22/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 003/2018. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal, p/CONTRATADA: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru Mirim, 17/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 74/2018. Processo Administrativo n° 008/2018-SINFROURB. Tomada de Preços n° 06/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e PROCONSTEC – Projetos, Construções, Topografia e Comércio Eireli - ME, CNPJ n° 04.454.383/0001-29. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 07 (sete) meses, em razão da suspensão do início da obra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jurdicélio Félix Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2017. Processo Administrativo n° 012/2017-SEMAD. Tomada de Preços n° 01/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e VENAC Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.-ME, CNPJ n° 14.294.427/0001-54. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ana Ruth Siqueira Santos, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2013-SINFRA. ESPÉCIE: 5ª Termo Aditivo Contrato nº 084/2013 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Pavicol Service Eireli-ME. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de do término da vigência do referido contrato, por igual valor e forma de execução, ficando mantidas todas as demais cláusulas. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.476/2013-SIN-FRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de do término da vigência do referido contrato. VALOR: RS 1.321.390,59 (Um milhão trezentos e vinte e um mil trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Ação: 15.122.0054.2158.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 756, Fonte: 24— Convênio. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Attilio Castro Belin. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROR-RO GAÇÃO. 1. ESPÉCIE: 10° Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014-SEAMO, firmado em 02/01/2014, com a empresa Júpiter Telecomunicações e Informática Ltda, para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocol) Dedicado, na velocidade de 87,5 MBPS, FULL DUPLEX, com taxas de DOWN-LOAD E OPLOAD com variação máxima de 10% (dez por cento) do valor contratado e LINK DE REDUNDÂNCIA, com endereço (s) fixo (s), que interligue a Prefeitura Municipal de Imperatriz, com acesso à rede internet mundial, para atender as necessidades da Administração Municipal. 2. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02/04/2019 (90 dias). 3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2° c/c 65, I, b, § 1° e II, d, da Lei 8.666/93. 4.REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.0809/2013-SEAMO.5.VA-LOR: R\$ 65.625,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.04.00.04.122.0029.2077 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Ficha: 374. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. 7. DATA DE SSINATURA: 03//01/2019.8.SIGNATÁRIOS: pela Contratante JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, CARLOS ROBERTO GONÇALVES LOPES, RG nº 045800942012-6 SESP/MA e CPF/MF nº 149.257.101-68.Imperatriz-MA, 03 de janeiro de 2019. Jose Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA. O Governo de Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, neste ato representada por seu Secretário, JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, portador do RG nº. 85742498-0- SSP/MA e do CPF n.º 251.637.953-68, RESOLVE apostilar o Contrato nº 102/2017 – SSP, de 24/11/2017, cujo objeto é a locação de 03 (três) aeronaves multimissão, asa rotativa, tipo helicóptero, nos termos da Cláusula Primeira - Do Objeto, do citado contrato, celebrado com a empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA, de CNPJ nº **75.543.611/0001-85**, sediada na Rodovia das Cataratas, nº 11130, Bairro São João, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.853-000, em decorrência do Processo Administrativo nº 218779/2018, de 11/09/2018. com base no art. 65, II, "d" e § 8º da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁU-SULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO, para conceder reajuste de 8,5880100% (oito inteiros, quinhentos e oitenta e oito milésimos e cem centésimos por cento), considerando Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna – IGP-DI/FGV, entre os meses de agosto/2017 a julho/2018, sobre o valor global atual do Contrato, correspondendo o Valor Reajustado Anual de R\$ 1.111.766,40 (um milhão, cento e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor global do Contrato nº 102/2017 - SSP de R\$ 12.945.600,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 14.057.366,40 (catorze milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com base nos cálculos do reajuste efetivados pela Supervisão Financeira – SUFIN/SSP, às fls. 21-22 do citado processo. As despesas decorrentes da execução da presente Apostila passam a correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora – 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subção: 684, PI: CTAMANU-TENC; Natureza de Despesa: 33.90.33.07; Fonte de Recursos: 0101. São Luís – MA, 16 de abril de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2018. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMA LTDA., firmam entre si o Segundo Apostilamento ao contrato supra. OBJETO: Emissão das Notas de Empenho n.º 2019NE000382, 2019NE000383, 2019NE000384 e 2019NE000385 nos valores de R\$ 94.783,12 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos); R\$ 499.180,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais); R\$ 200.340,80 (duzentos mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos); R\$ 85.226,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais), em 15.03.2019. DOTAÇÕES ORÇA-MENTÁRIAS: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Fiscal; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000010- Atuação Legislativa no Maranhão; Natureza Despesa: 33.90.40.01- Locação de Equipamentos de TIC- Aditivos de Rede; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários- Tesouro- 0101000000; Histórico: Serviços de suporte e gestão do ambiente de TI, com disponibilização de ativos no que se refere à execução continuada de atividade do processo de tratamento de incidentes e solicitações de serviços, com suporte técnico, conforme Contrato 05/2018-AL.Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Fiscal; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000010- Atuação Legislativa no Maranhão; Natureza Despesa: 33.90.40.03- Locação de Equipamentos de TIC- Servidores Storage; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000; Histórico: Serviços de suporte e gestão do ambiente de TI, com disponibilização de ativos no que se refere à execução continuada de atividade do processo de tratamento de incidentes e solicitações de serviços, com suporte técnico, conforme Contrato 05/2018-AL. / Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Fiscal; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000010- Atuação Legislativa no Maranhão; Natureza Despesa: 33.90.40.04- Locação de Equipamentos de TIC- Impressoras; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000; Histórico: Serviços de suporte e gestão do ambiente de TI, com disponibilização de ativos no que se refere à execução continuada de atividade do processo de tratamento de incidentes e solicitações de serviços, com suporte técnico, conforme Contrato 05/2018-AL. BASE LEGAL: art. 65, § 8°, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 0261/2019-ALEMA. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019. ASSINATURA: CON-TRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís – MA, 22 de abril de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017-SEMUS. REF.: Processo nº 1224/2018-SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO UNIR-SAÚDE - UNIR (CNPJ nº 00.083.837/0001-41). APOSTILAMENTO: DO OBJETO - O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de sentença na Clausula Terceira do Primeiro Termo Aditivo

do Contrato de Gestão nº 001/2017-SEMUS, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DA ALTERAÇÃO DA CLÁU-SULA TERCEIRA: Na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2017-SEMUS, passa a constar a seguinte sentença em seu caput, mantendo-se a integralidade da sua redação original, com o seguinte teor: "sendo as seis primeiras parcelas da avença, relativas aos meses de dezembro de 2017 a maio de 2018, mantidas no valor mensal inicialmente estimado, de R\$ 1.691.917,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e dezessete reais), e as demais parcelas do contrato, a partir de junho de 2018, a serem pagas tomando por base o novo valor mensal estimado, ficando o remanescente reservado para cobrir a despesa com a diferença de que trata o parágrafo único." DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA VINCULA-ÇAO: Vinculam-se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, nos autos do Processo Administrativo nº 1224/2018-SEMUS. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINA-TURA DO APOSTILAMENTO: 21 de novembro de 2018. Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINIS -TRATIVO Nº 141/2018-SEMTUR. REF.: Processo nº 033/2018. SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR. CONTRATADA: NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 06.878.574/0001-43). APOSTILAMENTO: DO OBJETO-O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no Contrato Administrativo nº 141/2018-SEMTUR, de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer-SEMTUR, atendendo à solicitação da referida Secretaria Municipal. DA INCLU-SÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na Cláusula Quarta-Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Administrativo nº 141/ 2018-SEMTUR, passam a constar as seguintes dotações orçamentárias, para fazer face às despesas decorrentes da execução dos serviços, considerada a inclusão solicitada pela SEMTUR: UNIDADE: 13 01 Sec. Mun. de Turismo, Cult., Esporte e Lazer; FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 13 392 0009 2.044-Incentivo às Festas Tradicionais; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; FONTE: 012455-Trans. de Conv. Estados Vinc. à Outros; UNIDADE: 13 01-Sec. Mun. de Turismo, Cult., Esporte e Lazer; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.044-Incentivo às Festas Tradicionais; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 010000-Recursos Ordinários. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer - SEMTUR e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, nos autos do Processo Administrativo nº 033/2018-SEMTUR. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSI-NATURA DO APOSTILAMENTO: 23 de fevereiro de 2018. ED-SON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2013-SEMTUR. REF.: Processo nº 193/2017-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Se-



cretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR. CONTRATADA: NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 06.878.574/0001-43). APOSTILAMENTO: DO OBJE-TO - O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no Contrato Administrativo nº 165/2013-SEMTUR, de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer - SEMTUR, atendendo à solicitação da referida Secretaria Municipal. DA IN-CLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Administrativo nº 165/2013-SEMTUR, passam a constar as seguintes dotações orçamentárias, para fazer face às despesas decorrentes da execução dos serviços, considerada a inclusão solicitada pela SEMTUR: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer: UNIDADE: 13 01 - Sec. Mun. de Turismo, Cult., Esporte e Lazer; FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 13 392 0009 2.044 - Incentivo às Festas Tradicionais; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 012455 - Trans. de Conv. Estados Vinc. à Outros; UNIDADE: 13 01 - Sec. Mun. de Turismo, Cult., Esporte e Lazer; FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0009 2.044 – Incentivo às Festas Tradicionais; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 010000 - Recursos Ordinários. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer – SEMTUR e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, nos autos do Processo Administrativo nº 193/2017-SEMTUR. DA RATIFICA-ÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 26 de junho de 2017. EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINIS-TRATIVO Nº 818/2018 REF.: Processo nº 892/2018 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste ato representado pela Secretária Municipal JOANA MARQUES, resolve APOSTILAR o Contrato nº 818/2018, celebrado com a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 23.672.082/0001-16) aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 65, § 8°, Lei Federal nº 8.666/1993. **DO OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no Contrato Administrativo nº 818/2018-SEMOSP, de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Educação – SEMED, atendendo À solicitação da referida Secretaria Municipal. DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** Fonte: 010100 – Receita de Imposto e Transporte Vinculado à Educação Unidade: 05 03 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino; Projeto/Atividade: 1.050 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte: 011900 - Transferência do FUNDEB 40%; Unidade: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 1.011 - Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOS-TILAMENTO: 07/12/2018. Joana Marques - Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 830/2018 REF.: Processo nº 201/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Muni-

cipal de Educação - SEMED, neste ato representado pela Secretária Municipal JOANA MARQUES, resolve APOSTILAR o Contrato nº 830/2018, celebrados entre o Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão e com a empresa F FRAZÃO LIMA EIRE-LI (CNPJ nº 25.218.733/0001-28) aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 65, § 8°, Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de Dotação Orçamentária, em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal Educação – SEMED. DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Fonte: 11552 – PNATE. Unidade - 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; Função Programática - 2.024 - Apoio ao Transporte escolar. Categoria Econômica – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 27/02/2019. Joana Marques -Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO Nº 831/218-SEMOSP. REF.: Processo nº 901/2018. SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CONTRATADA: COMPASSO DAS LETRAS LTDA (CNPJ nº 21.612.903/0001-01). APOSTI-LAMENTO: DO OBJETO - O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no Contrato Administrativo nº 831/2018-SEMOSP, de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação-SE-MED, atendendo à solicitação da referida Secretaria Municipal. DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na Cláusula Quinta do Contrato nº 831/2018-SEMOSP, passa a constar a seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação: UNIDA-DE: 05.02 - Fundo Municipal de Educação; FONTE: 011900-Transferência do FUNDEB 40%; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067-Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, nos autos do Processo Administrativo nº 901/2018-SEMED. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 05 de dezembro de 2018. Joana Marques - Secretária Municipal de Educação - SEMED

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINIS-TRATIVO Nº 1025/2018 REF.: Processo nº 243/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste ato representado pela Secretária Municipal JOANA MARQUES, resolve APOSTILAR o Contrato no 1025/2018, celebrado com a empresa A2 WORKS COMÉRCIO, aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 65, § 8°, Lei Federal nº 8.666/1993. **DO OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão de Dotação Orçamentária, em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. DA INCLU-SÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; Função Programática - 2.019 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 14/03/2019. Joana Marques - Secretaria Municipal de Educação- SEMED



ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO MA-RANHÃO e a empresa TORRE FORTE SERVIÇOS E IMOBILI-ÁRIA LTDA. PROCESSO Nº 0280/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 05/2019- DPE/MA. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços comum de engenharia (topografia e geotécnica), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, Resolução Administrativa nº 028/2014-DPGE de 12/11/2014 e demais normativos legais aplicáveis. DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. CONTRATANTE: Defensoria Pública Estado do Maranhão; CONTRATADA: Torre Forte Serviços e Imobiliária Ltda. DATA ASSINATURA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS: 16/04/2019. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinte e cinco mil reais); ASSINATURAS: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão; Wilany Câmara Dias Silva, representante legal, Torre Forte Serviços e Imobiliária Ltda.

ATA DO SORTEIO CONFORME EDITAL Nº 027-DPGE DE 10 DE ABRIL DE 2019. (22 de abril de 2019). Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, na sala do Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, foi realizado sorteio para compor vaga de titular e suplente no Conselho da Comunidade na Execução Penal e no Grupo de Trabalho que discute a Portaria Conjunta nº 9/2017 - Monitoração Eletrônica no Estado do Maranhão, conforme EDITAL No 027-DPGE DE 10 DE ABRIL DE 2019. Estiveram presentes no sorteio, além do Defensor Público-Geral, em exercício, Gabriel Santana Furtado Soares, a Assessora Especial Alana Maria Almeida de Castro e a Assessora da Subdefensoria Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade. O sorteio iniciouse às 11h, ocasião em que foi constatado que não houve nenhuma habilitação para o preenchimento das vagas. Na ocasião foi ressaltado que em virtude das alterações propostas pela Resolução Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 de outubro de 2018, mormente na inserção do artigo 5-A, à Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe que "vencido o prazo do Edital e não havendo habilitações, seja para vaga de titular ou para vaga de suplente, a designação de membro para composição da vaga ficará a cargo da Defensoria Geral, que o fará de acordo com a concordância do designado", as vagas poderão ser ocupadas por indicação da Defensoria Geral, com a prévia anuência do Defensor ou Defensora. Finalizado o sorteio, (Alana Maria Almeida de Castro) Assessora Especial do Gabinete, digitei, fiz imprimi, subscrevi e entreguei ao Defensor Geral (Alberto Pessoa Bastos) para conferência e assinatura. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral, em exercício. Alana Maria Almeida de Castro-Assessora Especial DPGE. Jéssica Côrtes F de Andrade-Assessora da Subdefensoria

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 131.685/2018 - CCL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA. 091/2018. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Ad-

junta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GE-RENCIADOR, para atender as demandas de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC, considerando a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – POE/MA, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM campo saberes da terra - 2018, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: REND BRASIL LTDA - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 131.685/2018 CCL. RESOLVE:Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) REND BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: N° 11.157.255/0001-89, localizada na Av. Luiz Tarquinio Pontes, Shopping Vila Norte, Sala 08, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701-450, representado pelo Sr. Luciano Novaes de Carvalho, portador do CPF: 616.702.005-15 e RG: 1890, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por Lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450 de 31 Maio de 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do PROJOVEM Campo Saberes da Terra - 2018, para atender as demandas do Órgão Participante, especificados no Anexo I do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 131.685/2018 - CCL. Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔ-NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EN- TREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOSOS preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada Lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitanserá exigido à análise das documentações habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem

prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GEREN-CIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GEREN CIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, o Decreto Federal nº 5.450 de 31 Maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 23 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Luciano Novaes de Carvalho-REND BRASIL LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 - SEGEP.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA. PROCESSO Nº 131685/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 027/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo agrícolas para os projetos produtivos do Projovem campo saberes da terra - 2018.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: REND BRASIL LTDA - EPP	
CNPJ: N° 11.157.255/0001-89	Telefone / Fax: (71) 3024-2500
Endereço: Av. Luiz Tarquinio Pontes, Shopping Vila Norte, Sala 08, Pitangueiras, Lauro de	E-mail: <u>lucianorendbrasil@gmail.com</u> / <u>ad-</u>
Freitas/BA, CEP: 42.701-450	mrendbrasil@gmail.com



QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 05 - RAÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
53	Ração inicial para peixe MARCA/MODELO: Supra	kg	2.500	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00		
54	Ração de crescimento peletizada para peixe MARCA/MODELO: Supra	kg	5.000	R\$ 6,17	R\$ 30.850,00		
55	Ração de terminação peletizada para peixe MARCA/MODELO: Supra	kg	4.000	R\$ 6,07	R\$ 24.280,00		
56	Ração inicial para aves MARCA/MODELO: Supra	kg	12.000	R\$ 4,01	R\$ 48.120,00		
57	Ração de crescimento para aves MARCA/MODELO: Supra	kg	10.000	R\$ 4,13	R\$ 41.300,00		
58	Ração de terminação para aves MARCA/MODELO: Supra	kg	6.000	R\$ 5,56	R\$ 33.360,00		
	TOTAL LOTE 5 R\$ 192.435,00						

São Luís – MA, 23 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Luciano Novaes de Carvalho REND BRASIL LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/CPLPMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2018. MODA LIDA-DE: Pregão Presencial nº 03/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa GONÇAL-VES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP(IMPERIO DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob nº 28.259.887/0001-56, e Inscrição Estadual nº 12.535.127-5, com sede na Rua Av. Sol Nascente 02, - Sol e Mar – São Luis – MA, CEP nº 65.068-212, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual aquisição sob demanda de Insumos Hospitalares, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da rede municipal de saúde do municipio de Bacuri/MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 458.356,70(Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e setenta centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP

	GOLGALI ES DE ARAGGO E SEBASTIAO DE SOCSA ELDA-ELT								
	INSUMOS ATENÇÃO BÁSICA								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL				
01	Agulha 25x5 cx c/100	Cx	180	9,85	1.773,00				
02	Agulha 25x7 cx c/100	Cx	180	9,85	1.773,00				
03	Agulha 30x8 cx c/100	Cx	140	9,85	1.379,00				
04	Seringa 1ml agulhada cx c/100	Cx	24	31,90	765,60				
05	Seringa 3ml s/agulha cx c/100	Cx	140	22,60	3.164,00				
07	Seringa 10ml s/agulha cx c/100	Cx	120	44,60	5.352,00				
8	Seringa 20ml s/agulha cx c/100	Cx	60	63,00	3.780,00				
11	Luva de procedimento p cx c/100	Cx	180	27,90	5.022,00				
12	Luva de procedimento m cx c/100	Cx	200	27,90	5.580,00				
13	Luva de procedimento g ex c/100	Cx	120	27,90	3.348,00				
14	Luva de procedimento pp cx c/100	Cx	70	27,90	1.953,00				
18	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas	Vidro	100	3,90	390,00				
19	Brometo de ipatrópio (atrovent) gotas	Vidro	100	3,90	390,00				
20	Sulfadiazina de prata pote 500g	Pote	100	54,90	5.490,00				
21	Povidine tópico 1.000ml cx c/12	Cx	10	459,70	4.597,00				
22	Povidine degermante 1.000ml cx c/12	Cx	24	459,70	11.032,80				
24	Alcool 96% líquido 1.000ml ex c/12	Cx	50	88,50	4.425,00				
25	Alcool 70% líquido 1.000 mlex c/12	Cx	50	88,50	4.425,00				
26	Alcool gel 1.000ml cx c12	Cx	50	158,50	7.925,00				
28	Abaixador de lingua pet c/100	Pct	100	5,70	570,00				
31	Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100	Cx	100	34,00	3.400,00				
34	Gel de contato p/ fisioterapia e ultasson galão com 5 l	Galão	20	33,00	660,00				
VALOR TOTAL									
(Setenta	e sete mil, quatro reais, e quarenta centavos)								

GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP

	INSUMOS PARA A EPIDEMIOLOGIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	
45	Lâminas fosca cx c/100	Cix	50	6,50	325,00	
46	Luvas de procedimentos P cx c/100	Cx	60	27,90	1.674,00	
47	Luva de procedimentos M cx c/100	Cx	40	27,90	1.116,00	
48	Abaixador de língua pet c/100	Pct	100	5,70	570,00	
54	Alcool 70% líquido caixa c/12	Cx	10	8,00	980,00	
	VALOR TOTAL 4.					
Ouatro	Ouatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)					

GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP

INSUMOS HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
170	Abaixador de lingua pct-100	Pct	120	5,70	684,00

	7	i
	L	J

QUINTA-FEIRA, 25 - ABRIL - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	_
/ 10	a /
(V	
\A	

172 Aguilla 20x5 5 xx-100	171	Agulha 13x4,5 cx-100	Сх	200	9,80	1.960,00
174 Agulha 25x8 ex-100		Agulha 20x5,5 cx-100				
175 Agulha 30x7 ex-100						
176						
Algodia policister -0 c/ag (fio)						2.940,00
Ref Aladura de crepe 2 cm pet-12 Pet 180 10.440 1.872.00		Ácool 70% 1000 ml cx-12				7.056,00
Record Aladura de crepe Sem pet-12 Pet 180 12,50 2250,00 Record Aladura de crepe Sem pet-12 Pet 150 17,00 2250,00 Record Aladura gessada 10 cm cy-20 Cx 100 29,90 2290,00 Record	- 7 7					
183		Atadura de crepe 12 cm pct-12				
184 Aladura gessada O cm ex-20						
186 Cabo de bisturi descartaveln' 24						
188 Cat gut cromado n° 1 c/ag		<u> </u>				
189 Cat gut cromadon "1 Cag						,
190						
191 Cat gut simples n° 10 c/ag						
193 Cat gut simples n° 10 c/ag		Cat gut cromado nº 3.0 c/ag			113,50	
194						4.540,00
195						
197 Cateter tipo oculos adulto Unds 12 1.40 33.60 198 Clamp umbilical Und 600 0.85 510.00 199 Equipo microgotas com injetor lateral Und 600 0.85 510.00 200 Clorexidina 2% 1000 ml Lts 120 25.90 3.108.00 201 Dreno de penrose nº01 Und 72 2.40 172.80 202 Dreno de penrose nº02 Und 72 2.40 172.80 203 Equipo macrogotas com injetor lateral Und 72 2.40 172.80 203 Equipo macrogotas com injetor lateral Unds 4.000 1.30 5.200.00 205 Esparadrapo 10 x 4.5em c/24 Cx 50 220.00 11.000.00 205 Esparadrapo 10 x 4.5em c/24 Cx 50 220.00 11.000.00 205 Esparadrapo 10 x 4.5em c/24 Cx 50 220.00 11.000.00 206 Descartex 20 litros Und 120 8.90 354.00 210 Fita p' autoclave 19x30 Und 60 5.90 354.00 211 Fixador citologico 200ml Und 100 14.80 1.480.00 213 Gel para ultrassonografia galao c/05lts Gl 12 33.50 402.00 214 Gorro ciurugico 2100 Pet 50 12.50 625.00 218 Kit cromado obstetrico 2-0 Cxs 20 189.00 3780.00 220 Lamina fossa c/100 Cxs 36 5.90 212.40 221 Lava de procedimento g ex c/100 Cxs 36 5.90 212.40 222 Luva de procedimento mex c/100 Cxs 480 27.90 3.392.00 223 Equipo de duas vias Unid 1.500 1.00 1.500.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 480 27.90 3.392.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 480 44.50 8.010.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 480 44.50 8.010.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 180 44.50 8.010.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 180 44.50 8.010.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 180 44.50 8.010.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 180 44.50 8.010.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 180 44.50 8.010.00 224 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 180 44.50 8.010.00 225 Sonda de asp. traquela n° 6pct c/12 Pet 24 44.80 355.20 226 C						
198 Clamp umbilical Und 600 0.85 510.00 199 Equipo microgotas com inictor lateral Und 3.000 1.39 4.170.00 200 Clorexidina 2% 1000 ml Lts 120 25.90 3.108.00 201 Dreno de penrose n°01 Und 72 2.40 172.80 202 Dreno de penrose n°02 Und 72 2.40 172.80 203 Equipo macrogotas com inictor lateral Unds 4.000 1.30 5.200.00 205 Esparadrapo 10 x 4.5cm c/24 Cx 50 220.00 1.000.00 208 Descarrex 20 litros Unids 4.000 1.30 5.200.00 210 Fita p° autoclave 19x30 Unid 120 8.300 1.000.00 211 Fitxador citologico 200ml Und 100 14,80 1.480.00 213 Gel para ultrassonografia galao c/05lts Gf 12 33,50 402.00 214 Gorro cirurgico c/100 Pet 50 12.50 625.00 215 Lamina de bisturi n° 24 ex c/100 Cxs 100 34.40 3.440.00 220 Lamina do bisturi n° 24 ex c/100 Cxs 100 34.40 3.440.00 221 Latura de procedimento gex c/100 Und 480 27,90 13.392.00 222 Lavia de procedimento gex c/100 Cxs 480 27,90 13.392.00 223 Equipo de duas vias su sus Unid 1.500 1.000 1.000 23 Povidine demargente 10% 1000 ml Lts 120 37,90 4.548.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,55 12.90 13.392.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 24 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 25 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195.00 25 Seringa 1 ml s/ag c/100 C						33,60
1999 Equipo microgotas com inictor lateral Und 3,000 1,39 4,170,00	197	Cateter tipo oculos infantil	Unds	12	1,40	16,80
Clorexidina 2% 1000 ml						
Dreno de pentrose n°01						
172,80						
203 Equipo macrogotas com injetor lateral Unds 4.000 1.30 5.200,00						172,80
Descartex 20 litros		Equipo macrogotas com injetor lateral				
210						
211 Fixador citologico 200ml Und 100 14,80 148,00 121 Gel para ultrassonografia galao c/05lts Gl 12 33,50 402,00 214 Gorro cirurgico c/100 Pet 50 12,50 625,00 218 Kit cromado obstetrico 2-0 Cxs 20 189,00 37,80,00 219 Lamina de bisturi n° 24 ex c/100 Cxs 100 34,40 34,40,00 220 Lamina Gosa c/100 Cxs 36 5,90 212,40 224 Luva de procedimento g ex c/100 Und 480 27,90 13,392,00 225 Luva de procedimento m ex c/100 Cxs 480 27,90 13,392,00 225 Luva de procedimento m ex c/100 Cxs 480 27,90 13,392,00 226 Luva de procedimento p ex c/100 Cxs 480 27,90 13,392,00 232 Equipo de duas vias Unid 1,500 1,00 1,500,00 233 Povidine demargente 10% 1000 ml Lts 120 37,90 4,548,00 241 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 120 37,90 4,548,00 241 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 180 44,50 8,010,00 243 Seringa 20ml s/ag c/100 Cx 180 44,50 8,010,00 244 Seringa 3 ml s/ag c/100 Cx 180 44,50 8,010,00 244 Seringa 3 ml s/ag c/100 Cx 180 44,50 8,010,00 246 Sonda de asp. traqueal n° 8pet c/12 Pet 24 14,80 355,20 247 Sonda de asp. traqueal n° 8pet c/12 Pet 24 14,80 355,20 248 Sonda de foley n°. 14 pet c/12 Pet 24 14,80 355,20 248 Sonda de foley n°. 14 pet c/12 Pet 26 47,80 1,720,80 255 Sonda nasogast. n°, 08 curta pet c/12 Pet 20 14,90 298,00 252 Vasclina liquida 1000 ml Unid 60 39,70 2,382,00 255 Lamina de bisturi n° 12 ex c/100 Cx 100 37,70 3,770,00 255 Lamina de bisturi n° 12 ex c/100 Cx 100 37,70 3,770,00 255 Lamina de bisturi n° 12 ex c/100 Cx 100 37,70 3,770,00 255 Lamina de bisturi n° 12 ex c/100 Cx 100 37,70 3,770,00 255 Lamina de bisturi n° 12 ex c/100 Cx 100 37,70 3,770,00 255 Lamina de bisturi n° 12 ex c/100 Cx 100 37,70 3,770,00 255 Lamina de bisturi n° 12 ex c/100 Cx 100 37,70 3,770,00 255 Lamina						
213 Gel para ultrassonografia galao c/05lts Gl 12 33.50 402.00						
218						402,00
Lamina de bisturi n° 24 ex c/100 Cxs 100 34,40 3,440,00						625,00
220 Lamina fosca c/100 Cxs 36 S,90 212,40						
224 Luva de procedimento g x c/100 Und 480 27,90 13,392,00						
225 Luva de procedimento m cx c/100 Cxs 480 27,90 13,392,00						
232 Equipo de duas vias			-			13.392,00
233 Povidine demargente 10% 1000 ml						
234 Povidine topico 10% 1000 ml						
241 Seringa 1 ml s/ag c/100 Cx 120 31,90 3.828,00 242 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 180 44,50 8.010,00 243 Seringa 20ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195,00 244 Seringa 3ml s/ag c/100 Cx 240 22,90 5.496,00 245 Seringa 3ml s/ag c/100 Cx 240 22,90 5.496,00 246 Sonda de asp. traqueal n° 6pet c/12 Pet 24 14,80 355,20 247 Sonda de asp. traqueal n° 8 pet c/12 Pet 24 14,80 355,20 248 Sonda de folev n°. 12 pet c/12 Pet 36 47,80 1.720,80 249 Sonda de folev n°. 14 pet c/12 Pet 36 47,80 1.720,80 249 Sonda de folev n°. 14 pet c/12 Pet 20 14,90 298,00 250 Sonda nasogast. n°. 08 curta pet c/12 Pet 20 14,90 298,00 251 Sonda nasogast. n°. 08 curta pet c/12 Pet 20 14,90 298,00 252 Vaselina liquida 1000 ml Und 60 39,70 2.382,00 253 Lamina de bisturi n° 11 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 254 Lâmina de bisturi n° 24 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 255 Lâmina de bisturi n° 24 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 257 Fita crepe para autocrave rolo c/100m Rolo 120 5,90 708,00 258 Papel grau cirúrgico 150 x 100 m Rolo 48 159,00 3.120,00 260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal n° 12 pet c/12 Pet 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pet c/12 Pet 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 119,00 1.428,00 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 20,90,50 40 40 40 40 40 40 40						
242 Seringa 10ml s/ag c/100 Cx 180 44,50 8.010,00 243 Seringa 20ml s/ag c/100 Cx 180 67,75 12.195,00 244 Seringa 3ml s/ag c/100 Cx 240 22,90 5.496,00 246 Sonda de asp. traqueal n° 6pct c/12 Pct 24 14,80 355,20 247 Sonda de asp. traqueal n° 8 pct c/12 Pct 24 14,80 355,20 248 Sonda de foley n°. 12 pct c/12 Pct 36 47,80 1.720,80 249 Sonda de foley n°. 14 pct c/12 Pct 36 47,80 1.720,80 249 Sonda de foley n°. 14 pct c/12 Pct 36 47,80 1.720,80 250 Sonda nasogast. n°. 06 curta pct c/12 Pct 20 14,90 298,00 251 Sonda nasogast. n°. 08 curta pct c/12 Pct 20 14,90 298,00 252 Vaselina liquida 1000 ml Und 60 39,70 2.382,00 253 Lamina de bisturi n° 11 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 254 Lâmina de bisturi n° 23 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 255 Liamina de bisturi n° 24 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 257 Fita crepe para autocrave rolo c/100m Rolo 120 5,90 708,00 258 Papel grau cirúrgico 150 x 100 m Rolo 48 159,00 7.632,00 259 Fita de glicemia cx c/50 (fácil) Cx 240 138,00 33.120,00 260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal n° 12 pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 5 419,90 20,99,50 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 20,99,50 267 VALOR TOTAL						
Seringa 3ml s/ag c/100 Cx 240 22,90 5.496,00		Seringa 10ml s/ag c/100				8.010,00
246 Sonda de asp. traqueal nº 6pct c/12 Pct 24 14,80 355,20		Seringa 20ml s/ag c/100			67,75	
247 Sonda de asp. traqueal n° 8 pct c/12 Pct 24 14,80 355,20		Seringa 3ml s/ag c/100				
248 Sonda de foley n°. 12 pct c/12 Pct 36 47,80 1.720,80		Sonda de asp. traqueal n° opct c/12				
249 Sonda de foley n°. 14 pct c/12 Pct 36 47,80 1.720,80						1.720,80
250 Sonda nasogast. n°. 06 curta pct c/12 Pct 20 14,90 298,00	249	Sonda de foley n°. 14 pct c/12		36	47,80	1.720,80
252 Vaselina liquida 1000 ml Und 60 39,70 2.382,00 253 Lamina de bisturi nº 11 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 254 Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 255 Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 257 Fita crepe para autocrave rolo c/100m Rolo 120 5,90 708,00 258 Papel grau cirúrgico 150 x 100 m Rolo 48 159,00 7.632,00 259 Fita de glicemia cx c/50 (fácil) Cx 240 138,00 33.120,00 260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal nº 12 pct c/12 Pct 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 17,90 214,80 265 Termômetro digital Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10		Sonda nasogast. n°. 06 curta pct c/12			14,90	
253 Lamina de bisturi nº 11 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 254 Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 255 Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 257 Fita crepe para autocrave rolo c/100m Rolo 120 5,90 708,00 258 Papel grau cirúrgico 150 x 100 m Rolo 48 159,00 7.632,00 259 Fita de glicemia cx c/50 (fácil) Cx 240 138,00 33.120,00 260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal nº 12 pet c/12 Pct 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pet c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 17,90 214,80 265 Termômetro digital Unid						
254 Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 255 Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 257 Fita crepe para autocrave rolo c/100m Rolo 120 5,90 708,00 258 Papel grau cirúrgico 150 x 100 m Rolo 48 159,00 7.632,00 259 Fita de glicemia cx c/50 (fácil) Cx 240 138,00 33.120,00 260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal nº 12 pet c/12 Pet 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pet c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>39,/0</td> <td></td>					39,/0	
255 Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100 Cx 100 37,70 3.770,00 257 Fita crepe para autocrave rolo c/100m Rolo 120 5,90 708,00 258 Papel grau cirúrgico 150 x 100 m Rolo 48 159,00 7.632,00 259 Fita de glicemia cx c/50 (fácil) Cx 240 138,00 33.120,00 260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal nº 12 pct c/12 Pct 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50					37,70	3.770,00
258 Papel grau cirúrgico 150 x 100 m Rolo 48 159,00 7.632,00 259 Fita de glicemia cx c/50 (fácil) Cx 240 138,00 33.120,00 260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal nº 12 pct c/12 Pct 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10	255	Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100	Cx	100	37,70	3.770,00
259 Fita de glicemia cx c/50 (fácil) Cx 240 138,00 33.120,00 260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal nº 12 pct c/12 Pct 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10						708,00
260 Alcool gel 1000ml Unid 240 13,10 3.144,00 261 Sonda de asp. traqueal nº 12 pct c/12 Pct 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10						
261 Sonda de asp. traqueal nº 12 pct c/12 Pct 24 14,90 357,60 262 Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10				240		
262 Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12 Pct 24 2,20 52,80 263 Nebulizador com 2 saídas Unid 4 219,00 876,00 264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10		Sonda de asp. traqueal nº 12 pct c/12				357,60
264 Aparelho de pressão Unid 12 119,00 1.428,00 265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10	262	Cateter de oxigênio p/ rec. pct c/12	Pct	24	2,20	52,80
265 Termômetro digital Unid 12 17,90 214,80 266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10						
266 Fluxomêtro ou regulador de pressão Unid 5 419,90 2.099,50 VALOR TOTAL 257.499,10						
VALOR TOTAL 257.499,10						
					117,70	257.499,10
	(Duzent	tos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove rea	is e dez centavo	s)		

GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EP

	INSUMOS HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL		
268	Alcool isopropilico sol 70% 1000ml cx-12	Cx	24	73,90	1.773,60		
269	Agulha desc. 13x 4,5 cx c/100	Cx	120	11,80	1.416,00		
274	Agulha desc. 25 x 7 cx c/100	Cx	180	11,75	2.115,00		

10 QUINTA-FEIRA, 25 - ABRIL - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS					
275 Alcool 70% 1000ml ex c/12	Сх	36	98,80	3.556,80	
280 Algodão rolo 500g	Rolo	36	15,90	572,40	
281 Papel grau cirúrgico 150mm x 100m rolo	Rolo	36	159,00	5.724,00	
282 Fita crepe para autovclave rolo 100m	Rolo	120	5,90	708,00	
286 Case em rolo 91x91 09 fios	Rolo	48	57,75	2.772,00	
288 Luva de procedimento p cx c/100	Cx	180	27,90	5.022,00	
293 Luva de procedimento m cx c/100	Cx	120	27,90	3.348,00	
295 Luva de procedimento g cx c/100	Cx	60	27,90	1.674,00	
296 Seringa desc. 3 ml s/ag. Cx c/100	Cx	50	24,90	1.245,00	
297 Seringa desc. 5 ml s/ag cx c/100	Cx	50	29,80	1.490,00	
298 Seringa desc. 10 ml s/ag. Cx c/100	Cx	50	44,90	2.245,00	
299 Seringa desc. 20 ml s/ag cx c/100	Cx	36	67,90	2.444,40	
301 Seringa desc. 1 ml c/ag. Cx c/100	Cx	12	38,00	456,00	
Pipeta de westergreen ou vhs	Und	30	15,20	456,00	
303 Placa de kline c/ 12 escavações	Und	10	97,00	970,00	
Tubo a vacuo para (soro 4ml) tampa lilás com edta cx-100	Cx	200	99,00	19.800,00	
Tubo a vacuo com gel 6 ml tampa amarela cx- com 100	Cx	200	109,00	21.800,00	
Tubo a vaco com gel 4ml com tampa vermelha cx c/100	Cx	200	99,00	19.800,00	
Tubo a vaco com gel 4ml com tampa cinza ex c/100	Cx	200	99,00	19.800,00	
VALOR TOTAL 119.188,20					
(Centos e dezenove mil, cento e oiter	nta e oito re	ais, e vinte centar	vos)		

Valor total global de R\$ 458.356,70(Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e setenta centavos). Bacuri/MA, 15 de abril de 2019.LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019/CPLPMB PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2018 – MODALI-DADE: Pregão Presencial nº 03/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA(EPP), inscrita no CNPJ sob nº 07.851.653/0001-23, e Inscrição Estadual nº 15.273.604-2, com sede na Pass. Alvaro Adolfo, 108 – Pedreira – Belém – Pará, CEP nº 66.085-30, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual aquisição sob demanda de Insumos Hospitalares, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da rede municipal de saúde do municipio de Bacuri/MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 185.035,00(Cento e oitenta e cinco mil e trinta e cinco reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PHENIX HOSPITALAR LTDA(EPP)

	INSUMOS ATENÇÃO BÁSICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL			
6	Seringa 5ml s/agulha cx c/100	Cx	140	28,50	3.990,00			
9	Algodão hidrófilo 500g em rolo	Rolo	80	15,90	1.272,00			
10	Gase tipo queijo 91x91 09 fios	Rolo	120	39,00	4.680,00			
17	Soro glicosado 500 ml cx c/24	Cx	70	131,80	9.226,00			
29	Atadura de crepe 10cm pct c/12	Pct	140	5,35	749,00			
35	Kit de pccu g	Und	3.000	3,04	9.120,00			
36	Kit de pccu m	Und	5.000	2,72	13.600,00			
37	Kit de pccu p	Und	4.000	2,42	9.680,00			
	VALOR TOTAL 52.317,00							
	(Cinquenta e dois m	il, trezentos e de	ezessete reais)					

PHENIX HOSPITALAR LTDA

INSUMOS PARA A EPIDEMIOLOGIA								
ITEM ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS UND. QTD. VLR UNIT. VALOR TOTAL								
44	Coletor para fezes tipo latinha	Coletor	6.000	0,70	4.200,00			
	VALOR TOTAL							
(Quatro mil e duzentos reais)								

PHENIX HOSPITALAR LTDA

	INSUMOS HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL		
178	Algodão rolo 500g	Pct	120	15,90	1.908,00		
180	Atadura de crepe 10 cm pct-12	Pct	180	5,35	963,00		
187	Campo operatório 45/50 pct-50	Pct	50	79,80	3.990,00		
204	Kit de pecu g	Unds	200	3,04	608,00		
206	Kit de pccu m	Unds	200	2,72	544,00		
207	Kit de pccu p	Unids	200	2,42	484,00		
209	Agulha para raque 26 x 3,5 cx c/100	Cx	36	640,00	23.040,00		
212	Gase em rolo 91x91 09 fios	Rls	120	39,00	4.680,00		
215	Jelco n° 24 pct c/100	Pct	50	109,80	5.490,00		
216	Jelco nº 20 pct c/100	Pct	50	109,80	5.490,00		
217	Jelco nº 22 pct c/100	Pct	50	109,80	5.490,00		
221	Luva cirurgica esteril nº 08	Par	1.800	1,80	3.240,00		
222	Luva cirurgica esteril nº 7,5	Par	1.800	1,80	3.240,00		
223	Luva cirurgica esteril nº 7,0	Par	1.800	1,80	3.240,00		
227	Mascara pct c/ 50	Pct	100	7,90	790,00		
228	Mono nylon c/ agulha 2-0	Cxs	30	48,00	1.440,00		
229	Mono nylon c/ agulha 3-0	Cxs	30	48,00	1.440,00		

D.O. PU	JBLICAÇÕES DE TERCEIROS		QUINTA-FEIRA, 25 - ABRIL - 2019				
230	Mono nylon c/ agulha 4-0	Cxs	30	48.00	1.440.00		
231	Mono nylon c/ agulha 5-0	Cxs	30	48,00	1.440,00		
235	Prope descartavel c/100	Cxs	100	26,81	2.681,00		
236	Scalp n° 19 cx c/100	Cx	120	30,00	3.600,00		
237	Scalp n° 21 cx c/100	Cx	120	30,00	3.600,00		
238	Scalp n° 23 cx c/100	Cx	180	30,00	5.400,00		
239	Scalp n° 25 cx c/100	Cx	240	30,00	7.200,00		
240	Scalp n° 27 cx c/100	Cx	240	30,00	7.200,00		
245	Seringa 5ml s/ag c/100	Cx	240	28,50	6.840,00		
256	Agulha para raque 25 x 3,5 cx c/100	Cx	36	640,00	23.040,00		
	VALOR TOTAL						
	(Cento e vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais)						

Valor global R\$ 185.035,00(cento e oitenta e cinco mil e trinta e cinco reais). Bacuri-MA, 15 de Abril de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019/CPLPMB PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2018 – MODALI-DADE: Pregão Presencial nº 03/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa DIS-MABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.571.095/0001-13, e Inscrição Estadual nº 12.127.561-2, com sede na Rod. BR 135, Km 51, nº 13-B – Cidade Nova – Bacabeira – Maranhão, CEP nº 65.143-000, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual aquisição sob demanda de Insumos Hospitalares, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da rede municipal de saúde do municipio de Bacuri/MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 512.795,52(Quinhentos e doze mil, setecentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e dois centavos) conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: <u>DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA</u>

	INSUMOS ATENÇÃO BÁSICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
15	Esparadrapo 10cm x 4,5m rolo cx c/24	Cx	50	220,00	11.000,00			
16	Soro fisiológico 500 ml cx c/24	Cx	170	120,00	20.400,00			
23	Fita para glicosímetro fácil cx c/50	Cx	150	90,00	13.500,00			
27	Máscara descartável pct c/100	Pct	100	16,00	1.600,00			
30	Atadura de crepe 15cm pct c/12	Pct	140	7,80	1.092,00			
32	Kit odontológico para escovação	Und	5.000	5,80	29.000,00			
33	Gorro descartável pct c/100	Und	100	12,70	1.270,00			
38	Fio de sutura n ^a 0	Cx	20	54,00	1.080,00			
39	Fio de sutura nº 2	Cx	20	54,00	1.080,00			
40	Fio de sutura nº 3	Cx	20	54,00	1.080,00			
41	Fixador citológico splay 100ml ex 12	Cx	20	180,00	3.600,00			
42	Coletor para perfurocortantes 7 l em papelão (descartex)	Und	300	6,00	1.800,00			
43	Coletor para perfirocortantes 13 l em papelão (descartex)	Und	200	8,00	1.600,00			
	VALOR TOTAL							
	VALOR TOTAL 88.102,00 (Oitenta e oito mil, cento e dois reais)							

DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SORO LTDA

	INSUMOS PARA A EPIDEMIOLOGIA							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
49	Sacolas de 2 k	Centro	10	7,70	77,00			
50	Tela de nylon para exames de kato kat	Metro	5	27,00	135,00			
51	Calculadora média	Und	12	17,80	213,60			
52	Lanterna de 2 elementos em material plástico	Und	12	30,00	360,00			
53	Fita métrica 1,5m	Und	12	8,00	96,00			
55	Solução de Giensa 1000ml	Litro	2	149,50	299,00			
56	Sal fosfatado 200g	Vidro	4	28,00	112,00			
57	Água destilada 1000ml	Litro	20	10,70	214,00			
58	Pipeta de vidro graduada 200ml	Und	4	218,00	872,00			
59	Pipeta de vidro graduada 100ml	Und	4	218,00	872,00			
60	Tubo de ensaio 12ml	Und	600	0,30	180,00			
61	Papel celofone	Folha	50	9,00	450,00			
	VALOR TOTA	L			3.880,60			
	(Quatro n	nil e setenta reais)						

DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SORO LTDA

	INSUMO ODONTOLÓGICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
62	Abridor de boca	Und	20	23,10	462,00			
63	Adesivo ambar 4ml	Fr	80	99,00	7.920,00			
64	Agulha gengival 27g longa c/100	Cx	100	85,80	8.580,00			
65	Agulha gengival 30g curta c/50	Cx	100	78,80	7.880,00			

12	QUINTA-FEIRA.	25 - ARRIL - 2019	9
	VUITIA-FEIIA	• 43 - ADKIL - 401.	,

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	A1	TT., 4	20	70.00	2 100 00
66	Alavanca de celdin adulto curvo Alavanca de celdin adulto reto	Und Und	30	70,00	2.100,00 2.100,00
68	Algodão em rolete	Pct	180	4,65	837,00
69	Alveolex10g	Und	20	80.00	1.600,00
70	Anestesico c/vaso cx c/50 (lidocaina 2% c/epinefrina 100.00)	Cx	150	197,10	29.565,00
71	Anestesico sem vaso cx c/50 (mepvacaina 3%)	Cx	30	253,80	7.614,00
72	Anestesico topico benzoato menta 126	Und	10	17,00	170,00
73	Aplicador de dycal angular prata	Und	60	18,30	1.098,00
74	Babador c/100	Pct	50	28,56	1.428,00
75	Bandeja 22x12x1,0 cm	Und	30	64,77	1.943,10
76	Broca cabide de baixa rotação 01.	Und	40	16,00	640,00
77 78	Broca cabide de baixa rotação 02. Broca cabide de baixa rotação 04.	Und Und	40	16,00 16,00	640,00 640,00
79	Broca cabide de baixa rotação 04. Broca cabide de baixa rotação 06.	Und	40	16,00	640.00
80	Broca cabide de baixa rotação 08.	Und	40	16,00	640,00
81	Broca cabide de baixa rotação 1/2.	Und	40	16,00	640,00
82	Broca cirurgica tronco - cônica 701	Und	50	28,65	1.432,50
83	Broca cirurgica tronco - cônica 702	Und	50	28,65	1.432,50
84	Broca diamantada	Und	200	19,00	3.800,00
85	Broca diamantada de alta roatação 1012	Und	40	19,00	760,00
86	Broca diamantada de alta roatação 1014	Und	40	19,00	760,00
87	Broca diamantada de alta roatação 1016	Und	40	19,00	760,00
88	Broca diamantada de alta roatação 2200	Und	40	19,00	760,00
89 90	Broca diamantada de alta roatação 3118 Broca diamantada de alta roatação 3168	Und Und	40 20	19,00 19,00	760,00 380,00
91	Brocas cirurgicas esfericas 02	Und	40	28,55	1.142,00
92	Brocas cirurgicas esfericas 02 Brocas cirurgicas esfericas 04	Und	40	28,55	1.142,00
93	Brocas esfericas n° 1014	Und	60	9,20	552,00
94	Brocas esfericas n° 1015	Und	60	9,20	552,00
95	Brocas esfericas nº 1019	Und	60	9,20	552,00
96	Brunidor n° 29	Und	10	21,90	219,00
97	Brunidor simples	Und	10	21,90	219,00
98	Cabo para espelho bocal cromado	Und	50	9,25	462,50
99	Caneta de baixa rotação com contra ângulo	Und	3	985,50	2.956,50
100	Caneta extra de alta rotação	Und	3	800,00	2.400,00
101 102	Coltosol Corrente para guardanapo	Und Und	30	20,00	600,00
102	Cunha de madeira	Cx	10	28,45	284,50
103	Cureta periodontal mccall 13	Und	25	81,00	2.025,00
105	Cureta periodontal mecali 13 Cureta periodontal mccall 14	Und	25	81,00	2.025,00
106	Cureta periodontal mccall 17	Und	25	81,00	2.025,00
107	Cureta periodontal mccall 18	Und	25	81,00	2.025,00
108	Escova de robson	Und	80	3,50	280,00
109	Escova dental adulto	Und	1.500	1,90	2.850,00
110	Escova dental infantil	Und	1.500	1,90	2.850,00
111	Espatula para silicato de insercao	Und	40	26,80	1.072,00
112	Espelho bucal	Und	100	7,00	700,00
113 114	Espelho plano 05 Eugenol20ml	Und Und	60 50	7,00 28,58	420,00
115	Fill magic reposicao a2	Und	50	52,85	1.429,00 2.642,50
116	Fill magic reposição a3,5	Und	50	52,85	2.642,50
117	Filme agfa periadical cx-150	Und	1200	2,80	3.360,00
118	Fio de sutura seda 3,0	Cx	50	68,66	3.433,00
119	Fio dental	Und	60	24,05	1.443,00
120	Fio magic reposicao a3	Und	50	52,80	2.640,00
121	Fio seda preta 3.0 c/ag	Cx	80	68,50	5.480,00
122	Fixador dental	Und	60	32,40	1.944,00
123	Fluor gel cereja 200ml	Fr	120	10,90	1.308,00
124	Fluor gel menta	Fr	120	10,90	1.308,00
125 126	Forceps adulto no 150	Und Und	20 20	129,80 129,80	2.596,00 2.596,00
126	Forceps adulto nº 151 Forceps adulto nº 16	Und	20	129,80	2.596,00
127	Forceps adulto nº 17	Und	20	129,80	2.596,00
129	Forceps adulto nº 181	Und	20	129,80	2.596,00
130	Forceps adulto nº 18r	Und	20	129,80	2.596,00
131	Forceps adulto n° 65	Und	20	129,80	2.596,00
132	Forceps adulto no 69	Und	20	129,80	2.596,00
133	Germe rio	Und	40	27,90	1.116,00
134	Hemostop 10ml	Fr	30	56,99	1.709,70
135	Hidro c/ estojo 28g	Und	50	71,00	3.550,00
136	Kit academico fino de brocas f	Kit	15	156,10	2.341,50
137	Kit academico fino de brocas ff (acabamento)	Kit	15	156,10	2.341,50
138 139	Lamina de bisturi n° 12 c/100 Lamina de bisturi n° 15 c/100	Cx	40	46,44	1.857,60
1 119	TLamina de disturi nº 10 c/100	Cx	40	48,20	1.928,00
		Und	1 40	02.14	2 775 611
140	Lima cirurgica	Und Vd	100	93,14	3.725,60
		Und Vd Vd	100 30	93,14 18,00 18,00	3.725,60 1.800,00 540,00



144	Matriz de aço 0.7mm	Und	40	4,80	192,00	
145	Microbrush	Und	50	26,50	1.325,00	
146	Oxido de zinco k-dent	Und	70	11,77	823,90	
147	Pasta de hidroxodo de calcio (marca hidro c ou dycal)	Und	200	72,40	14.480,00	
148	Creme javascript:;dental	Und	1.000	3,10	3.100,00	
149	Pasta profilatica	Und	30	18,00	540,00	
150	Pedra pomes	Und	40	15,00	600,00	
151	Periogard colgate 11	Fr	50	38,23	1.911,50	
152	Resina composta a1	Und	40	52,90	2.116,00	
153	Resina composta a2	Und	40	52,90	2.116,00	
154	Resina composta a3	Und	70	52,90	3.703,00	
155	Resina composta a3,5	Und	40	52,90	2.116,00	
156	Resina composta b1	Und	30	52,90	1.587,00	
157	Resina composta b2	Und	70	52,90	3.703,00	
158	Revelador dental	Und	70	33,95	2.376,50	
159	Seringa de carpuly	Und	30	70,00	2.100,00	
160	Sindesmotomo	Und	35	28,79	1.007,65	
161	Sobre luva descartavel	Pct	40	11,80	472,00	
162	Sugador descartavel	Pct	200	11,80	2.360,00	
163	Tesoura iris	Und	25	37,75	943,75	
164	Tiras de aço 4mm	Pct	25	18,80	470,00	
165	Tiras de aço 6mm	Pct	25	18,80	470,00	
166	Tiras de plastico 4mm poliester	Pct	20	26,50	530,00	
167	Tiras de plastico 6mm tira de lixa poliester	Pct	20	28,40	568,00	
168	Vidrion r 49 c/5ml	Und	40	150,20	6.008,00	
169	Vidrion r po c/10g	Und	40	150,20	6.008,00	
	VALOR TOTAL				247.122,80	
	(Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais)					

DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SORO LTDA

	INSUMOS HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
267	Acido urico liquif. Cat 73-4/30 120t	Kit	24	124,50	2.988,00		
270	Alt/got-cinet.uv-4x30ml 120t	Kit	30	205,00	6.150,00		
271	Ast/tgp-cinet.uv-4x30ml 120t	Kit	30	205,00	6.150,00		
272	Beta test plus 25t (san/ur) c14t	Cx	30	101,50	3.045,00		
273	Bilirrubina 110/276t labtest	Kit	24	110,80	2.659,20		
276	Creatinina cat/35 100t	Kit	24	101,80	2.443,20		
277	Calice de sedmentacao	Vd	50	0,65	32,50		
278	Colesterol hdl-25mlref 13 c/50 testes	Kit	36	68,00	2.448,00		
279	Colesterol liquif. Cat 76-2/100 200t	Kit	36	222,00	7.992,00		
283	Fosfatase alcalina cat-40 100t	Kit	24	141,00	3.384,00		
284	Fita urina cx /100	Cx	48	205,00	9.840,00		
285	Glicose pap liquif. Cat 84-1/500 500t	Kit	36	146,10	5.259,60		
287	Lamina 1.1 lisa nao lap.cx c/50	Cx	36	7,80	280,80		
289	Lamina fosca cx c/ 100	Cx	36	7,30	262,80		
290	Laminulas 22x22 cx-100	Cx	36	12,87	463,32		
291	LUGOL forts	LT	12	166,50	1.998,00		
292	Padrao de bilirrubina	Kit	30	73,47	2.204,10		
294	Pcr latex prot. C .reativa 50a 100 testes	Kit	36	200,00	7.200,00		
300	Pipeta cal. Fixa fm 10 ul	Und	10	167,50	1.675,00		
304	Ponteira amarela 0-200ul c/1000	Pct	2	29,00	58,00		
305	Relogio comum p/ lab. Cronobio	Und	2	37,00	74,00		
306	Rpr bras- vdrl 5 ml 225 testes	Fr	36	80,00	2.880,00		
307	Sdh cleanner kit limpeza	Kit	24	1.370,00	32.880,00		
308	Sdh diluente 20 litros	Gl	15	890,00	13.350,00		
309	Sdh lisante 05 litros	Gl	15	1.220,00	18.300,00		
310	Soro anti-a	Fr	30	57,00	1.710,00		
311	Soro anti-b	Fr	30	56,00	1.680,00		
312	Soro anti-d rh	Fr	30	95,00	2.850,00		
313	Triglicerides liquiform cat.87-2/1 200t	Kit	48	393,00	18.864,00		
318	Ureia ce (colr.enz)cat 27 500t	Kit	36	260,00	9.360,00		
319	Fr (fator reumatóide)	Kit	36	115,10	4.143,60		
320	Descartex 07 litros	Unid	150	7,10	1.065,00		
	VALOR TOTAL				173.690,12		
	(Cento e setenta e três mil, seiscentos	e noventa reais e	doze centavo	s)			

Valor total global de R\$ R\$ 512.795,52(Quinhentos e doze mil, setecentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e dois centavos) Bacuri/MA, 15 de abril de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019/CPLPMB PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2018 – MODALI-DADE: Pregão Presencial nº 01/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa GON-ÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP(IMPERIO DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob nº 28.259.887/0001-56, e Inscrição Estadual nº 12.535.127-5, com sede na Rua Av. Sol Nascente 02, - Sol e Mar – São Luis – MA, CEP nº 65.068-212, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 277.830,40(Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD	P.UNIT	VLR TOTAL		
1	Adrenalina Ig inj. cx. c/50	Cx.	36	179,90	6.476,40		
4	Agua p/ injeção 50 ml cx. c/24	Cx.	100	109,90	10.990,00		
5	Aminofilina 240mg/10 ml cx. c/50	Cx.	36	72,80	2.620,80		
8	Vitelinato de ptata (Argirol) 100mg/ml colírio	Frasco	50	16,80	840,00		
13	Ceftriaxona 1g Inj. cx. c/50	Cx.	100	306,00	30.600,00		
14	Bromoprida 4mg/ml gotas	Frasco	1.000	2,10	2.100,00		
17	Brometo de ipatrópio 0,25mg/ml gotas (atrovent)	Frasco	200	2,25	450,00		
18	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml 20ml (berotec)	Frasco	200	3,95	790,00		
19	Clorafenicol 1g, inj. cx. c/50	Cx.	100	306,00	30.600,00		
21	Cloridrato de promet. 25mg/ml(fenergan)Inj.cx.c/25 2ml	Cx.	100	89,50	8.950,00		
22	Clindamicina 600mg/4ml inj. cx c/10	Cx.	150	16,70	2.505,00		
23	Complexo B inj. 2ml cx. c/50	Cx.	100	79,00	7.900,00		
24	Cloridrato de etilefrina (efortil) 1ml/10mg caixa c/5	Cx.	100	14,00	1.400,00		
29	Diclofenaco sódico 75mg Inj. ex. c/50	Cx.	120	51,90	6.228,00		
31	Dipirona inj. 500mg/2ml ex. c/50	Cx.	180	41,90	7.542,00		
32	Dipirona gotas 10ml	Frasco	1.000	1,40	1.400,00		
36	Metronidazol Inj. cx. c//24	Cx.	50	91,00	4.550,00		
37	Fenoterol 5mg/ml gotas (Berotec)	Frasco	500	3,90	1.950,00		
38	Fitomenadiona 10mg/1ml cx.c/50 (Vitamina K)	Cx.	60	109,70	6.582,00		
39	Furosemida 20mg Inj. cx. c/50	Cx.	48	37,50	1.800,00		
46	Hidrocortizona 100 mg Inj. cx. c/50	Cx.	60	249,90	14.994,00		
47	Hidrocortizona 500mg Inj. cx. c/50	Cx.	60	411,00	24.660,00		
53	Isossorbida sublingual 5mg, cartucho c/20	Cartucho	120	5,75	690,00		
54	Lidocaina 2% geléia 20mg	Bisnaga	200	4,50	900,00		
58	Metoclopramida gotas 10ml	Frasco	1.500	1,90	2.850,00		
60	Nifedipino retard 10mg (adalat retard)	Capsulas	3.000	0,95	2.850,00		
61	Nitrofurazona pomada	Pote	120	25,90	3.108,00		
63	Metronidazol 250mg/ml	Frasco/soro	300	3,75	1.125,00		
64	Oléo mineral 100 ml	Frasco	200	3,75	750,00		
68	Penicilina benzatina 600.000 ui cx c/50	Cx.	36	745,00	26.820,00		
71	Sol. de glicerina 12% 500 ml ex. c/24 (clister glicerinado)	Cx.	60	215,80	12.948,00		
72	Soro fisiologico 250ml S.F ex. c/24	Cx.	60	89,90	5.394,00		
73	Soro fisiologico 500ml S.F cx. c/24	Cx.	240	119,80	28.752,00		
77	Sulfadiazina de prata, pomada 500g	Pote	240	54,50	13.080,00		
78	Sulfato de atropina 0,25ml Inj. cx. c/50	Cx.	36	34,70	1.249,20		
79	Sulfato de magnésio 40% 10 ml cx. c/50	Cx.	12	115,50	1.386,00 277.830,40		
	VALOR TOTAL R\$						

Total em R\$ 277.830,40 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). Bacuri/MA, 15 de abril de 2019. **LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-**Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/CPLPMB PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2018 – MODALI-DADE: Pregão Presencial nº 01/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA(EPP), inscrita no CNPJ sob nº 07.851.653/0001-23, e Inscrição Estadual nº 15.273.604-2, com sede na Pass. Alvaro Adolfo, 108 – Pedreira – Belém – Pará, CEP nº 66.085-30, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 230.417,60 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PHENIX HOSPITALAR LTDA(EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	P. UNIT.	VLR TOTAL		
6	Ampicilina 1g inj. cx. c/50	Cx.	80	597,00	47.760,00		
10	Bromoprida 10 mg/2ml Inj. c/50	Cx.	60	161,00	9.660,00		
12	Cefalotina 1g/5ml Inj. cx. c/50	Cx.	100	289,50	28.950,00		
30	Dipirona 500mg comprimido ex c/500	Cx.	36	49,00	1.764,00		
35	Maleato de ergometrina 0,2 mg/ml (Ergotrate)inj.1ml cx.c/50	Cx.	60	109,70	6.582,00		
44	Glicose 50% 10 ml Inj. cx. c/200	Cx.	36	79,60	2.865,60		
50	Hioscina composta inj. 5mg/ml ex. c/50 (buscopan)	Cx.	100	129,85	12.985,00		
55	Lidocaina s/vaso 20 ml 2% cx. c/25	Cx.	80	97,00	7.760,00		
57	Metoclopramida Inj. 5mg/2ml cx.c/50	Cx.	150	28,50	4.275,00		
59	Neocaina 0,5% 4ml pesada cx. c/40	Cx.	150	229,00	34.350,00		
62	Piracetan (Nootropil) 200mg/ml Inj. 5ml. cx. c/12	Cx.	60	47,70	2.862,00		
65	Oxacilina 500mg Inj. ex. c/50	Cx.	50	259,00	12.950,00		
67	Penicilina procaina 400.00 ui cx. c//50	Cx.	36	640,00	23.040,00		
76	Soro glicosdo 500 ml S.F cx. c/24	Cx.	240	131,80	31.632,00		
83	Vitamina C 500mg, Inj. ex. c/50	Cx.	60	49,70	2.982,00		
	VALOR TOTAL R\$						

Total em R\$ 230.417,60 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). Bacuri/MA, 15 de abril de 2019. **LINELSON RIBEIRO RODRIGUES** Pregoeiro Oficial.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019/CPLPMB PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2019/CPL/SRP, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.571.095/0001-13, e Inscrição Estadual nº 12.127.561-2, com sede na Rod. BR 135, Km 51, nº 13-B – Cidade Nova – Bacabeira – Maranhão, CEP nº 65.143-000, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Vigência: 12 (doze) meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 321.134,80 (Trezentos e vinte e hum mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA

Item	Especificações dos produtos	Und.	Qtd.	P. Unit.	V. Total	
2	Adenoplasma 3,5% 500 ml	Frsc	500	51,00	25.500,00	
3	Agua p/ injeção 10 ml cx.c/200	Cx.	50	56,00	2.800,00	
7	Ampicilina 500 mg comp. cx. c/50	Cx	80	18,00	1.440,00	
9	Bicarbonato de sódio inj. ex. c/50	Cx.	10	64,50	645,00	
11	11 Deslanósido 0,2mg/ml (Cedilanide) 2ml Inj. cx. c/50	Cx	10	119,80	1.198,00	
15	Cimetidina 150 mg/ml Injetavel cx c/50	Cx.	36	99,00	3.564,00	
16	Ciprofloxacino 500mg inj. Cx c/50	Cx.	48	2.020,00	96.960,00	
20	Cloreto de potássio 10% inj cx c/50	Cx.	24	13,00	312,00	
26	Dexametazona 2 mg Inj. cx. c/50	Cx.	120	40,00	4.800,00	
27	Dexametazona 4 mg Inj. 2,5 ml cx. c/50	Cx.	60	52,00	3.120,00	
28	Diclofenaco de pot. 75mg/3ml cx. c/50	Cx.	100	63,50	6.350,00	
33	Dopamina 50mg Inj. 2ml cx. c/50	Cx.	24	149,50	3.588,00	
34	Penicilina 1.200.00 ui cx. c/50	Cx.	24	800,00	19.200,00	
40	Gentamicina inj. 20mg/ml cx. c/50	Cx.	48	63,50	3.048,00	
41	Gentamicina inj. 40 mg/ml cx. c/50	Cx.	60	68,00	4.080,00	
42	Manitol solução 20% ex c/ 24	Cx.	36	190,00	6.840,00	
43	Gentamicina 80mg/2ml Inj.	Cx.	60	68,50	4.110,00	
45	Gluconato de calcio inj. ex. c/50	Cx.	36	64,80	2.332,80	
48	Nitrato de prata pomada 90%	Bisn.	100	6,90	690,00	
49	Hioscina composta gotas 20ml (buscopan)	Frsc.	3.000	6,00	18.000,00	
51	Hioscina simples inj. 5ml cx c/50 (buscopan)	Cx.	100	70,00	7.000,00	
52	Imunoglobulina humana anti D 1,5 ml Inj	Amp.	50	496,00	24.800,00	
66	Ocitocina injetavel 5ui/1 ml cx. c/50	Cx.	60	96,00	5.760,00	
69	Penicilina benzatina 1.200.000 ui cx c/50	Cx.	36	800,00	28.800,00	
70	Ringer c/lactato 500 ml cx. c/24	Cx.	120	125,50	15.060,00	
74	Soro glicofisiologico 500ml S.F cx. c/24	Cx.	100	131,00	13.100,00	
75	Soro glicosado 250ml S.F cx. c/24	Cx.	60	95,00	5.700,00	
80	Supusitório de glicerina adulto cx. c/06	Cx.	25	11,90	297,50	
81	Supusitório de glicerina infantil cx. c/06	Cx.	25	11,90	297,50	
82	82 Acido tranexâmico (Transamin) 50 mg/ml Inj. cx. c/05	Cx.	100	38,50	3.850,00	
84	Ranitidina inj. cx. c/50	Cx.	48	45,00	2.160,00	
85	Paracetamol 750ng	Unid	5.000	0,16	800,00	
86	Paracetamol gotas	Frsc	2.400	1,18	2.832,00 2.100,00	
87 Simeticona gotas 10ml Frsc 1.200 1,75						
	VALOR TOTAL R\$ 321.134,80					

Total R\$ 321.134,80 (Trezentos e vinte e hum mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Bacuri/MA, 15 de abril de 2019. **LINELSON RIBEIRO RODRIGUES**-Pregoeiro Oficial.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h e 30min (horário local) do dia 08 de maio de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para suprir as necessidades de Emergência a serem utilizados pelo Gabinete Militar do Governador, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro,

São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http:// www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 23 de abril de 2019. Jhonatas Mendes Silva – Pregoeiro da SEGOV/MA. Jhonatas Mendes Silva Pregoeiro da SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66008/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de SANTANNA "O CANTADOR", através de CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 04.940.082/0001-05, para show a ser realizado no dia 19/06/2019 na programação do SÃO JOÃO DE TODOS 2019 na cidade de São Luís/MA, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-

FUNÇÃO: 0392 — DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 — PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 — REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380 — JUNINO. VALOR: R\$ 85.000,00. São Luís - MA, 23 de abril de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura CPF N° 016.580.903-57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 66016/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação de CHAMBINHO DO ARCODEON, através de NILVADO EX-PEDITO DE CARVALHO ME, CNPJ nº 14.749.912/0001-75, para show a ser realizado no dia 30/06/2019 na programação do SÃO JOÃO DE TODOS 2019 na cidade de São Luís/MA, apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECUR-SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4707 – REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA; SUBAÇÃO:380 – JUNINO. VALOR: R\$ 55.000,00. São Luís - MA, 22 de abril de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAU-**JO Secretário de Estado da Cultura CPF Nº 016.580.903-57

DECISÃO

CONVÊNIO Nº 140/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SÃO RAIMUNDO DO
Convenente	DOCA BEZERRA/MA
CNPJ	01.611.836/0001-95
Endereço	Rua Antonio Neto, 249, Centro, CEP 65753-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	223216/2017
Nº do Convênio	140/2017
Vigência	23/06/2017 a 23/08/2017
Valantatal	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um
Valor total	mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	13 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades

que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se RE-PROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 13/03/2019. 6. ENCAMI-NHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

ASSUNTO: <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>. São Luís/MA, 01 de abril de 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BERNADO DO MEARIM/MA
CNPJ	01.612.345/0001-69
Endereço	Av. Manoel Matias – Centro, CEP – 65.723 - 000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTIVAL DE VERÃO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	146995/2018
Nº do Convênio	180/2017 – SECMA
Vigência	14/07/2017 a 14/09/2017
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis
valor total	mil reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA		
Data da Análise	01 de Abril de 2019		

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADO DO MEARIM objetivando a realização do projeto "FESTIVAL DE VERÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLU-SÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 180/2017-SECMA. 6. ENCAMINHA-MENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação Por Valor, a favor da Empresa GTEC CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 26.855.802/0001-77, localizada à AV. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 18, Sala 101 Setor Av Principal, Cohab Anil I, São Luís, Maranhão, referindo-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mudança de mobiliários (moveis) e equipamentos diversos, conforme locais disposto no item 4 do termo de referência com utilização de caminhão Baú, especialmente equipado para este fim, com equipe técnica especializada e fornecimento de materiais de embalagem para proteção dos bens para a Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, totalizando valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo N^o 64185/2019 – STC, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações. São Luís, 23 de Abril de 2019. Maria de Lourdes Bastos Ribeiro Secretária Adjunta de Administração e Finanças



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 002/2019. REF.: Processo nº 55837/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio para a SECID - PRAZO DE VIGEN-CIA: 31/12/2019, a contar da data da assinatura do contrato – VA-LOR GLOBAL: R\$ 1.867,00 (hum mil oitocentos e sessenta e sete reais). - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações pelo Decreto 9.412/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 120101- Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - 3.3.90.39.17. - Pessoa Jurídica - EMPRESA CON-TRATADA: PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA - ME (CNPJ nº 07.341.610.0001-06) - RATIFICAÇÃO: JESSICA FERREIRA GOULART COELHO - Gestora de Atividade Meio. UGAM - SECID. São Luís (MA), 22 de Abril de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SE-CAP. A Pregoeira da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019-SECAP, referente ao Processo nº 0301383/2017 - SECAP, que tratou da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipagem de notícias dos veículos de rádio, revista, jornais impressos e tv, relacionadas do Governo do Estado do Maranhão e todas as Secretarias de Estado. com elaboração de diagnóstico, monitoramento, relatório mensal de avaliação consolidado, balanço descritivo e analítico; o serviço de monitoramento deverá contemplar os meios de comunicação locais, estaduais e nacionais, sagrando-se vencedora do certame a empresa IRACEMA S SOUZA EPP, CNPJ nº. 07.461.897/0001-08, queofertou o menor preço para o Lote I no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais) e para o Lote II no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), computando o valor global de R\$ 1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais). São Luís, 23 de abril de 2019. Ytayatya Letícia Silva Soeiro. Pregoeira da SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO № 001/2019.POE/MA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO № 0203459/2018 – CCL. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Desratização, Descupinização e Controle Populacional de Aves-Pombos, Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial – INMEQ; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado de Governo – SEGOV; Secretaria de Transparência e Controle – STC; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, anteriormente marcada para o dia 28 de fevereiro de 2018 às 14h30min e adiada até ulterior deliberação, fica **remarcada** para o **dia 10 de maio de 2019** às 14h30min, no auditório da SEGEP - 5° andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. São Luís, 23 de abril de 2019. **Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - CSL/SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039181/2019/SEGEP. O PRE-GOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CO-MUNICA A TODOS OS INTERESSADOS A <u>INCLUSÃO DA PLA-</u> NILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA (ANEXO II) para compor o Termo de Referência integrante do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2019-CSL/SEGEP, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAIS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO E SEUS ANEXOS, ARQUIVO CENTRAL E ALMOXARIFADO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos do Edital. São Luís, 23 de abril de 2019. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO Pregoeiro/SEGEP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 003/2019.SARP/MA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271173/2018.CCL. O SECRE-TÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h30min do dia 13 de maio de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para Confecção de Vestuário, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 23 de abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – CSL/PROCON/MA. OBJETO: O presente edital tem como objeto a aquisição de água mineral para todas as unidades do PROCON/VIVA, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório. Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – CSL/PROCON/MA, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora está abaixo explicitada, apresentando-se o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE e vantajoso para administração pública.

LOTES	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	D. S. CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92	R\$ 49.220,64
02	D. S. CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92	R\$ 44.064,00
03	D. S. CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92	R\$ 29.358,72

18 QUINTA-FEIRA, 25 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
-	

04	D. S. CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92	R\$ 33.456,00
05	D. S. CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92	R\$ 14.688,00
06	D. S. CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92	R\$ 38.412,00
07	D. S. CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92	R\$ 50.310,00
08	D. S. CONCEIÇÃO – ME	18.837.188/0001-92	R\$ 5.899,50

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 01/2019 – Comissão Setorial de Licitação – CSL/PROCON/MA. São Luís (MA), 22 de Abril de 2019. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS Presidente do PROCON/MA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2019/ CSL/PGE - MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217 74/2019.

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o Pregão Presencial nº 002/2019/CSL/PGE, tipo menor preço. Objeto: aquisição de livros, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data da Abertura: dia 14 de maio de 2019 às 09:00 horas na Procuradoria Geral do Estado, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau - São Luís/MA. O Edital está disponível para consulta no site da PGE (www.pge.ma.gov.br). São Luís, 22 de abril de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro Procuradora Geral Adjunta

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2019.

CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data de abertura da licitação supracitada, tendo como objeto a aquisição de tubos e conexões para aplicação nas redes de distribuição da cidade de São Luís/MA, marcada para as10 horas (horário de Brasília) do dia 26/04/2019, fica adiada para o mesmo horário do dia 15 de maio de 2019, em razão de alteração das especificações técnicas do Edital. O novo edital encontra-se disponível nossiteswww.comprasnet.gov.bre www.caema.ma.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas na Rua Silva Jardim,nº 307, bairro Centro,SãoLuís/MA,CEP:65.020-906, nos dias úteis no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 ou e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 23 de abril de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019. EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 08/05/2019, às 10:00h - Hora de Brasília - DF, através do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e. com.br, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de software de plataforma de gestão de análise de vulnerabilidades para os sistemas informatizados da Empresa Maranhense de Administração Portuária, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0269/2019 - EMAP, de 22/02/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos es

tão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 23 de abril de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0312/2019 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO**, para cessão de uso onerosa de uma área total medindo 320,26 m² (trezentos e vinte vírgula vinte e seis metros quadrados), para manutenção de um Centro de Resposta a Emergência, no Porto do Itaqui, em São Luis/MA, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 8.291,53 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), e valor global estimado em R\$ 497.491,80 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), sendo reajustado a cada 12 meses pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV ou na sua falta, por índice que venha a ser regulamentado pelo Governo Federal, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 22 de abril de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

IBIS - INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 020/2019, Processo nº 022/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em NEUROLOGIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 $g/m^2,$ ultra branco, localizado na Av. 13, $s/n^o-\mbox{Conj.}$ Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2019 até 15/05/2019. Abertura das Propostas: 17/05/2019. Paço do Lumiar, 22 de Abril de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 021/2019, Processo nº 023/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social – IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em ENDOSCOPIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser



acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2019 até 15/05/2019. Abertura das Propostas: 17/05/2019. Paço do Lumiar, 22 de Abril de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 022/2019, Processo nº 024/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em MEDICINA DO TRABALHO, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com. br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/ nº - Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2019 até 15/05/2019. Abertura das Propostas: 17/05/2019. Paço do Lumiar, 22 de Abril de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-A Câmara Municipal de Nova Olinda do Maranhão, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 005/2017, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, do tipo menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal no exercício de 2019. No dia 07 de maio de 2019, as 09h00. O Edital encontra-se na sede da Câmara Municipal para consulta e sua aquisição deverá ser feita através pagamento de taxa de 10,00 (dez) reais, os interessados em participar devem dirigir-se até a sede da Câmara Municipal, sito na Rua do Comércio, s/n – centro – Nova Olinda do Maranhão – MA, de segunda a sexta feira, de 08h00 as 12h00. A fim de obter maiores informações. Milton Moreira da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2019. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARAIBANO - MA comunica que a licitação em epígrafe, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades do município de Paraibano, anteriormente marcada para o dia 17 de abril de 2019, ás 10h00min (dez horas), fica **ADIADA** para o dia 06 de maio de 2019, ás 14h00min (catorze horas). Paraibano, 15 de abril de 2019. Luzilene Araújo de Oliveira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Edital de Chamamento Público Nº. 01/2019; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Data da

abertura: 17/05/2019, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, no endereço: Av. Vitorino Freire, sn, Centro, Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 23 de abril de 2019. EDINÓLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 020/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, para contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município, a proposta técnica e de preços das empresas: ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, J. B. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e FREITAS LIMA E SILVA LTDA, as participantes no certame ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, J. B. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e FREITAS LIMA E SILVA LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 15 de abril de 2019. - Sra. Silvia Maria Silva Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N° 003/2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 024/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 003/2019, para Contratação de empresa para execução de Reforma da praça do comércio - 2ª ETAPA e construção de duas praças na AV. Stanley fortes no município - Convênio nº 031822/2018 - MINISTÉRIO DA TURISMO, a proposta técnica e de preço da empresa: ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, participantes no certame. O processo encontrase com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca -Ma, 15 de abril de 2019. - Sra. Silvia Maria Silva Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/ 2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestações de serviços Técnicos de Publicidade de Utilidade Pública, para apresentação de soluções de comunicação para problemas distintos, além da manutenção da comunicação em relação ao esforço governamental, com o objetivo de adequar as necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Imperatriz às demandas existentes e futuras conforme Briefing (Anexo I), de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz. ABERTURA: 13 de junho de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 12 e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISPENSA N. 001/2019. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Prefeitura. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Davinópolis (MA), 06 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito em Exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISPENSA N. 002/2019. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Prefeitura. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Davinópolis (MA), 06 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito em Exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO DISPENSA N. 003/2019. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Prefeitura. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Davinópolis (MA), 06 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito em Exercício

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 03 de abril de 2019, às 10h e 30min, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, tendo como objeto a aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foi consagrada vencedora a empresa AUTO POSTO BURITI LTDA. - CNPJ 24.758.660/0001-02. Davinópolis (MA), 03 de abril de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 03 de abril de 2019, às 08h e 30min, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de caminhão e trator de esteira para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foi consagrada vencedora a empresa CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP - CNPJ nº 17.196.808/0001-99. Davinópolis (MA), 03 de abril de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/ 2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática visando o atendimento da demanda operacional deste Município, Data da Abertura 08 de Maio de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA, em 15 de Abril de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/ 2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível do tipo gasolina comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, visando atender a demanda deste Munícipio de São Raimundo do Doca Bezerra, Data da Abertura 09 de Maio de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/ MA., em 22 de Abril de 2019. Thiago Chaves Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AL-DEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: PRE-GÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos de Passageiros destinado exclusivamente ao Transporte Escolar do Município de Aldeias Altas-MA. Abertura: 09/05/2019 às 08:30 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. João Rosa, 285 – Centro – Aldeias Altas-MA, ou no portal da transparência(Sacop). Maiores esclarecimentos no horário de 08:00 às 12:00 hs com a Comissão Permanente de Licitação. Aldeias Altas (MA), 23 de Abril de 2.019 PUBLIQUE-SE Jaime Neres dos Santos Pregoeiro da Prefeitura de Aldeias Altas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Buriticupu - MA. ABERTURA: 09 de maio de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 23 de abril de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 225/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 018/2019-CPL, processo cujo objeto para Aquisição de merenda escolar para Município. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 09 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de abril de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. CELICC/PMSJR - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 10 de maio de 2019, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz nº 142 - Centro - Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Enteral, Suplementação e Insumos pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 1934/2018 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar. ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 24 de abril de 2019. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar – MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para aquisição de café e açúcar, com base no que consta no Processo nº 155/2019 – SEMPAF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 24 de abril de 2019. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N 019/2019. A Prefeitura Municipal de Morros — MA, torna público aos interessados que no dia 08 de Maio de 2019 às 09:00 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual contratação de empresa para Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Morros — MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser retirados e consultados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro — Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações

complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: editaiscplmorros@gmail.com. Morros/MA, 22 de Abril de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020 /2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 08 de Maio de 2019 às 14h00min realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros/MA, 22 de Abril de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021 /2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 09 de Maio de 2019 às 09h00min realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos médios e leves para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros/MA, 22 de Abril de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 08 de maio de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, do tipo Maior Lance ou Oferta, tendo por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e do Instituto de Previdência dos Servidores de Açailândia - IPSEMA, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse da Secretaria de Economia e Finanças. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222. Açailândia (MA), 23 de abril de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 024/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EMISSÃO DE LAUDOS E FORNECIMENTO DE MA-TERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 08 de maio de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de abril de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 23 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2019-SRP. O Município de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2019 no município de Itapecuru Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 032/2019-SEMED, pelo critério de julgamento de menor preço por item, cujas empresas vencedoras foram: UML MENDES ME: vencedora dos Itens 11, 12, 13, 19, 27 e 30, inscrita no CNPJ nº. 28.117.156/0001-76, pelo valor total de R\$ 367.923,63 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP: vencedora dos Itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 23, 25, 26 e 28, inscrita no CNPJ nº. 41.488.339/0001-66, pelo valor total de R\$ 950.013,67 (novecentos e cinquenta mil, treze reais e sessenta e sete centavos); C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA - EPP: vencedora dos Itens 06, 17, 18 e 24, inscrita no CNPJ nº. 12.573.429/0001-57, pelo valor total de R\$ 225.559,22 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) e B P M LOPES DISTRIBUIDORA - ME: vencedora dos Itens 02, 04, 16, 21 e 29, inscrita no CNPJ nº. 27.505.745/0001-69, pelo valor total de R\$ 399.403,26 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos). Camila Holanda Carneiro. Pregoeira. 16 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 28 de março de 2019, às 14h00min horas, na modalidade acima descrita, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar 2019 para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão, foi consagradas vencedoras as empresas: FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA - ME - CNPJ Nº 07.980.716/0001-41, TTT DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 19.031.197/0001-54. Amarante do Maranhão - MA, 28 de março de 2019. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 012/2019. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Grajaú, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 012/2019, com aviso publicado em 21 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) e no Jornal O Estado do Maranhão, que tem como objeto a Contratação de serviços profissionais especializados na assistência técnica, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, com data prevista para abertura da sessão no dia 09 de abril de 2019, às 14:00 hrs(quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, devido a presença de clausulas inapropriadas no instrumento convocatório, e que, em cumprimento a Lei fará nova publicação de novo edital. Grajaú - MA, 05 de abril de 2019.THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PRECOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Alves Santiago, no povoado Leandro, município de Fernando Falcão, conforme especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2019, às 09:00 h na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/ MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 23 de abril de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

TOMADA DE PREÇOS Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 002/2019. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de Empresa para Construção de 39 Melhorias Sanitárias, Caixa D'Água de 310 litros, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Filtros Domésticos e Sumidouro., registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV sob o Nº 855485/2017. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 07 de Maio de 2019, às 09 horas da Manhã; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios -MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios, Aos 23 dias de Abril de 2019. Jane Aparecida Feitosa da Cruz – Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.10/2019- RE-PETIÇÃO. OBJETO Aquisição de madeiras e compensados, para Secretaria Municipal de Infra Estrutura Serviços Públicos e Transporte e Secretaria Municipal de Cultura. ABERTURA: 14 de maio de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

TOMADA DE PREÇO N.01/2019. OBJETO: Construção de 06 (seis) pontes com a utilização de trilhos com bitola TR-68, conforme projeto básico. Esta CPL analisando os documentos e com base no parecer técnico de engenharia declara INABILITADA a licitante CLASSIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME e, em consequência declara a licitação FRACASSADA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha os recursos cabíveis e contra recursos. Itinga do Maranhão, 16 de abril de 2019. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, da farmácia hospitalar e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA; DATA DE ABER-TURA: 08 de Maio de 2019 às 09h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OB-**TENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 23 de Abril de 2019; Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Odontológicos, Instrumentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA; DATA DE ABERTURA: 08 de Maio de 2019 às 11h00min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 23 de Abril de 2019; Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2019. SRP. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura São Francisco do Maranhão, torna público que realizará às 09h00min do dia 09/05/2019, licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 031/2019-SRP, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Registro de pre-

ços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos festivos e culturais no Município de São Francisco do Maranhão para o exercício financeiro de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, 30 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538/15, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 025/19, de 02 de janeiro de 2019, do Decreto Municipal nº 026/2019, de 02 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas pertinentes à espécie. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital). Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, situado à Praça Senador Bernardino Viana, s/n - centro - São Francisco do Maranhão-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (86) 99569-9253. E-mail: cplsaofrancisco@gmail.com. São Francisco do Maranhão-MA, 22 de abril de 2019. Franciane Mendes de Moura - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICUL-TURA FAMILIAR Nº 001/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 09h00 do dia 17 de maio de 2019, CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019. para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de base Familiar Rural e organizados em grupos formais e informais destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Grupos deverão apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda, considerando o disposto no Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, na Lei Federal nº 8.666/93, de junho de 1993 e suas alterações consolidadas. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão, situado à Praça Senador Bernardino Viana, s/n – centro – São Francisco do Maranhão-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (86) 99569-9253. E-mail: cplsaofrancisco@gmail. com. São Francisco do Maranhão-MA, 22 de abril de 2019. Franciane Mendes de Moura - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que realizará às 10h00min do dia 14 de maio de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de conclusão de pavimentação de vias públicas no Município de Fortuna-MA, conforme Contrato de Repasse nº 828754/2016/MCIDADES/CAIXA e Projeto Básico do Edital, conforme Projeto Básico anexo ao Edital, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital)

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que realizará às 14h00min do dia 14 de maio de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de conclusão de 02 (duas) quadras cobertas (Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas e Escola Municipal Presidente Médici), com área de 980,40 m² (cada). Ref. Quadras PAC 2, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 205024/2013, conforme projeto aprovado pelo FNDE, conforme Projeto Básico, anexo I do Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas. (Informações adicionais de endereço, fone, e-mail... veja último Edital)



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 CPL A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que realizará às 16h00min do dia 14 de maio de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de conclusão dos serviços de construção de 01 (uma) quadra coberta (Escolar Municipal Deputado Edson Lobão), com área de 980,40 m². Ref. Quadras PAC 2, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 205516/2013, conforme projeto aprovado pelo FNDE, conforme Projeto Básico, anexo I do Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n - centro - Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: <u>licitacao_fortuna@yahoo.com.br</u>. Fortuna-MA, 22 de abril de 2019. Carlos Daniel Oliveira Cruz - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER A NECESSIDA-DE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. ABERTURA: 10 de Maio de 2019, às 08:h30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento de reprodução no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 22 de Abril de 2019. Kleiton Nobrega Silva Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. ABER-TURA: 10 de Maio de 2019, às 10:h30 (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser con-

sultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento de reprodução no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 23 de Abril de 2019. Kleiton Nobrega Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA 001/2019. O MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna público que fará licitação na modalidade Chamada Pública. BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, de 16/07/2009; Resolução/ CD/FNDE nº 26 de junho de 2013, e a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, no ano de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ENTREGA DOS ENVELOPES: De 25/04/2019 à 16/05/2019. ABERTURA DOS EN-VELOPES: 16 de maio de 2019 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Getulio Vargas, nº 435 - Centro - Esperantinopolis/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. ESPERANTINÓPOLIS – MA, em 22 de Abril de 2019. Raimundo Carneiro Corrêa. Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer, CPF: 012.515.973-00, Portaria: 110/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 10 de maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da administração pública do município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 23 de abril de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 023/2019.PROCESSO Nº. 25030900/2019.AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 (SRP) e PROCESSO Nº. 25030900/2019. O Município de Chapadinha, através da Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA. Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal.Chapadinha/MA, 15 de abril de 2019.Magno Augusto Bacelar Nunes-Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirandia-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Licitação modalidade, Carta Convite nº 001/2019 tendo por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico profissionais na elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeirândia- MA, feita no critério MENOR PREÇO, sagrando-se vencedora a Empresa R R DA SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 29.006.966/0001-18 pelo valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia-MA. 16 de abril de 2019 - Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponibilizará licença para uso de software de sistema de contabilidade pública, através de locação para a Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço global, Sagrando-se como vencedora a empresa ASP AUTO-MAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, vencedora pelo valor de R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais) por mês, totalizando R\$ 29.565,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais) pelo período de 9 (nove) meses, estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 16 de abril de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019. RESULTADO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 17/2019, referente à aquisição de materiais de limpeza e higiene, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objeto do Processo Administrativo nº 008/2019-SEMAD, em favor das empresas: Comercial Maranhense Eireli – ME, CNPJ n° 28.966.665/0001-73, que apresentou o menor preço para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 50.1, 51, 51.1, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 61.1, 62, 62.1, 63, 63.1, 64, 64.1, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 838.981,00 (oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e um reais) e N2 Distribuidora & Empreendimentos Ltda. – EPP, CNPJ n° 22.675.358/0001-57, que apresentou o menor preço para os itens: 1, 10, 14, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 38, 39, 45, 52 e 53, perfazendo o valor total de R\$ 97.947,00 (noventa e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais), com estimativa de consumo para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 22 de abril de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019. RESULTADO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 18/2019, referente à aquisição de medicamentos, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 004/2019-SEMUS, em favor das empresas: Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 02.956.130/0001-28, que apresentou o menor preço para os itens: 1, 5, 6, 8, 10, 12, 21, 23, 24, 26, 29, 35, 40, 42, 49, 50, 51, 54, 55, 61, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 80, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 94, 98, 99, 103, 105, 106, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 125, 127, 129, 130, 131, 133, 135, 137, 138, 139, 141, 143, 145, 146, 147, 149, 151, 153, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 163, 165, 168, 170, 171, 173, 175, 177, 178, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 192, 194, 197, 201, 203, 204, 205, 207, 209, 211, 212, 213, 215, 217, 219, 220, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 234, 235, 236, 238, 240, 242, 243, 244, 248, 250, 251, 252, 254, 256, 257, 259, 261, 263, 264, 265, 267, 269, 271, 272, 273, 275, 277, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 288, 290, 292, 293 e 296, perfazendo o valor total de R\$ 2.302.051,85 (dois milhões trezentos e dois mil cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ n° 05.348.580/0001-26, que apresentou o

menor preço para os itens: 2, 3, 4, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 53, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 67, 69, 72, 73, 74, 76, 79, 81, 83, 86, 87, 88, 90, 93, 95, 97, 101, 102, 104, 107, 109, 111, 116, 117, 120, 124, 126, 128, 134, 136, 140, 142, 144, 148, 150, 152, 156, 158, 160, 164, 167, 169, 172, 174, 176, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 191, 193, 195, 196, 198, 206, 208, 210, 214, 216, 218, 221, 224, 229, 231, 233, 237, 239, 241, 245, 246, 247, 249, 253, 255, 258, 260, 262, 266, 268, 270, 274, 276, 278, 282, 284, 287, 289, 291, 294, 295, 297, 298 e 299, perfazendo o valor total de R\$ 1.903.588,30 (um milhão novecentos e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e Promed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Eireli - EPP, CNPJ n° 17.149.510/0001-28, que apresentou o menor preço para os itens: 19, 44, 45, 52, 57, 96, 100, 123, 132, 199, 200 e 202, perfazendo o valor total de R\$ 204.173,50 (duzentos e quatro mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), com estimativa de consumo para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 22 de abril de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019. TERMO DE RECONHECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/ 2019-SEMED: RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 09/2019 para locação de imóvel situado a Rua Cavour Maciel, nº 584, Centro, neste Município, destinado a abrigar as instalações e funcionamento do programa "Eu Posso Aprender Mais-2" pelo período de 12 (doze) meses, em favor da senhora Marilia Martins Serra Sousa, portadora do CPF n° 009.031.213-95 no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com amparo legal no Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. Penalva/ (MA), 16 de abril de 2019. Tania de Jesus Mendonça Campos. Secretária Municipal de Educação. RATIFICO conforme os termos do Processo Administrativo 006/2019 - SEMED o ato de Dispensa de Licitação nº 09/2019, no previsto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, no valor de global de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), em favor da senhora Marília Martins Serra Sousa, portadora do RG nº: 0013028601999-1 CPF nº: 009.031.213-95, destinado à instalação e funcionamento do Programa "Eu Posso Aprender Mais-2". Penalva – (MA), 16 de abril de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2019. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão — Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 14 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006-2019, tendo por objeto a Contratação de empresa para Serviços de Limpa Fossa e Dedetização. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n — Centro — Alto Alegre do Maranhão - Ma — Cep.: 65413-000. Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de Abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2019. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 14 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007-2019, tendo por objeto a Fornecimento de Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova Brasil composto por módulos para aluno e professor do 2º a 9º ano do Ef - Referencia até 5.000 alunos conforme o termo de compromisso PAR 201804199-8. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n – Centro – Alto Alegre do Maranhão - Ma – Cep.: 65413-000. Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de Abril de 2019.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 008-2019. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 14 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008-2019, tendo por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de dois veículos tipo van, um veículo de passeio tipo utilitário e uma motocicleta. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n - Centro - Alto Alegre do Maranhão - Ma - Cep.: 65413-000. Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de Abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00 (dezesseis horas) do dia 14 de Maio de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 009-2019, tendo por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Equipamento Analisador Hematológico, para Laboratórios. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n – Centro Alto Alegre do Maranhão - Ma – Cep.: 65413-000. Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de Abril de 2019.

TOMADA DE PREÇOS TP-004-2019. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a contratação de empresa para elaboração de diagnostico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação do mananciais de abastecimento superficiais, em apoio ao município de Alto alegre do Maranhão. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 100,00 - Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Rua Dico Veiga s/n- Centro - CEP: 65.413-000 -Alto Alegre do Maranhão - Ma. Data para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: 14-05-2019, às 17h00. 22 de Abril de 2019. Emanuel da Cunha Santos Aroso Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para manutenção preventiva e corretiva de bebedouros e refrigeradores, e para fornecimento de refil e filtro de bebedouros, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 09 de maio de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 22 de abril de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de lanches e quentinhas, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 09 de maio de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 22 de abril de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2019- CPL - OBJETO: Contratação de agência para prestação dos serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral do Município de Barreirinhas-MA. **ABERTURA:** 13 de junho de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor Técnica. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 22 de abril de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO **DOS CRENTES - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000. São Pedro dos Crentes - MA, Licitação Pública nas modalidades abaixo discriminadas na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes á espécie. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99)3604-1016 e email: cplpmspc@hotmail.com.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Data/Hora de Abertura 16/05/2019 - 08h30min. Menor Preco/ Unitário

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município.

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

Data/Hora de Abertura 16/05/2019 - 14h30min. Menor Preço/Unitário

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a Composição de Merenda Escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do município.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de Abril de 2019. Celsivan dos Santos Jorge - Pregoeiro Municipal.



BALANÇOS

ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A. CNPJ: 21.716.748/0001-65						
Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)						
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras						
correspondentes ao exercício findo em 31 de d	ezembro o	de 2018 [Maranhão 25 de abril de 2019		Diretoria.	
correspondences do enercicio inido em 31 de d			Patrimonial	11.	DIT CTOT III.	
Ativos	2018	2017	Passivos	2018	2017	
Caixa e equivalentes de caixa	106	161	Fornecedores e empreiteiros	2.410	2.752	
Aplicações financeiras	2.192	829	Obrigações trabalhistas e sociais	830	961	
Contas a receber de clientes	5.238	6.351	Obrigações fiscais	193	219	
Estoques	165	772	Imposto de renda e contribuição social	120	_	
Impostos a recuperar	27	208	Outras contas a pagar	567	4.060	
Adiantamento a fornecedores	732	1.647	Total do passivo circulante	4.120	7.992	
Outros créditos	1.064	352	Contas correntes a pagar para partes relacionada	as 74.315	70.140	
Total do ativo circulante	9.524	10.320	Provisão para contingências	44	7	
Contas a receber de clientes	1.084	834	Outras contas a pagar	2.197	2.647	
Ativo fiscal diferido	5.769	5.800	Total do passivo não circulante	76.556	72.794	
Depósitos judiciais	30	2	Patrimônio líquido			
Total do realizável a longo prazo	6.883	6.636	Capital social	15.573	15.573	
Ativo da concessão	3.025	-			(13.916)	
Intangível	66.199		Patrimônio líquido	4.955	1.657	
Total do ativo não circulante	76.107	72.123	Total do passivo	80.676	80.786	
Total do ativo	<u>85.631</u>	<u>82.443</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>85.631</u>	<u>82.443</u>	
Demonstração do Resultado Abra			Demonstração do Resulta	do		
	<u>2018</u>	2017		2018	2017	
Lucro (Prejuízo) do exercício	3.772	(3.150)	Receita operacional líquida	32.959	30.336	
Outros resultados abrangentes	2.772	(2.150)			(17.998)	
Resultado abrangente total	3.772	(3.150)	Lucro bruto	14.184	12.338	
Demonstração das Mutações do Patrim	_		Despesas de vendas, administrativas e gerais		(10.146)	
	Prejuízos		Outras receitas operacionais	859		
	<u>umulados</u>		Resultado antes do resultado	5 101	2 102	
Saldos em 1º de janeiro de 2017 10.573	(10.766)		financeiro e impostos	<u>5.191</u> 1.558	2.192 1.568	
Aumento de capital social 5.000	(2.150)		Receitas financeiras Despesas financeiras	(1.196)	(7.690)	
Prejuízo do exercício		(3.150)	Resultado financeiro	362	(6.122)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017 15.573	(13.916)		Resultado antes dos impostos		(3.930)	
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD - Lucro do exercício -	(474) 3.772		Imposto de renda e contribuição social	(1.781)	780	
Saldos em 31 de dezembro de 2018_15.573	(10.618)		Lucro (Prejuízo) do exercício	3.772	(3.150)	
Saldos cm 31 de dezembro de 2016 13.373			os Fluxos de Caixa			
Element de caires des attaide des encoursies sis			os riuxos de Caixa	2010	2017	
Fluxos de caixa das atividades operacionais Resultado antes dos impostos	<u>2018</u> - 5 552	(3.930)	Pagamentos de contingências	<u>2018</u> (226)		
	3.333	(3.930)		(3.943)		
Ajustes para: Amortização	3.131	2.668	Outras contas a pagar Juros pagos		(8.013)	
Juros sobre debêntures	5.151	5.958	Imposto de renda e contribuição social pagos		(0.013)	
Amortização do custo de captação	_	678	Fluxo de caixa líquido proveniente das	(1.372)		
Juros sobre aplicações financeiras	(77)	(379)	(usado nas) atividades operacionais	3 938	(2.989)	
Ajuste a valor presente de clientes	460	13	Fluxo de caixa de atividades de investimen		<u> </u>	
Provisão para contingências	263	135	Aplicações financeiras	(2.318)	3.853	
Perda esperada para créditos de liquidação duvid		58	Juros recebidos	1.018		
Baixa de títulos do contas a receber	1.773	946	Aquisição de ativo da concessão	(6.605)		
Provisão para bônus		1.116	Aquisição de intangível	(263)		
<u> </u>	11.792	7.263	Fluxo de caixa líquido usado	, 7		
Variações nos ativos e passivos			nas atividades de investimento		(3.336)	
(Aumento)/Diminuição dos ativos			Fluxo de caixa de atividades de financiame			
Contas a receber de clientes	(2.777)	(3.707)	Debêntures captadas		(55.000)	
Estoques	607	(100)	Conta corrente líquida partes relacionadas	4.175		
Impostos a recuperar	181	254	Aumento de capital social	_	5.000	
Adiantamento a fornecedores	915	1.587	Fluxo de caixa líquido proveniente	4 177	6340	
Depósitos judiciais	(28)	(2)	das atividades de financiamento	4.175	6.348	
Outros créditos	(712)	(227)	(Redução) Aumento líquido em caixa	(EE)	22	
Aumento/(Diminuição) dos passivos	(242)	367	e equivalentes de caixa	(55) (161)		
Fornecedores e empreiteiros Obrigações trabalhistas e sociais	(342) (131)	(47)	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeir			
Obrigações trabalhistas e sociais Obrigações fiscais	N	37	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezer (Redução) Aumento líquido em caixa	110 <u>10 100</u>	101	
Parcelamentos de impostos	(26)	(153)	e equivalentes de caixa	(55)	23	
1 archanemos de impostos	_	(155)	e equivalences de caixa		continua—	



-☆ continuação ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A.

CNPJ: 21.716.748/0001-65

Diretoria

Diego Rafael Dal MagroCleyson Jacomini de SousaItsDiretor - CPF nº 016.666.481-24Diretor - CPF nº 688.918.066-68Contado

Itamar Portela Camargo Contador - CRC MS 010387/O5S-MA

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

PAZ PARTICIPAÇOES S/A

CNPJ 11673847/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015/2016

Discriminação	2014	2015	2016	
	R\$	R\$	R\$	
ATIVO CIRCULANTE	1.687.185,29	1.687.185,29	1.687.185,29	
DISPONIBILIDADES				
Caixa/Bancos	236.892,11	236.892,11	236.892,11	
Direitos Realizaveis até 1 ano	1.450.293,18	1.450.293,18	1.450.293,18	
Aplicação em Titulos Imobiliarios	1.450.293,18	1.450.293,18	1.450.293,18	
NÃO CIRCULANTE	9.832,15	9.832,15	9.832,15	
Valores restituiveis	9.832,15	9.832,15	9.832,15	
ATIVO PERMANENTE	3.553.406,12	3.553.406,12	3.553.406,12	
INVESTIMENTOS	3.509.606,12	3.509.606,12	3.509.606,12	
Participaçoes Societárias	3.509.606,12	3.509.606,12	3.509.606,12	
IMOBILIZADO	146.000,00	146.000,00	146.000,00	
(-)Depreciação	102.200,00	102.200,00	102.200,00	
Diferido				
TOTAL DO ATIVO	5.250.423,56	5.250.423,56	5.250.423,56	
Discriminação	2014	2015	2016	
PASSIVO	R\$	R\$	R\$	
PASSIVO CIRCULANTE	2.240.929,98	2.240.929,98	2.240.929,98	
Obrigações Tributárias	33.604,70	33.604,70	33.604,70	
Outras Obrigações	2.207.325,28	2.207.325,28	2.207.325,28	
NÃO CIRCULANTE				
Controladas e Coligadas				
PATRIMONIO LIQUIDO	3.009.493,58	3.009.493,58	3.009.493,58	
CAPITAL REALIZADO				
Capital Subscrito de Domiciliados e Resi	3.019.600,00	3.019.600,00	3.019.600,00	
Reservas	- 10.106,42	- 10.106,42	- 10.106,42	
Reserva Legal				
Lucros/Prejuízos	- 10.106,42	- 10.106,42	- 10.106,42	
TOTAL DO PASSIVO	5.250.423,56	5.250.423,56	5.250.423,56	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTORICO	Capital Social	Luc/Prej Acumulados	Patrimonio Liquido
Saldo em 31 de Dezembro 2014	3.019.600,00	-10.106,42	3.009.493,58
Saldo em 31 de Dezembro 2015	3.019.600,00	-10.106,42	3.009.493,58
Saldo em 31 de Dezembro 2016	3.019.600,00	-10.106,42	3.009.493.58

1- PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- O Presente conjunto de Demonstrações Contábeis e Financeiras, observa rigorosamente as normas e principios Contábeis, estabelecidos em lei bem como o que estabelece a legislação Brasileira.
- 1.1 CAPITAL SOCIAL O Capital Social na data dos respectivosbalançosédeR\$3.019.600,00(Três milhões, dezenove mil seissentos reais) representado por 3.019.600(Três Milhões dezenove mil eseissentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- 1.2- ATIVO IMOBILIZADO O registro dos bens do ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, e a

Santa Inês, 31 Dezembro de 2016

Andrea Leite Medeiros Maria Oneide Souza Pereira
Diretor Contadora Crc Ma 4484



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
Discriminação	2016	2017	2018		
	R\$	R\$	R\$		
ATIVO CIRCULANTE	1.687.185,29	1.687.185,29	1.687.185,29		
DISPONIBILIDADES					
Caixa/Bancos	236.892,11	236.892,11	236.892,11		
Direitos Realizaveis até 1 ano	1.450.293,18	1.450.293,18	1.450.293,18		
Aplicação em Titulos Imobiliarios	1.450.293,18	1.450.293,18	1.450.293,18		
NÃO CIRCULANTE	9.832,15	9.832,15	9.832,15		
Valores restituiveis	9.832,15	9.832,15	9.832,15		
ATIVO PERMANENTE	3.553.406,12	3.553.406,12	3.553.406,12		
INVESTIMENTOS	3.509.606,12	3.509.606,12	3.509.606,12		
Participaçoes Societárias	3.509.606,12	3.509.606,12	3.509.606,12		
IMOBILIZADO	146.000,00	146.000,00	146.000,00		
(-)Depreciação	102.200,00	102.200,00	102.200,00		
Diferido					
TOTAL DO ATIVO	5.250.423,56	5.250.423,56	5.250.423,56		
Discriminação	2016	2017	2018		
PASSIVO	R\$	R\$	R\$		
PASSIVO CIRCULANTE	2.240.929,98	2.240.929,98	2.240.929,98		
Obrigações Tributárias	33.604,70	33.604,70	33.604,70		
Outras Obrigações	2.207.325,28	2.207.325,28	2.207.325,28		
NÃO CIRCULANTE					
Controladas e Coligadas					
PATRIMONIO LIQUIDO	3.009.493,58	3.009.493,58	3.009.493,58		
CAPITAL REALIZADO					
Capital Subscrito de Domiciliados e Resi	3.019.600,00	.019.600,00	3.019.600,00		
Reservas	- 10.106,42	10.106,42	- 10.106,42		
Reserva Legal					
Lucros/Prejuízos	- 10.106,42	10.106,42	- 10.106,42		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTORICO	Capital Social	Luc/Prej Acumulados	Patrimonio Liquido
Saldo em 31 de Dezembro 2016	3.019.600,00	-10.106,42	3.009.493,58
Saldo em 31 de Dezembro 2017	3.019.600,00	-10.106,42	3.009.493,58
Saldo em 31 de Dezembro 2018	3.019.600,00	-10.106,42	3.009.493.58

NOTAS EXPLICATIVAS

1- PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

TOTAL DO PASSIVO

O Presente conjunto de Demonstrações Contábeis e Financeiras, observa rigorosamente as normas e principios Contábeis, estabelecidos em lei bem como o que estabelece a legislação Brasileira.

- 1.1 CAPITAL SOCIAL O Capital Social na data dos respectivosbalançosédeR\$3.019.600,00(Três milhões, dezenove mil seissentos reais) representado por 3.019.600(Três Milhões dezenove mil eseissentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- 1.2- ATIVO IMOBILIZADO O registro dos bens do ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, e a depreciação é calculada as taxas que levam a vida útil economica do bem, segundo parametro estabelecido pela legislação tributária.

Santa Inês, 31 Dezembro de 2018

Andrea Leite Medeiros Diretor Maria Oneide Souza Pereira Contadora Crc Ma 4484

5.250.423,56



COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, autorizações para Perfuração de Poço - PP, para o Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município composto de 10 (DEZ) poços conforme processos: . ZÉ DOCA/MA, 22 de abril de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio

P20-P (Lat.03°17'6,289"S e Long.45°38'42,223"W) processo75737/2019
P21-P (Lat.03°16'48,968"S e Long.45°39'52,92"W) processo75722/2019
P22-P (Lat.03°16'54,593"S e Long.45°39'17,863"W) processo75712/2019
P23-P (Lat.03°16'40,919"S e Long.45°39'10,920"W) processo75719/2019
P24-P (Lat.03°16'25.58"S e Long.45°39'11,105"W) processo75669/2019
P25-P (Lat.03°15'27,951"S e Long.45°38'55,369"W) processo75636/2019
P26-P (Lat.03°16'43,147"S e Long.45°38'99,715"W) processo75607/2019
P27-P (Lat.03°16'43,147"S e Long.45°38'49,990"W) processo75605/2019
P28-P (Lat.3°16'21,08"S, Long.45°38'42,32"W) processo75599/2019

POSTO CARONE LTDA (PINGÃO) CNPJ N° 29.018.539/0005-83

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Estrada de Ribamar, N° 27, Km 01, Planalto/Pingão – Bairro Aurora, município de São Luís – MA, conforme o Processo de n° 55799/2018.

PRAIANO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 32.552. 015/0001-59

PRAIANO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 32.552. 015/0001-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA - SEMAP, a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Comércio varejista de produtos derivados do petróleo, localizado na MA 204, Avenida Maracajá, Loteamento Parque Bob Kennedy, n 01, quadra 40, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar-MA, conforme Processo SEMAP Nº 41/2019.

PRAIANO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 32.552. 015/0001-59, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA - SEMAP, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Comércio varejista de produtos derivados do petróleo, localizado na MA 204, Avenida Maracajá, Loteamento Parque Bob Kennedy, n 01, quadra 40, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar-MA, conforme Processo SEMAP Nº 67/2019.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PEQUIÁ CNPJ Nº 09.393.462/0001-90

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PE-QUIÁ, CNPJ 09.393.462/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15/04/2019, pedido de Autorização para Perfuração de Poço Tubular protocolado sob nr. 19040021136/2019 e e-processo 78. 359/2019, localizada na Gleba H – Lote 34 (Gleba Itinga), município de Açailândia/MA, sob as coordenadas latitude -04°55'15,55" S e longitude -47°26'55,60" W para fins de consumo humano.

R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP CNPJ N° 05.574.809/0001-40

R2FC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP inscrita no CNPJ de nº 05.574.809/0001-40, pessoa jurídica, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Diluição de Efluentes no Riacho do

Turú, sob as coordenadas geográficas Latitude 2°29'49.72"S Longitude 44°11'26.26"O, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças, s/n, Miritiua, CEP: 65.110-000, município de São José de Ribamar — Ma, conforme processo de n° 19040012550/2019, e-processo n° 73141/2019.

RAIMUNDO NONATO GOMES DE CÁSSIA CPF Nº 993.935.573-49

Raimundo Nonato Gomes de Cássia, CPF nº 993.935.573-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matões, Estado do Maranhão, a Licença Prévia nº 03/2019, com validade até 04/04/2023, para a atividade de cultivo de caju, a ser desenvolvida na Fazenda Santa Rosa, Gleba Santa Rosa, Localidade Coco.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Socioprodutiva (GISP) torna público que **RE-QUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), **Dispensa de Outorga**, para os povoados Santa Luzia e São Raimundo no Município de Governador Newton Bello, conforme processo 72298/2019. **São Luís, 22 de abril de 2019. Marcio José Honaiser Secretário de Estado do Desenvolvimento Social**

ARTEON Z2 ENERGIA S.A. CNPJ N°28.454.067/0001-15

A ARTEON Z2 ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 28.454.067/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA/MA), a Licença de Instalação (LI) do processo número 19040022027/2019, e-processo número 78767/2019, relativa a implantação da Subestação de Energia Caxias II e Seccionamento da Linha de Transmissão 230 kV Peritoró-Coelho Neto, a ser implantada na localidade de Inhamum, no município de Caxias, Maranhão. Para tal, foi determinada a apresentação do Plano Básico Ambiental (PBA).

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0358-89

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04°29'16,25"S e 47°20'48,39"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Serra Grande, Mat. 354, 355, 356 e 357, localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, Bacia Hidrográfica do Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 41477/2019.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. CNPJ N° 21.480.265/0001 - 04

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/02/2019, Autorização para Perfuração de poço tubular, N° 0930002/2019, Latitude 2° 31' 49.47", Latitude 44° 11' 20.74", 21/02/2020, situado na Rua 18, Creche Nova Aurora, Bairro Nova Aurora, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (263336/2018).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/02/2019, Autorização para Perfuração de poço tubular, N° 0946302/2019, Latitude 2° 32' 0.43", Longitude 44° 11' 7.0", 22/02/2020, situado na Rua S/D,15, Bairro Riviera do Cohatrac, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (263343/2018).



BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/02/2019, Autorização para Perfuração de poço tubular, N° 0070602/2019, Latitude 2° 31° 9.88", Longitude 44° 12° 34.02", 04/02/2020, situado na Estrada da Nossa Senhora da Vitoria, Bairro Parque Vitoria, Residencial Canudos, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (297083/2018).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/02/2019, Autorização para Perfuração de poço tubular, N° 0110202/2019, Latitude 2°29'21.62", Longitude 44°12'14.59", 04/02/2020, situado na Rua da Mangueira, s/n, Alonso Costa, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (297093/2018).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/04/2017, Autorização para Perfuração de poço tubular, N° 0144404/2017, Latitude 2° 29' 20,15", Longitude 44° 12' 32,27", 17/04/2018, situado na Terreno Esquina Da Rua Santa Luzia Com Rua 21, Bairro Central Park, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (262/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/01//2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0102201/2019, Latitude 2° 33' 1.13", Longitude 44° 11' 51.77", 50.0 m³/h, 20.0 h/dia, 04/01/2022, situado no Loteamento Saramanta, Maiobinha, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (171137/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07/01/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0176001/2019, Latitude 2° 30' 1.57", Longitude 44° 12' 8.67", 14.4 m³/h, 20.0 h/dia, 07/01/2022, situado na Av. Gal Artur Carvalho, 0, Miritiua, Cond. São José I e II, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (171424/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/12/2018, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0585412/2018, Latitude 2° 32' 31.0", Longitude 44° 10' 45.02", 35.0 m³/h, 20.0 h/dia, 17/12/2021, situado na Rua Hilton Rocha, Bairro Presidente Vargas/Santa Clara, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (255177/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/12/2018, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0600712/2018, Latitude 2° 32' 21.57", Longitude 44° 9' 50.16", 45.0 m³/h, 20.0 h/dia, 17/12/2021, situado na R. 3.0 (Rua Ferreira da Silva), Parque Jaguarema, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (254615/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RE-CEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 04/01/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0127401/2019, Latitude 2° 29' 22.72", Longitude 44°

11' 2.04'', 39.0 m³/h, 20.0 h/dia, 04/01/2022, situado na Av Carlos Augusto, 0, Parque Florêncio, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (171148/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/12/2018, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0593512/2018, Latitude 2° 32' 6.59", Longitude 44° 9' 37.94", 26.8 m³/h, 40.0 h/dia, 17/12/2021, situado na Rua II, 501, Paranã, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (255165/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/12/2018, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0641212/2018, Latitude 2° 32' 11.29", Longitude 44° 9' 50.02", 45.0 m³/h, 20.0 h/dia, 17/12/2021, situado na Rua F, 0, Paranã, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (255159/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/10/2018, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0674512/2018, Latitude 2° 31' 49.07", Longitude 44° 9' 37.0", 20.0 m³/h, 20.0 h/dia, 18/12/2021, situado na Av Pedra Branca, 0, Maria Firmina, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (247170/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 03/01/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, N° 0054501/2019, Latitude 2° 32' 24.53", Longitude 44° 11' 28.3", 11.0 m³/h, 20.0 h/dia, 03/01/2022, situado na Estrada da Maioba – Condomínio Guarujá, Bairro Recanto Verde, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (96218/2017).

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/12/2018, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua General Artur Carvalho, Miritiua, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (301840/2018)

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 31/12/2018, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado no Parque Porto das Dunas na estrada da Maioba S/N, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (302073/2018)

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/01/2019, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado no Condomínio Bonavitta Residence Club 1, Rua Tangara, N° 100, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (10274/2019)

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28/01/2019, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado no Bairro Maioba, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº (16810/2019)



BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 01/04/2019, Renovação para Uso de Água Subterrânea, situado no loteamento Jardim Primavera, estrada de Iguaiba, Bairro Iguaiba, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (66134/2019)

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06/02/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado no R. MIRITITIUA,32, J. Câmara I, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° (25100/2019)

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A, CNPJ N° 21.480.265/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP a Renovação para Licença de Operação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Morada do Bosque, situado na Estrada do Paço do Lumiar, no bairro Iguaiba, Paço do Lumiar – MA, conforme o processo SEMAP n° (048/19).

MOTA MACHADO AL MARE SPE LTDA. CNPJ N° 14.239.079/ 0001-12

A MOTA MACHADO AL MARE SPE LTDA., CNPJ: 14.239.079/0001-12, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação Processo nº 93839/18 para Atividade de Construção Civil. Localizado Avenida dos Holandeses nº 09 Quadra 09, bairro do Calhau – São Luís- MA

UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.-ME. CNPJ N° 04.605.115/0001-60

A UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.-ME., CNPJ: 04.605.115/0001-60, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia Processo nº 82959/18 para Atividade de Construção Civil. Localizado na Rua 40, Quadra 32, Lote 20 B. Ponta D'areia – São Luís- MA

CONTRATOS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONS-TRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA COQUILHO, LOCALIZA-DA NA ZONA RURAL DA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA e a empresa ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - EPP, PROCESSO Nº 0269882/2018 - CSL -AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PRE-ÇO nº 013/2018 – CSL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTI-VA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, nº 2-A, Quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 927.008 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 829.946.843-49. CONTRATADA: ESPA-ÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.458/0001-02, Inscrição Estadual nº 123244080, situada na Rua Dezesseis, nº 08, Conjunto Habitacional Turu, CEP: 65066-810, São Luís (MA), doravante denominada CON-

TRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO BRANCO SERRA, CNH 221148852 DETRAN/MA, CPF nº 459.829.883-91. OBJETO: Execução das obras de construção de praça na Vila Coquilho, localizada na zona rural da cidade de São Luís - MA, em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I) do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018 — CSL/AGEM e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço VALOR GLOBAL R\$ 431.997,54 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 120207, Unidade Orçamentária: 12207; Função: ADMINISTRAÇÃO – 4; Subfunção: INFRAESTRUTURA URBA-NA – 451; Programa: DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIO-NAL – 0586; Ação: DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DA RMGSL – 3264; Plano Interno: DESIURM, Natureza de Despesa: 44.90.51.01, Fonte de Recursos: 0101000000 -Recursos Ordinários. São Luís (MA), 17 de abril de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 REF.: Processo nº. 00 202665/2019 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a empresa B. PEREIRA COSTA, CNPJ nº 03.202.444/0001-06-**OBJETO:** Serviços especializados na confecção de carimbos automáticos e outros para a SECID - VALOR GLOBAL: R\$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UG 120101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 0101000000; PLANO INTERNO: MA-NUTENÇÃO; CATEGORIA 33.90.39; CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano - Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGEN-CIA: até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações pelo decreto 9.412/2018 e demais normas pertinentes à espécie - SIG-NATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Bernardo Pereira Costa, CPF nº 055.575.003-59 pelo CONTRATA-DO. São Luís/MA, 17 de Abril de 2019. Elmorane Brito Martins **Coelho** Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-SECAP Processo Administrativo: 0339/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 005/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.470.063/0001-99. Objeto: Confecção e fornecimento de material gráfico. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2019. Valor: R\$ 225.353,16 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101UG: 110121; Projeto/Atividade: 4550 – GESTAOMANU; ND: 33.90.30 Material de consumo. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Marília Falcão Moreira, CPF Nº 059.415.863-02, representante da Empresa SETE CORES INDÚS-TRIA E COMÉRCIO LTDA. Antônia Maria do Carmo Rangel Secretária Adjunta de Administração Orçamento e Finanças-SECAP



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-SECAP Processo Administrativo: 0360/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 006/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.470.063/0001-99. Objeto: Confecção e fornecimento de material gráfico. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2019. Valor: R\$ 282.416,64 (Duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101UG: 110121; PI - EVENTOSECOM -4550; ND: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Signatários:** Daniel Fernandes Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e Marília Falcão Moreira, CPF Nº 059.415.863-02, representante da Empresa SETE CORES IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Antônia Maria do Carmo Rangel Secretária Adjunta de Administração Orçamento e Finanças- SECAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019-SECAP Processo Administrativo: 0343/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 007/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ: 09.581.164/0001-24. Objeto: Confecção e fornecimento de material gráfico. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2019. Valor: R\$ 21.551,40 (Vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101UG: 110121; PI - EVENTOSECOM -4547; ND: 33.90.30 – Material Gráfico. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e João da Cruz e Silva, CPF N° 066.147.793-20, representante da Empresa GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA. Antônia Maria do Carmo Rangel Secretária Adjunta de Administração Orçamento e Finanças-SECAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019-SECAP Processo Administrativo: 0322/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 008/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa GRÁFICA E **EDITORA TIMONENSE LTDA**, CNPJ: 09.581.164/0001-24. Objeto: Confecção de material de comunicação visual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2019. Valor: R\$ 231.736,76 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101UG: 110121; PI – EVENTOSECOM -4547; ND: 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP e João da Cruz e Silva, CPF Nº 066.147.793-20, representante da Empresa GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA. Antônia Maria do Carmo Rangel Secretária Adjunta de Administração Orçamento e Finanças- SECAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019-SECAP Processo Administrativo: 0330/2019-SECAP. Espécie: Contrato nº 009/2019, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ: 09.581.164/0001-24. Objeto: Confecção e fornecimento de material gráfico. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/02/2019. Valor: R\$ 55.167,76 (Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e

setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101UG: 110121; PI – EVENTOSECOM -4547; ND: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PJ. **Fundamento Legal**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Signatários:** Daniel Fernandes Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP e João da Cruz e Silva, CPF N° 066.147.793-20, representante da Empresa GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA. Antônia Maria do Carmo Rangel **Secretária Adjunta de Administração Orçamento e Finanças- SECAP**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 15360/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS PERSONALI-ZADOS. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): L. SANTANA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a confecção de carimbos personalizados em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do termo de adesão nº 034/2019 do processo nº 15360/2019/AGED-MA. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 3.418,00 (três mil e quatrocentos e dezoito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 10 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: MANUTAGED; 33.90.39.99: Outros serviços de terceiro; 0118; Fonte Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSI-NATURA: 15 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e a Sra. Luzia Santana de Oliveira, CPF nº 140.107.928-84, representante legal da Contratada.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2019/00 Processo administrativo: 1448/2018. Número do contrato: Contrato nº 014/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADO-RA DE CARTÕES LTDA. CNPJ/Contratado: 03.817.702/0001-50. Signatário (s) /Contratado: Diretor Administrativo, Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, inscrito no R.G. sob o nº 750.371 SSP/ GO, e no CPF sob o nº 236.491.001-34. Objeto: contratação de serviços especializados na Administração e Gerenciamento do fornecimento de medicamentos, leite especial para intolerância à Lactose ou Glúten e leites especiais para alergia alimentar, e suplementos nutricionais para diabéticos, e produtos dermatológicos, aos empregados da Emap e seus dependentes, além de reposição de medicamentos no ambulatório médico da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Valor global do contrato: R\$ 868.106,26 (oitocentos e sessenta e oito mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 11/04/2019 e encerramento em 10/04/2020. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da



EMAP para o exercício financeiro de 2019/2020, Fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais - Beneficios à Empregados - Medicamentos. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Eletrônico nº 001/2019, Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 11/04/2019. Publique-se. São Luís, 23 de Abril de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2019/00 Processo administrativo: 0345/2019. Número do contrato: Contrato nº 017/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação da EMAP, CPF sob o nº 272.644.403-20. Contratado: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. CNPJ/Contratado: 07.060.718/0001-12. Signatário (s) /Contratado: Superintende, a Sra. Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro, inscrita no R.G. sob o nº 0273349672004-9, SSP/MA, e no CPF sob o nº 718448483-53. Objeto: concessão apoio financeiro (patrocínio) a Fundação Sousândrade para realização do II Simpósio de Gestão Portuária - Porto 4.0, a ser realizado entre os dias 07 a 10 de maio de 2019, no Centro de Ensino Pedagógico Paulo freire na UFMA. Valor global do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o Exercício Financeiro – 2019, Fonte 227 - recursos das empresas estatais - serviços de terceiros PJ - Patrocínio. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Inexigibilidade de Licitação, artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 11 e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP). Data da assinatura: 22/04/2019. Publique-se. São Luís, 23 de Abril de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO **MARANHÃO**

RESENHA DO CONTRATO N.º 18/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa CARAVELAS TURISMO LTDA. OBJETO: Agenciamento de viagens compreendendo informações de opções de voos, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional), rodoviárias, fluvial e ferroviária para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 1.815.526,40 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.08 – Passagens Aéreas. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000012 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTPARLAM). FON-TE: 01.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro. UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031-Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NA-TUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.09 — Passagens Terrestres. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000012 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTPARLAM). FON-TE: 01.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro. UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031-Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NA-TUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.10 – Passagens Marítimas.

AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. **SUBAÇÃO:** 000012 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTPARLAM). FONTE: 01.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro. UNIDADE GES-TORA: 010101–Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 – Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.08 – Passagens Aéreas. AÇÃO: 4628 Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000012 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). FONTE: 01.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. UNIDADE GES-TORA: 010101–Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.09 – Passagens Terrestres. AÇÃO: 4628 Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000012 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). FONTE: 01.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. UNIDADE GES-TORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.10 – Passagens Marítimas. AÇÃO: 4628 - Atuação Legislativa. **SUBAÇÃO:** 000012 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). FONTE: 01.01.000000 -Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. AS-SINATURAS: CONTRATANTE - Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-TADO DO MARANHÃO, e CARAVELAS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.280.986/0001-87, através de seu representante legal Daniel Contente Martins. São Luís - MA, 17 de abril de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 15.130/ 2019-PMMA - Contrato nº 08/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, CPF nº 505.305.261-15, celebra com a empresa Araújo & Alves Ltda-Me, inscrita no C.N.P.J. nº 10.764.820/0001-03, representada pelo Sr. Saymo Alexsandro Alves Araújo, CPF: 854.161.343-72. **Objeto**: Aquisição de Material de Consumo (Gênero alimentício animal: ração canina), para o Canil do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, exercício de 2019. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data da publicação de sua resenha na Imprensa Oficial do Estado e findar-se-á em 31 de dezembro de 2019, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício – 2019; UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; **Ação** – 4700 – Prevenção do Crime; Região - Grande Ilha; PI - PRVCPMMA001; Fonte - 101; ND - 3390-30. Modalidade/tipo/regime: Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Assinado em: 12 de abril de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES **DE ALMEIDA - MA**

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 002/2019. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA e DALMO CANDEIRA SILVA. OBJETO: Contratação dos Serviços Advocatícios para a Câmara Municipal de Vereadores de Magalhães de Almeida/MA, Convite nº 002/2019. BASE



LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019; vigência: 09 (nove) meses. FONTE DE RECURSOS Órgão: 01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.0050.2002.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Natureza das Despesas: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros-PF. SIGNATÁRIOS: Sr. OSMAR DE ARAÚJO PORTELA, Presidente da Câmara, pela Contratante DALMO CANDEIRA SILVA, pelo Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 223/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 045/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa DISTRIBUIDORA VIDALTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84. OBJETO: Aquisição de material permanente comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0041.2228. 0000;4.4.90.52.00 04.123.0051.1025.0000;4.4.90.52.00 04.122.0022 .3326.0000;4.4.90.52.00 VALOR: R\$ 41.006,00 (quarenta e um mil e seis reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 045/2018 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 049/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Antônio Pereira Lopes (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 094/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sra. MARIA FRANCISCA GONÇALVES DE SOUSA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo — Residencial Brasil. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — MARIA FRANCISCA GONÇALVES DE SOUSA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 091/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES RESIDENTE NA GLEBA TELHA - ALGT. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. Neves Corrêa. PRAZO: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 — Outros Serviços de Pessoa Jurídica. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/03/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES RESIDENTE NA GLEBA TELHA — ALGT. 04/03/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 095/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sra, MARIA DO SOCORRO NUNES SOUSA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcio-

namento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Povoado Mandacaru. PRAZO: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/03/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – MARIA DO SOCORRO NUNES SOUSA. 04/03/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 096/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. MANOEL DA NASCIMENTO SILVA ALMEIDA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel destinado a Residência da Professora do SENAC. PRAZO: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.250,99 (nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/03/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal MANOEL DA NASCIMENTO SILVA ALMEIDA. 04/03/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal.

RESENHA.CONTRATO Nº 148/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CS CONTROLE E SER-VIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.161.632/0001-07). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atender as necessidade do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 905.279,32 (novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 08 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 149/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de Barreirinhas. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 10 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 150/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ n° 20.680.522/0001-99). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de Barreirinhas. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93

e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 10 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinha/MA; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 151/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ n° 20.680.522/0001-99). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de Barreirinhas. AMPARO LEGAL: LEI № 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 10 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Barreirinha/MA; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES− Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 152/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME (CNPJ n° 20.680.522/0001-99). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de Barreirinhas. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 10 de ABRIL DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretário Municipal de Assistência Social de Barreirinha/MA; LUCIANE RIBEIRO GUTERRES— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº. 004/2019 -SETRAN, firmado em 23/04/2019, com a empresa SEMA VIA IND E COM E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 10.767.905/0001-45. OBJETO: Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização viária vertical para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. MODA-LIDADE: Pregão Presencial nº. 009/2019 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n° 34.001.018/2018 - FUMTRAN. VIGÊN-CIA: 23/04/2019 até 31/12/2019. VALOR: R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.22.00.26.782.0070.2191.0000 - Implantação e recuperação de sinalização horizontal e vertical. Natureza – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha - 1689. Fonte - 001 FUMTRAN. DATA DA AS-SINATURA: 23/04/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Leandro José Braga Costa, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP MA e do CPF/ MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, MARIA APARECIDA OLI-VEIRA SANTOS, portadora do RG nº 1310440 SSP-MA e do CPF/MF nº 329.122.853-72. Imperatriz - MA, 23 de Abril de 2019. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

ESPÉCIE: Contrato nº. 005/2019 - SETRAN, firmado em 23/04/2019, com a empresa ELÉTRICA VOLT LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.574.250/0001-29. OBJETO: Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização viária vertical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 009/2019 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 34.001.018/2018 - SETRAN. VIGÊNCIA: 23/04/2019 até 31/12/2019. VALOR:

R\$ 206.551,20 (Duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.22.00.26.782.0070.2191.0000 – Implantação e recuperação de sinalização horizontal e vertical. Natureza – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha – 1689. Fonte – 001 FUMTRAN. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2019. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Leandro José Braga Costa, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, RICARDO BRAVIN BARBOSA, portador do RG nº 0331331720073 SSP/MA e do CPF/MF nº. 041.800.773-02. Imperatriz - MA, 23 de Abril de 2019. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPÉCIE: Contrato nº 004/2019- SE-AMO, firmado em 11/03/2019, com a empresa ON CABO LTDA ME. 2.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNE-CIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONEC-TIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL) DEDICADO, NA VE-LOCIDADE DE 1,4 GBPS (UM GIGABIT E QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, COM TAXAS DE DOWNLOAD E UPLOAD COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, COM ENDEREÇOS IP (INTERNET PROTOCOL) FIXOS, QUE IN-TERLIGUE A INTRANET ENTRE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, DESTINANDO-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO ATENDER EVENTOS EXTERNOS E DISPONIBILIZAR O ACESSO À INTERNET, VIA WI-FI, DE FORMA GRATUITA À SOCIEDADE EM ALGUNS ESPAÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO PRAÇAS E PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial 077/2018 - CPL. 4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 14.001.0261/2018-SEAMO. 5.VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/03/ 2020. **6.VALOR:** R\$ 5.040.000,00 (Cinco milhões e quarenta mil Reais). 7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.001-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS 31.001.10.302.0090.2627 - Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA/São José Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1330 Fonte: 86 31.001.10.302.0090.2282 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1221 Fonte: 86 31.001.10.302.0125.2274 - Manutenção das Atividades e Projetos do HMI, HI de Imperatriz Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 0995 Fonte: 86 31.001.10.301.0086.2263 - Promovendo a Saúde na Atenção Básica Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1103 Fonte: 86 31.001.10.305.0094.2603 - Vigilância Epidemiológica em Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1070 Fonte: 86 31.001.10.304.0094.2515 - Vigilância Sanitária e Ambiental Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 2970 Fonte: 86 31.001.10.302.0127.2614 - Programa de Qualificação do CAPS (Saúde Mental) Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1195 Fonte: 8631.001.10.302.0127.2620 – Assistência Hospitalar / Dermatológico e CEMI Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Ficha: 1280 Fonte: 86 31.001.10.305.0094.2514 Centro de Controle de Zoonoses Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 2961 Fonte: 86 31.001.10.302.0127.2271 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Natureza: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 2944 Fonte: 86 31.001.10.305.0094.2330 - Laboratório Municipal de Endemias / HANSENÍASE Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1267 Fonte: 86 14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEA-MO 14.001.04.122.0029.2.077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de



Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 330 Fonte: 001 20.001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED 20.001.12.361.0043.2.437 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos Pedagógico SEMED Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Ficha: 2772 Fonte: 001 30.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES 30.001.08.244.0154.2641 - Índice de Gestão do SUAS - Operacionalização (IGD SUAS) Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1507 Fonte: 095 30.001.08.244.0154.2643 - Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1533 Fonte: 095 30.001.08.122.0155.2655 - Manutenção de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Ficha: 1585 Fonte: 095 30.001.08.243.0159.2674 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa da Criança, Casa de Passagem e Casa Lar) Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 1630 Fonte: 095 30.001.08.122.0157.2654 - Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1551 Fonte: 001 30.001.08.242.0155.2661 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1809 Fonte: 095 30.001.08.334.0155.2666 - Manutenção do Centro de Inclusão Econômica e Social de Imperatriz - CIESI Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1751 Fonte: 095 30.001.08.244.0158.2677 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Ficha: 1641 Fonte: 095 30.001.08.244.0158.2675 - Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1636 Fonte: 095 30.001.08.241.0155.2657 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1790 Fonte: 095 30.001.08.244.0154.2642 – Índice de Gestão do Programa Bolsa Família - Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família (SEDES) Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1523 Fonte: 095 16.001.08.244.0032.2648 - Manutenção do Conselho Tutelar Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1508 Fonte: 01 DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔ-NIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. ESSANDRO COSTA GON-CALVES, portador do RG nº 281669655 SSP-RJ e do CPF/MF n.º 600.089.622-00. Imperatriz - MA, 11 de março de 2019. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0546/2018-SEDES – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.136.412/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas mortuárias a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$

9.943,58 (nove mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS (1052) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.00.0-400 000 – R\$ 15.360,00. BURITICUPU-MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1896 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa CONTREINA - CON-SULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001-39. OBJETO: Locação de Programa de Informática (Software). VIGENCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.834,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais) por mês, totalizando R\$ 14.502,00 (quatorze mil e quinhentos e dois reais) como valor global do Contrato. MO-DALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RIDICA - FT 0.1.00.0-001 001 - R\$ 2.000.000,00. BURITICUPU-MA, 02 DE JANEIRO DE 2019. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRADO DE CONTRATO: 020/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa A. L. N. LOPES - ME, CNPJ 10.933.482/0001-96. OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet (provedor), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas secretarias. ASSINATURA: 04 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; II 12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.01..0-00 001 / 0.1.22.54-200 000; III - 12.361.0465.2031.0000: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE, 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.01.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLO-BAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: André Luiz Nepomuceno Lopes, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa A. L. N. LOPES - ME, CNPJ 10.933.482/0001-96. OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet (provedor), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-



MENTÁRIA: I - 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 04 de abril de 2019. ASSI-NATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: André Luiz Nepomuceno Lopes, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa A. L. N. LOPES - ME, CNPJ 10.933.482/0001-96. OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet (provedor), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 04 de abril de 2019. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 08.244.0125.2093.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.00.0-004 001 / 0.1.29.0-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 04 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: André Luiz Nepomuceno Lopes, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa D. S. MARCELO & M. A. MILHOMEM LTDA -ME, CNPJ 23.864.568/0001-56. OBJETO: Fornecimento de material permanente, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas secretarias. ASSINATURA: 05 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; II - 12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01.0-001 001; III -12.361.0465.2031.0000: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01..0-001 001; IV - 08.122.0052.2045 0000: Manutenção da Secretaria de Ação Social, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; V - 10.301.0200.2039.0000: Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 94.366,90 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 05 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Djoci Sousa Macedo, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa D. S. MARCELO & M. A. MILHOMEM LTDA -ME, CNPJ 23.864.568/0001-56. OBJETO: Fornecimento de material permanente, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, de Fernando Falcão. ASSINATURA: 05 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 152.016,35 (cento e cinqüenta e dois mil e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CON-TRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 05 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Djoci Sousa Macedo, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 025/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa D. S. MARCELO & M. A. MILHOMEM LTDA - ME, CNPJ 23.864.568/0001-56. OBJETO: Fornecimento de material permanente, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falção. ASSINATURA: 05 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: I - 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 77.824,05 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 05 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Djoci Sousa Macedo, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 026/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falção/ MA e empresa D. S. MARCELO & M. A. MILHOMEM LTDA -ME, CNPJ 23.864.568/0001-56. OBJETO: Fornecimento de material permanente, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falção. AS-SINATURA: 05 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.301.0225.2122.0000: Manutenção e Funcionamento de outros Programas da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.14.1-003 001 / 0.1.23.54-003 001; II - 08.244.0125.2093.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-004 001 / 0.1.29.0-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 50.869,76 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 05 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Djoci Sousa Macedo, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 027/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falção e suas secretarias. ASSI-NATURA: 11 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 04.122.0052.2006.0000: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; II - 12.122.0052.2023.0000: Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01.0-001 001; III -12.361.0465.2031.0000: Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.01..0-001 001; IV - 08.122.0052.2045 0000: Manutenção da Secretaria de Ação Social, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-001 001; V - 10.301.0200.2039.0000: Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 178.930,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais). VI-GÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 11 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Maria Orcirene Gomes de Carvalho, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene, para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, de Fernando Falcão. ASSI-NATURA: 11 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 12.361.0403.2066.0000: Manutenção das Atividades do FUN-DEB 40%, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.05.16-002 001 / 0.1.19.0-002 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 186.635,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 11 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Maria Orcirene Gomes de Carvalho, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 029/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e empresa CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene, para o Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 11 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.122.0200.2079.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.02.0-003 001 / 0.1.23.55-003 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 58.528,50 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRA-

TO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 11 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Maria Orcirene Gomes de Carvalho, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 030/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/ MA e empresa CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 11 de abril de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - 10.301.0225.2122.0000: Manutenção e Funcionamento de outros Programas da Atenção Básica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.14.1-003 001 / 0.1.23.54-003 001; II - 08.244.0125.2093.0000: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos 0.1.00.0-004 001 / 0.1.29.0-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 58.528,50 (cinqüenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019, a contar de 11 de abril de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Maria Orcirene Gomes de Carvalho, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 18 de abril de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/2019 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - SEMEDUC. CONTRATADA: FRANCISCO RICARDO DE SOUSA LIMA - ME - CNPJ N° 07.980.716/0001-41. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar 2019, no município de Amarante do Maranhão. PRAZO: INÍCIO: 29.03.2019; TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 93.247,00 (noventa e três mil e duzentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0251.2-052 - Manutenções do Programa PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Edilson da Silva Vieira - Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - SEMEDUC. CONTRATADA: TTT DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP - CNPJ Nº 19.031.197/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar 2019, no município de Amarante do Maranhão. PRAZO: INÍCIO: 29.03.2019; TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 1.080.879,50 (hum milhão, oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0251.2-052 - Manutenções do Programa PNAE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Edilson da Silva Vieira - Secretario Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA AUTO POSTO BURITI LTDA. – CNPJ 24.758.660/0001-02. OBJETO: aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.04.2019 TÉRMINO:



31.12.2019. VALOR: R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 04.122.0006.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA AUTO POSTO BURITI LTDA. – CNPJ 24.758.660/0001-02. OBJETO: aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2089 - Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar - PNATE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA AUTO POSTO BURITI LTDA. - CNPJ 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 41.202,00 (quarenta e um mil e duzentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0125.2066 -Manutenção do Prog. de Atenção a Criança 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA AUTO POSTO BURITI LTDA. - CNPJ 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA AUTO POSTO BURITI LTDA. - CNPJ 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2056 - Manutenção do Prog. de Atenção Básica - PAB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA AUTO POSTO BURITI LTDA. - CNPJ 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 70.003,40 (setenta mil, três reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.1203.2018 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA AUTO POSTO BURITI LTDA. - CNPJ 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 10.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 293.737,90 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis; CONTRATADO: L. S. Santos Produtos e Serviços; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Agua Mineral; PRAZO: INÍCIO: 06.02.2019 TÉRMINO: 06.03.2019; VALOR: R\$ 10.288,60; DISPENSA: N° 001/2018 - SAÚDE; REGÊNCIA: 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção FMS - Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção da Secretaria Saúde; Julimar Hilarino da Silva - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis; CONTRATADO: L. S. Santos Produtos e Serviços; **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza; PRAZO: INÍCIO: 06.02.2019 TÉRMINO: 06.03.2019; VALOR: R\$ 12.185,15; **DISPENSA:** N° 002/2018 - SAÚDE; **REGÊNCIA**: 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 10.302.0210.2058 – Manutenção FMS – Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo - Manutenção da Secretaria Saúde; Julimar Hilarino da Silva - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis; CONTRATADO: L. S. Santos Produtos e Serviços; OBJETO: Aquisição de Material de Expediente; PRAZO: INÍCIO: 06.02.2019 TÉRMINO: 06.03.2019; VALOR: R\$ 15.696,71; **DISPENSA:** Nº 003/2018 - EDUCAÇÃO; **REGÊNCIA**: 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 12.122.1203.2021 – Manutenção Secretaria de Educação (QSE); 3.3.90.30 - Material de Consumo - Manutenção da Secretaria Educação; Ires Pereira Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA CONSTRUTORA BOL EI-RELI, CNPJ/MF nº 17.196.808/0001-99. OBJETO: contratação de empresa para locação de caminhão e trator de esteira para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍ-CIO: 10.04.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 827.500,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 68/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, OUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para os veículos que servem o Município de Olho d'Água das Cunhãs, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 112.367,70 (cento e doze mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração; WAN-DERLEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.

CONTRATO Nº 69/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para os veículos que servem o Município de Olho d'Água das Cunhãs, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 116.354,20 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: MARIO SERGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.

CONTRATO Nº 70/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para os veículos que servem o Município de Olho d'Água das Cunhãs, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 20.416,36 (vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO – Secretário Municipal de Saúde; WANDER-LEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.

CONTRATO Nº 72/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos que servem o Município de Olho d'Água das Cunhãs, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 858.428,16 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: MARIO SERGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.

CONTRATO Nº 73/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos que servem o Município de Olho d'Água das Cunhãs, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 138.947,16 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.

CONTRATO Nº 74/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos que servem o Município de Olho d'Água das Cunhãs, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 122.175,96 (cento e vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de abril de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO – Secretário Municipal de Saúde; WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Coplatex Industria e Comercio de Tecidos Ltda. OBJETO: Fornecimento de Coletes Balísticos para a Guarda Municipal de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 007/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.03 – Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 06.181.0019.2008.0000 – Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Victor de Jesus Gallo/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 16 abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Construção de Poços visando a Melhoria do Acesso à Água nas Comunidades do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 249.363,01 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais e um centavo). DATA DA ASSINATU-RA: 15/04/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 014/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECU-TIVO; 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito. 17.512.0032.1006.0000 - Const. Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Poços Artesianos e Cacimbas. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGEN-CIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Orleans Nunes de Melo/ Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 16 abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa LEANDRO V BELO CHUNG -ME. OBJETO: Fornecimento de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 176.316,56 (cento e setenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 044/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo/ 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica (FUNDEB); 12.365.0027.2056.0000 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%;12.365.0013. 2058.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil (0 a 6) Anos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/ 2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca e Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretárias Municipais. p/CONTRATADO: Osimar de Jesus Delgado/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 22 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 127/2019. Pregão Presencial Nº 009/2019 (Lote I). Proc. Adm. nº 047/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de confecção e impressão de material Gráfico, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o exercício de 2019. Contratado: A MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS-EPP, CNPJ Nº 26.402.483/0001-44, com Sede na Av. Mato Grosso, N° 393, loja 04, Chácara Brasil Turu, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 631.345,00 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 05/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/04/2019. Assinam: CONTRATANTE Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Antônio José Martins Pinheiro, Procurador, RG N°15838902000-0-SSP/MA e CPF n° 281.677.833-91.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 128/2019. Pregão Presencial Nº 009/2019 (Lote II). Proc. Adm. nº 047/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de confecção e impressão de material Gráfico, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados, durante o exercício de 2019. Contratado: A MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS-EPP, CNPJ Nº 26.402.483/0001-44, com Sede localizada na Rua da Savedra, 10, Centro, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 275.175,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais). Vigência: 05/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/04/2019. Assinam: CONTRATANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: Antônio José Martins Pinheiro, Procurador, RG Nº15838902000-0-SSP/MA e CPF n° 281.677.833-91.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 129/2019. Pregão Presencial Nº 009/2019 (Lote III). Proc. Adm. nº 047/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de confecção e impressão de material Gráfico, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos vinculados, durante o exercício de 2019. Contratado: ATHENAS COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.418.852/0001-05, com Sede localizada na Rua do Machado, nº 57, Centro, São Luís-MA,. Valor Global: R\$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais). Vigência: 05/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/04/2019. Assinam: CONTRATANTE Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Marlucy Silva dos Santos, Sócia/Administradora, RG nº 027238532004-1 e CPF: 035.073.103-92.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 130/2019. Pregão Presencial Nº 009/2019 (Lote IV). Proc. Adm. nº 047/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de confecção e impressão de material Gráfico, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, durante o exercício de 2019. Contratado: A MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS-EPP, CNPJ Nº 26.402.483/0001-44,

com Sede localizada na Rua da Savedra, 10, Centro, São Luis-MA. Valor Global: R\$ 177.620,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e vinte reais). Vigência: 05/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 05/04/2019. Assinam: CONTRATANTE: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação, RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91. CONTRATADO: Antônio José Martins Pinheiro, Procurador, RG Nº15838902000-0-SSP/MA e CPF nº 281.677.833-91.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 131/2019. Pregão Presencial Nº 011/2019. Proc. Adm. nº 051/2019. Contratante: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados. Contratado: M M PEREI-RA MATOS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.759.339/0001-31, com Sede na Avenida General Arthur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista, na cidade de São José de Ribamar-MA. Valor Global: R\$ 25.714,00 (vinte e cinco mil setecentos e catorze reais). Vigência: 10/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/04/2019. Assinam: CONTRATANTE Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação, CPF 055.923.993-91. CONTRATADO: Wanderson Pereira Matos, Sócio/ Administrador, RG nº 017720072001-7 e CPF nº 042.118.723-97.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 132/2019. Pregão Presencial Nº 011/2019. Proc. Adm. nº 051/2019. Contratante: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados. Contratado: M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.759.339/0001-31, com Sede na Avenida General Arthur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista, na cidade de São José de Ribamar-MA. Valor Global: R\$ 7.714,20 (sete mil setecentos e catorze reais). Vigência: 10/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/04/2019. Assinam: CONTRA-TANTE: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, RG nº 197992943-SESP/MA e CPF nº 746.637.473-53. CONTRATADO: Wanderson Pereira Matos, Sócio/Administrador, RG nº 017720072001-7 e CPF nº 042.118.723-97.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 133/2019. Pregão Presencial Nº 011/2019. Proc. Adm. nº 051/2019. Contratante: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados. Contratado: M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.759.339/0001-31, com Sede na Avenida General Arthur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista, na cidade de São José de Ribamar-MA. Valor Global: R\$ 17.999,80 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 10/04/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/04/2019. Assinam: CONTRATANTE Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Wanderson Pereira Matos, Sócio/Administrador, RG nº 017720072001-7 e CPF nº 042.118.723-97.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 218/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA-ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção de ações do IGD/ BF. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2055.0000 -MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/BF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.582,05 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: ELIAS EVANGELIS-TA SÁ DA COSTA-ME. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, RG nº 277.460 SSP/PI, CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 219/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA-ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção do CRAS. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2049.0000 - MANUTENCÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.604,75 (Nove Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA-ME. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, RG nº 277.460 SSP/PI, CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 220/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, n° 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 15.470.454/0001-01, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA-ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção dos Serviços

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL 08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVI. E FORTAL DE VINCULOS – SCFV 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.974,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA-ME. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, RG nº 277.460 SSP/PI, CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 221/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA-ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção do Programa Criança Feliz. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0020.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO P. CRIANCA FELIZ 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.553,35 (Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: ELIAS EVANGELIS-TA SÁ DA COSTA-ME. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, RG nº 277.460 SSP/PI, CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019 -Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 222/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA-ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção de ações do IGD/SUAS. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL08.244.0020.2056.0000 -MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.374,15 (Sete Mil Trezentos e Setenta e Quatro e Quinze Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATA-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA-ME. Representada pelo Sr. Antônio Carlos da Costa, RG nº 277.460 SSP/PI, CPF nº 134.404.463-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 223/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: E S FERNANDES PAPELARIA -EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção de ações do IGD/ BF. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2055.0000 - MANUTEN-ÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/BF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.234,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: E S FERNANDES PAPELARIA-EPP. Representada pelo Sr. Enio Sousa Fernandes, RG nº 885273982 SSP/MA, CPF nº 625.450.003-53 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 28 de março de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 224/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: E S FERNANDES PAPELARIA -EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para Manutenção de Ações do IGD/ SUAS. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2056.0000 - MANU-TENÇÃO DE AÇÕES DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.787,20 (Dezessete Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: E S FERNANDES PAPELARIA-EPP. Representada pelo Sr. Enio Sousa Fernandes, RG nº 885273982 SSP/MA, CPF nº 625.450.003-53 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 28 de março de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 225/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: E S FERNANDES PAPELARIA -EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção do CRAS. FON-TE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL 08.244.0020.2049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.677,20 (Dezesseis Mil,

Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: E S FERNANDES PAPELARIA-EPP. Representada pelo Sr. Enio **Sousa Fernandes**, RG n° 885273982 SSP/MA, CPF n° 625.450.003-53 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 226/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: E S FERNANDES PAPELARIA -EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL 08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVI. E FORTAL DE VINCULOS - SCFV 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.457,20 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: E S FER-NANDES PAPELARIA-EPP. Representada pelo Sr. Enio Sousa Fernandes, RG nº 885273982 SSP/MA, CPF nº 625.450.003-53 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 227/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: E S FERNANDES PAPELARIA-EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - CRIANÇA FELIZ. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08.243.0020.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO P. CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.120,40 (Onze Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: E S FER-NANDES PAPELARIA-EPP. Representada pelo Sr. Enio Sousa Fernandes, RG nº 885273982 SSP/MA, CPF nº 625.450.003-53 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 228/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELA-RIA-ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção do Programa Criança Feliz, FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0020.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO P. CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.584,10 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos). PRA-ZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7 SSP/MA, CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 229/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPE-LARIA-ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção de ações do IGD/ BF. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2055.0000 -MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/BF 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.541,30 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SIL-VA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: I. DE S. CAR-DOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7 SSP/MA, CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 230/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, n° 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 15.470.454/0001-01, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para Manutenção do CRAS. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2049.0000 - MANUTENÇÃO

E FUNCIONAMENTO DO CRAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 19.362,05 (Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7 SSP/MA, CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 231/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELA-RIA-ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL 08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVI. E FORTAL DE VINCULOS - SCFV 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 12.748,40 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SIL-VA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: I. DE S. CAR-DOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7 SSP/MA, CPF nº 728.233.561-34 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 232/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, $\rm n^o$ 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ $\rm n^o$ 15.470.454/0001-01, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELA-RIA-ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social para manutenção de ações do IGD/ SUAS. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0020.2056.0000 - MANU-TENÇÃO DE AÇÕES DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.907,15 (Dezessete Mil, Novecentos e Sete Reais e Quinze Centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME. Representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7 SSP/MA, CPF nº 728.233.561-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019-PMCH - REF.: ARP nº 001/2019 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MED HOSPITALAR LTDA-CNPJ nº 01.703.806/0001-09- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, laboratorial para o Município de Chapadinha/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ 2.144.845,40 (Dois milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo-Unidade: 14 - Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-PROJE/ATIVID: Manutenção da Secretaria de Saúde-Dotação: 10.301.0010.2056.0000-3.3.90.30.00 – Material de Consumo-Órgão: 02 - Poder Executivo-Unidade: 14 - Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-PROJE/ATIVID: Manutenção da Rede Municipal de Saúde-Dotação: 10.301.0010.2056.0000-3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Órgão: 02 – Poder Executivo-Unidade: 14 – Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-PROJE/ATIVID: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB-Dotação: 10.301.0010.2133.0000-3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Órgão: 02 - Poder Executivo -Unidade: 14 - Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-PROJE/ ATIVID: Manutenção E Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade-Dotação: 10.302.0010.2131.0000-3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LE-GAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA AS-SINATURA: 18 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de de Saúde - Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e a empresária Marines Rebonatto pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 18 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.115/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 305.254,45 (trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA; UNIDADE:11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN-VOLVIMENTO URBANO; SUB-UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; PROJETO/ATIVI-DADE:04.122.0355.1722.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 17/04/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 17 de abril de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO -OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.115/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e a empresa J S LIMA EIRELI-EPP - OBJETO: fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VA-LOR GLOBAL: R\$ 54.029,40 (cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓR-GÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; SUB-UNIDADE: 00 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLA-NEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0355.1722.0000 - MANUT. DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANE-JAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 17/04/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Josenilson Setubal Lima, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 17 de abril de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2019 - SEMPAF. REF.: Apenso ao Processo nº 119/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 042/ 2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 068/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRA-TADA: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 04.121.167/0001-61). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops e notebooks, novos de primeiro uso e assistência técnica, para atender demandas e necessidades do Município de São José de Ribamar, de acordo com as condições; 1.2. A prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops, notebooks e assistência técnica compreende a disponibilidade dos equipamentos entregues em pleno funcionamento nos locais de instalação, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários (cabos, mousepads, etc.), a ser instalado em qualquer órgão ou Entidade do Município de São José de Ribamar; 1.3.Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e de linha de produção ativa, não se aceitando protótipos, equipamentos reformados, equipamentos descontinuados, equipamentos usados, nem equipamentos em desenvolvimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 232.680,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000000 – Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Plan. Administração e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.112 - Encargos Administrativos do Município; CA-



TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes – Secretária Municipal de Educação - SEMED, pelo CONTRATANTE e DANIEL DE AQUINO MARTINS, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMPAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2019 - IPSJR. REF.: Apenso ao Processo nº 119/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 042/2018 -CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 068/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – IPSJR. CONTRA-TADA: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 04.121.167/0001-61). **OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops e notebooks, novos de primeiro uso e assistência técnica, para atender demandas e necessidades do Município de São José de Ribamar, de acordo com as condições; 1.2. A prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops, notebooks e assistência técnica compreende a disponibilidade dos equipamentos entregues em pleno funcionamento nos locais de instalação, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários (cabos, mousepads, etc.), a ser instalado em qualquer órgão ou Entidade do Município de São José de Ribamar; 1.3.Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e de linha de produção ativa, não se aceitando protótipos, equipamentos reformados, equipamentos descontinuados, equipamentos usados, nem equipamentos em desenvolvimento. FUNDAMENTACÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0204000000 - Recursos Vinc. RPPS - Taxa de Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 02 - Instituto de Previdência de S. J R. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09 122 0099 2.127 – Manutenção do IPSJR; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Nádia Maria França Quinzeiro – Presidente do Instituto de Previdência de São José de Ribamar, pelo CONTRATANTE e Kátia Arruda de Aquino Martins, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – IPSJR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019-SEMED. REF.: Processo nº 939/2017 - SEMED. Pregão Presencial nº 095/2017-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 043/2018 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: A T DA SILVA EIRELI (CNPJ nº 21.692.853/0001-01). OBJETO: aquisição de merenda escolar para atender aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 58.842,96 (cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0115000051 - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 — Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 01000000000 — Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 — Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Aline Tereza da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019-SEMED. REF.: Processo nº 939/2017 - SEMED. Pregão Presencial nº 095/2017-CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MERCANTIL PASSINHO LTDA (CNPJ nº 11.143.766/0001-41). **OBJETO**: aquisição de merenda escolar para atender aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 631.147,69 (seiscentos e trinta e um mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 0115000051 - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 -Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2019; SIG-NATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Adelman Gonçalves Passinho, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019-SEMED. REF.: Processo nº 939/2017 - SEMED. Pregão Presencial nº 095/2017-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 041/2018 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: SKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 41.488.339/0001-66). OB-JETO: aquisição de merenda escolar para atender aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 521.496,30 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0115000051 - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRA-



MÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 11 de fevereiro de 2019; SIGNATÁRIOS: Carla Veras Bezerra Galvão - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Silvânia Virgem Gusmão Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 339/2019-SEM-PAF. REF.: Processo nº 108/2019-SEMPAF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351. 514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEM-PAF. CONTRATADA: A MATEUS MENDES - ME (CNPJ nº 27.163.308/0001-04). OBJETO: A locação de 02 (duas) salas comerciais, cada uma com 67m² (sessenta e sete metros quadrados), Lojas 04 e 05 da Galeria Bacuri Center, situadas na Estrada do Araçagy - MA 203, Quadra L, nº 05, Loteamento Praia Azul, São José de Ribamar/MA, para funcionamento da Administração Regional ARAÇAGY, do Município de São José de Ribamar/MA. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR: O valor anual do presente Contrato é de R\$ 64.512,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), cujo pagamento o LOCATÁRIO se compromete a fazer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação do recibo/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03 01 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Função Programática: 2.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 - Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 07 02 - Fundo Municipal de Assistência Social: Função Programática: 2.076 - Apoio a Gestão Descentralizada; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0129000000 - Transferências do FNAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2019; SIGNA-TÁRIOS: EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CON-TRATANTE e ATILO MATEUS MENDES, Representante da A MATEUS MENDES - ME, pela **CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019-SEMED. REF.: PRO-CESSO Nº 152/2019-SEMED. ADESÃO À LICITAÇÃO NA MO-DALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018-CRP. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA**: ANTONIO C B COUTO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.170.712/0001-63. OBJETO: a Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no Município de São José de Ribamar/ MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 152/2019-SEMED. VIGÊN-CIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 594.120,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Unidade Orçamentária: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; Função Programática: 12 365 0005 2.067 - Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades de Educação, 12 361 0005 1.011 - Ampliação, Recuperação e Equipamento Da Rede Física Do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferência do FUNDEB 40%. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2019. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e ANTÔNIO CASTELO BRANCO COUTO NETO, representante da ANTO-NIO C B COUTO NETO EIRELI, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE / SACOP relativos ao presente Contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019 - SEMOSP. REF.: Processo Administrativo nº 370/2018-SEMOSP. Tomada de Preço nº 021/2018-CPL/CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HA-BITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SEMOSP. CONTRATADA: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 23.672.082/0001-16). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de construção de Coreto da Praça São Benedito, no Município de São José de Ribamar-MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 35.435,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 04.01 - Sec. Mun. de Obras. Hab. Serv. Publi. e Urbanos; Função Programática: 15 451 0012 1.057 - Construção e Ampliação de Espações Públicos; Natureza das Despesas:- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte:-010000 - Recursos Ordinários/Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/19. SIGNA-TÁRIOS: HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA – representante da ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019 - SEMOSP. REF.: Processo Administrativo nº 254/2018-SEMOSP. Tomada de Preço nº 006/2018-CPL/CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SER-VIÇOS PUBLICOS E URBANISMO – SEMOSP. CONTRATA-DA: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 23.672.082/0001-16). OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de engenharia de construção de muro de limitação da Academia de Saúde do Parque Jair, no Município de São José de Ribamar/MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-ÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VI-**GÊNCIA**: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 103.327,23 (cento e três mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 10 301 0003 1.002 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento



de Unidades de Saúde; Categoria Econômica: 4. 4. 90. 51. 00 — Obras e Instalações; Fontes: 010200 — Receita de Imposto e trans. vinc. Saúde; 011413 — Investimento na Rede de Serviço de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 13/02/19. **SIGNATÁRIOS**: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES — Secretário Municipal de Saúde, e HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo **CONTRATANTE**, e MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA — representante da ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, pela **CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019-SEMED. REF.: PRO-CESSO Nº 152/2019-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: ANTONIO C B COUTO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.170.712/0001-63. OBJETO: a Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no Município de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 152/2019-SE-MED. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato Administrativo. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 594.120,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; Função Programática: 12 365 0005 2.067 - Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades de Educação, 12 361 0005 1.011 - Ampliação, Recuperação e Equipamento Da Rede Física Do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do FUNDEB 40%. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2019. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, e AN-TÔNIO CASTELO BRANCO COUTO NETO, representante da AN-TONIO C B COUTO NETO EIRELI, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SA-COP relativos ao presente Contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019 - SEMMAV. REF.: Processo Administrativo nº 122/2018 - SEMMAV. Pregão Presencial nº 058/2018 – CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRA-DOUROS PÚBLICOS – SEMMAV CONTRATADA: CONSTRU-TORA DECOLA BRASIL LTDA (CNPJ nº 02.387.915/0001-27). OBJETO: Aquisição de material laterítico, de acordo com o que consta neste contrato e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 599.040,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quarenta reis), considerando o valor unitário do metro cúbico de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) e a quantidade de 38.400 m³ (trinta e oito mil e quatrocentos metros cúbicos),, solicitados pela SEMMAV, não se obrigando o CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23 01 - Sec. Mun. de R. e M. da Malha Viária, P. e L. Públicos; Função Programática: 15 451 0021 1.082 - Melhoramento de Vias Urbanas e Rurais; Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Categoria Econômica: 010000 - Recursos Ordinários. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 11/02/19. **SIGNATÁRIOS**: Hilário Ferreira Filho - Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos, pelo **CONTRATANTE**, e Neuton da Hora Araújo - Representante da Construtora Decola Brasil LTDA, pela **CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 - SEMOSP. REF.: Processo Administrativo nº 190/2018-SEMOSP. Tomada de Preço nº 001/2018 – CPL/CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO **DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HA-BITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP. CONTRATADA: HERMES FONSECA E CIA LTDA (CNPJ nº 01.620.672/0001-62). **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de construção de Pré-escola em Tempo Integral no Outeiro, em São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 93.940,08 (noventa e três mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos), conforme Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 05.01 – Sec. Mun. de Educação; Função Programática: 12 361 0005 1.058 Ampliação da Infraestrutura Educacional; Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 011549 - Transferência do salário educação. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2019. SIGNATÁRIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação; HILÁRIO FERREIRA FILHO - Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e HERMES DA FONSECA NETO, representante da HERMES FON-SECA E CIA LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019 - IPSJR. REF.: Apenso ao Processo nº 032/2017 - GABINETE. Concorrência nº 002/2018 CPL/CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - IPSJR, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO SEMOSP CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 69.388.361/0001-53). OBJETO: o presente Contrato tem por objeto a execução de serviços de fabricação de placas indicativas de prédios públicos, com iluminação, incluindo obras e serviços de engenharia de instalação e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/93 e demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 1.912,04 (hum mil novecentos e doze reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0204000000 - Recurso Vin. RPPS; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 03 02 – Instituto de Previdência de SJR. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09 122 0099 2.127 - Manutenção do IPSJR; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Nadia Maria França Quinzeiro - Presidente do Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Terceiro Interveniente Hilário Ferreira Filho – Secretario Municipal em exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019 - SEMREC. REF.: Ata de Registro de Preços nº 020/2018-CELICC/PMSJR. Processo Administrativo nº 228/2018 - SEMREC. CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - SEMREC. CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.928.901/0001-97). OBJE-TO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e emissão de carnês de cobrança de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e boletos de cobrança de Alvarás de Funcionamento de Pessoas Jurídicas, personalizados com layout a ser definido pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, de acordo com as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística- SEMREC. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 69.785,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), não se obrigando o CONTRATAN-TE a demandar todos os quantitativos decorrentes deste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 11 01 – Sec. Mun. da Receita e Fiscalização Urbanística; Função Programática: 04 122 0099 2.108 - Manutenção da Secretaria Municipal da Receita; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. - Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Walber Medes Mouzinho - Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística, pelo CON-TRATANTE, e Sebastião Redemacker R. de Silveira, Representante Legal da PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2019 - IPSJR. REF.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2018-SEMAFIPU/PMC. Processo Administrativo nº 036/2019 - IPSJR. CONTRATAN-TE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio do Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IPSJR. CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ nº 13.480.254/0001-04). OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços agenciamento de viagem (passagem aérea nacional e internacional), de acordo com as condições, especificações e quantitativos discriminados, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IPSJR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 204.284,00 (duzentos e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), não se obrigando o CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos decorrentes deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03 01 - Instituto de Previdência de São José de Ribamar; Função Programática: 09 122 0099 2.127 - Manutenção do Instituto de Previdência de São José de Ribamar; Categoria Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Nádia Maria França Quinzeiro – Presidente do Instituto de Previdência de São José de Ribamar, pelo CONTRATANTE, e Sid Cléia Carvalho Gonçalves, Representante Legal da WC VIAGENS E TURISMO LTDA., pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 44/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa CICERO SOUZA REFRIGERAÇÃO CNPJ: 26.984.672/0001-72. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados, freezers, geladeiras, centrais de ar para diversas secretarias do município. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 245.855,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), MODA-LIDADE: Pregão Presencial sob a forma de Presencial, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0020.2004.0000 Manut. Func. Sec. Adm. Plan. e Finanças; 12.122.0120.2022.0000 Manut. da Sec. Educ. Cult. Desporto e Lazer; 10.122.0090.2067.0000 Manut Func da Secretaria de Saúde; 08.122.0050.2059.0000 Manut. e Func. da Sec. Ação e Bem-Estar Social. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 25/03/2019. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

CONVÊNIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMI-NISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO/SEAP (CNPJ n.º 13.127.340/0001-20), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARA-NHÃO – UEMA (CNPJ n.º 06.352.421/0001-68) e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/FAPEAD (CNPJ n.º 06.145.017/001-13). **OBJETO:** formação de profissionais mediante a oferta do Curso de Especialização em Gestão do Sistema Prisional, na modalidade semipresencial, promovido pelo CCSA/ UEMA.VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses. **DATA DA ASSINA-**<u>TURA</u>: 16 de abril de 2019. <u>RECURSOS</u>: valor de R\$ 424.407,50, ocorrerão á conta da SEAP á FAPEAD. SIGNATÁRIOS: MURI-LO ANDRADE DE OLIVEIRA - Secretário/SEAP, GUSTAVO PEREIRA DA COSTA – Reitor/UEMA e JOSÉ DE RIBAMAR LIS-BOA MOURA - Superintendente/FAPEAD. São Luís (MA), 23 de abril de 2019. ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA - Pró-Reitor de Planejamento e Administração. São Luís (MA), 23/04/2019.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:1. Eleição de Membro Representante no Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 49 do Estatuto Social da CAEMA;2. Deliberar sobre a Carta Anual da Governança Corporativa, as Demonstrações Financeiras, a Política de Transação com partes relacionadas, o Plano de Negócios, a Estratégia de longo prazo, assim como os Pareceres dos Auditores



Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3. O que mais ocorrer. São Luís, 22 de Abril de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima-Presidente do Conselho. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

CONVOCAÇÃO.O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:Deliberar sobre a Carta Anual da Governança Corporativa, as Demonstrações Financeiras, a Política de Transação com partes relacionadas, o Plano de Negócios, a Estratégia de longo prazo, assim como os Pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 22 de abril de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima-Presidente do Conselho. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

CONVOCAÇÃO.O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a Convocação do aprovado abaixo relacionado no Concurso Público Simplificado para contratação de Funcionários e formação de cadastros de reserva do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.CARGO - Contador (São Luís).Jorge Henrique Ribeiro Guerra - RG: 0500774620138 SSPMA .O prazo estabelecido para a apresentação da documentação necessária para a contratação é 10/05/2019 na sede do CRCMA. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido fica caracterizada a desistência na ocupação do cargo. Segue abaixo a relação de documentos que deverão ser apresentados no CRCMA:1.Carteira Profissional - CTPS.2.Cédula de Identidade (Cópia).3.CPF (Cópia).4.Titulo de Eleitor (Cópia).5.2 Fotos 3/4.6. Cartão de PIS /PASEP (Se for 1º Emprego não é necessário).7.Certificado de Reservista (Cópia).8.Comprovante de Residência (Cópia).9.Diploma de Conclusão do Ensino Superior (Cópia).10.Certidão de Casamento ou Nascimento (Cópia).11.Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos (Cópia).12.Cartões de Vacina dos Filhos Menores de 05 anos (Cópia).13.Certidão Negativa do Cartório de Distribuição da sede do domicílio.14. Atestado de Saúde Ocupacional Emitido por Médico de Trabalho.15.Comprovante de quitação da Contribuição Sindical (Caso seja sindicalizado).16. Curriculum Vitae.17.Laudo Psicotécnico.18.Carteira de Registro no CRCMA.Obs.: <u>ítem 14 e 17</u> entrar em contato com RH do CRCMA pelo fone (98) 3214-5300 no horário de 08h às 12h e 14h as 18h. João Conrado de Amorim Carvalho. Presidente do CRC-MA.

DISTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PMCH CONTRA-TO Nº 001/2019-PROCESSO Nº 05111030/2018-PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 045/2018 – SRP-DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - **DISTRADADO** – GHT SARAIVA DE CARVA-LHO ENGENHARIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.299.477/0001-52. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 001/PMCH/2019, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, nas edificações e logradouros públicos, no Município de Chapadinha/MA, durante o exercício de 2019. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 15/04/2019. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUMES Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PMCH CONTRA-TO Nº 002/2019-PROCESSO Nº 05111030/2018-PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 045/2018 – SRP-DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - DISTRADADO - GHT SARAIVA DE CARVA-LHO ENGENHARIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.299.477/0001-52. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 002/PMCH/2019, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, nas edificações e logradouros públicos, no Município de Chapadinha/MA, durante o exercício de 2019. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 15/04/2019. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUMES Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PMCH CONTRA-TO Nº 003/2019-PROCESSO Nº 05111030/2018-PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 045/2018 – SRP-DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - DISTRADADO - GHT SARAIVA DE CARVA-LHO ENGENHARIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.299.477/0001-52. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 003/PMCH/2019, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, nas edificações e logradouros públicos, no Município de Chapadinha/MA, durante o exercício de 2019. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 15/04/2019. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUMES Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PMCH CONTRA-TO Nº 004/2019-PROCESSO Nº 05111030/2018-PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 045/2018 – SRP-DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - DISTRADADO - GHT SARAIVA DE CARVA-LHO ENGENHARIA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.299.477/0001-52. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 004/PMCH/2019, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, nas edificações e logradouros públicos, no Município de Chapadinha/MA, durante o exercício de 2019. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 15/04/2019. MAGNO AUGUSTO BACELAR NUMES Prefeito Municipal.

EDITAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO CRM/MA

EDITAL. O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009; e em cumprimento ao disposto na resolução CFM nº 2.182/2018, e em especial no seu artigo 14, informa que está aberto o período de 27/05/2019 a 05/06/2019, para registro de Chapas de candidatos a Conselheiro Federal, efetivo e suplente para eleição do Conselho Federal de Medicina, quinquênio 2019-2024. PERÍODO PARA REGISTRO DAS CHAPAS: inicia-se às 8:00 (oito) horas do

dia 27 (vinte e sete) de maio de 2019 e termina às 18:00 (dezoito) horas do dia 05 (cinco) de junho de 2019, obedecendo o horário de funcionamento deste Conselho Regional de Medicina. LOCAL: na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, situada à Rua Carutapera, QD. 37-B - Nº 2 - Bairro Jardim Renascença – São Luís – MA. DO REGISTRO DAS CHAPAS: O registro será efetuado mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinados pelos médicos concorrentes, efetivo e suplente, no qual deverá constar o nome por extenso, de cada candidato e o respectivo número de inscrição no CRM, e a indicação do candidato ao cargo efetivo e ao suplente, bem como assinatura dos candidatos e a indicação do nome do representante da chapa perante CRE-Comissão regional Eleitoral. Tal requerimento deve ser acompanhado de termo firmado de aquiescência de cada candidato a membro efetivo e suplente do Conselho, certidão de quitação de anuidade e outros encargos financeiros perante o Conselho Regional de Medicina e demais exigências previstas no artigo art. 10º da Resolução CFM nº 2.182/2018. Não será registrada a chapa que descumprir as exigências previstas no art. 10° da Resolução CFM nº 2.182/2018. Este Conselho Regional de Medicina divulgará, até dia 25.07.2019, qual a duração do pleito, bem como os locais de votação e horário. Nenhum candidato poderá figurar em mais de uma chapa. As eleições para os Conselheiros Efetivos e Suplentes ao Conselho Federal de Medicina serão realizadas em 28 (vinte e oito) de agosto de 2019. O Processo de votação será de forma mista, compreendendo a adoção simultânea de voto presencial e por correspondência. O voto é obrigatório e secreto e somente poderão votar médicos quites com a Tesouraria do Conselho, conforme Resolução CFM nº 2.182/2018. As condições de elegibilidade e os impedimentos de participação no pleito eleitoral estão dispostos nos artigos 9º e 10º da Resolução CFM nº 2.182/2018.São Luís, 16 de abril de 2019. ABDON JOSÉ MURAD NETO-Presidente

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR. EDITAL Nº 001/2019.A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNI-CIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.333 de 28 de abril de 2015, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 01/2019, do CMDCA LOCAL.1.DO OBJETO.1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itapecuru Mirim em data unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal nº 1.333 de 28 de abril de 2015 e Resolução nº 001/2019 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.1.2. Os membros do Conselho Tutelar do Município de Itapecuru-Mirim-MA serão escolhidos mediante sufrágio universal, direto, secreto, e facultativo dos eleitores do município, em data de 06 de outubro de 2019, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplementes ocorrerão em 10 de Janeiro de 2020.2.DO CONSELHO TUTELAR.2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.2.2 É constituído de 5(cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1(uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes. 2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5°, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:I - A documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;II - As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;III - as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada; IV - A regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e V as vedações.3.DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTE-LAR.3.1Reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes civis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta", fornecidas pela Secretaria de Justiça;3.2 Idade comprovada documentalmente, superior a vinte e um anos;3.3 Residir no município a mais de 5 (cinco) anos, comprovados através de apresentação do Título de Eleitor;3.4 ter no mínimo ensino médio completo, comprovado por diploma; histórico escolar ou declaração de conclusão de curso emitido por entidade oficial de Ensino;3.5 Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas a promoção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes; 3.6 não ter sofrido penalidade de perda de mandato de Conselheiro Tutelar no período vigente; 3.7 Está no gozo dos direitos políticos; 3.8 Não está no exercício de mandato político; 3.9 Está em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do pleiteado.4.DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 42,43 e 44 da nº 1.333/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente à atribuição ao cargo de professor de nível especial, com carga horaria de 40 horas semanais, da tabela de vencimentos do magistério público municipal; 4.3.Se eleito para integrar o Conselho Tutelar devera obedecer conforme a legislação em vigor.5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CON-SELHO TUTELAR. 5.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade, de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a saber:I.Atender as Crianças e Adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 195, aplicando as medidas previstas no artigo.101, I a VII;II.Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no artigo.129, I VII; do mesmo estatuto; III. Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: IV. Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviços social, previdência, trabalho e segurança;a)Representar junto a autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. V. Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente; VI. Encaminhar à Autoridade Judiciária os casos de sua competência; VII. Providenciar a medida estabelecida pela Autoridade Judiciária, dentre as previstas no artigo 101, e I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VIII. Expedir Notificações;IX.Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança

ou adolescente quando necessário; X. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentaria para planos e programas de atendimento dos direito da criança e do adolescente; XI. Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previsto no artigo 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;XII. Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto a família natural;XIII. Promover e incentiva, na comunidade e nos grupos profissionais ações de divulgação e treinamento para o relacionamento de sintomas de maus-tratos com crianças e adolescentes. 6.DA COMISSÃO ES-PECIAL.6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios. 6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. 6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda.6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.7. DOS IMPEDIMENTOS.7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.7.4. É também impedido de inscrever no Processo de Escolha Unificado o membro do Conselho Tutelar que:a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016; b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.8.DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA.8.1 O Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Itapecuru Mirim-MA será organizada nas seguinte etapas:I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;III-Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico homologação e aprovação das candidaturas; V-Quarta Etapa; Avaliação Psicológica. IV - Quinta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada; V - Sexta Etapa: Formação inicial;VI - Sétima Etapa: Diplomação e Posse.9.DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DO-CUMENTOS.9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição no período de 23/04 a 03/05 /2019, por meio de requerimento, e será efetuada nas condições estabelecidas neste Edital.9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente, na Casa dos Conselhos, sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecuru- Mirim, cito à rua Basílio Simão nº 444- Centro, das 8h às 12h e de 14h ás 17h, de segunda a sexta-feira; 9.3 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato. 9.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguinte documentos: a) RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento ou Casamento;b) Comprovante de Residência (agua, energia ou telefone) que comprove pelo menos 05 anos de residência no território;c) apresentação de diploma, histórico escolar, ou declaração de ensino médio;d) certidões negativas civis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou está respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível coma função de membros do Conselho Tutelar;e) em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;f) declaração de experiência na área da infância e juventude, emitida por órgãos governamentais e não governamentais de atuação ou por meio de formulário próprio do CMCDA, que conste dados de identificação da atividade desenvolvida e tomador do serviço;g) em caso de Ex conselheiro (a) tutelar, declaração em formulário próprio emitido pelo CMDCA, que comprove não ter sofrido penalidade e perda de mandato atribuições do Conselho Tutelar . h) Declaração em formulário próprio, que comprove não exercer mandato político, emitido pelo CMDCA;i). Atestado médico que comprove aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo;9.5. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima mencionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri -la até a data limite para inscrição de candidaturas, prevista neste edital;9.6. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé; 9.7. Eventuais entraves à inscrição de candidatos ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público; 9.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.10. DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida, no período de 04 a 20/05/2019, prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS.11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada. 11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa. 11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.11.5. Concluindo a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem da prova de conhecimento e avaliação psicológica.12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**.12.1. A Prova de conhecimento será realizada em 14/06/2019, versará sobre a Lei Federal nº 8060/90- ECA e suas respectivas atualizações posteriores, não sendo de caráter eliminatório, com objetivo de aferir conhecimento especi-



fico dos candidatos e informar o eleitor sobre o resultado; 12.2. Os procedimentos e critérios para a realização da prova de conhecimento especifico serão disciplinados em edital a ser publicado pela Comissão Especial Eleitoral;12.3. Após publicação do resultado final da prova de conhecimento especifico caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral que de acordo com o prazo estabelecido no calendário anexo, analisara os recursos; 12.4. Uma vez divulgados o resultado da análise e julgamento dos recursos, caberá interposição junto ao CMDCA, que dentro de prazo estabelecido também em calendário em anexo, fará julgamento e divulgação do resultado final. 13. QUARTA ETAPA- AVALIAÇÃO PSICOLO-GICA. 13.1. A avaliação psicológica será de caráter eliminatório, realizada no período de 15 a 19/07/2019, por profissional habilitado e vista verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicas especificas (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar.13.2. Os procedimentos e critérios para avaliação psicológica serão disciplinados em edital a ser publicado pela Comissão Especial Eleitoral;13.3. Após divulgação do resultado final da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral que, de acordo com prazo estabelecido no calendário anexo, analisará os recursos;13.4. Uma vez divulgados os resultados o resultado da análise e julgamento dos recursos, caberá interposição junto ao CMDCA, que dentro de prazo estabelecido também em calendário ema nexo, fará julgamento a divulgação do resultado final dos candidatos habilitados ao pleito. 14. QUINTA ETAPA - PRO-CESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA.14.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.14.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 6 de outubro de 2019, das 8h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.14.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação. 14.4. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional do Estado do Maranhão; 14.5. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregos pela Justiça Eleitoral em sua confecção;14.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes codinomes, fotos e números dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;14.7.As mesas de receptoras de votos deveram lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registras eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urna;14.8. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;14.9. O eleitor que não souber e não poder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;14.10.O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;14.11. No caso de votação manual, votos em mais de 05 (cinco) candidatos ou que contenha rasuras que não permitam aferir a votante do eleitor serão anuladas, devendo ser colocados em envelope separados conforme previsto no regulamento da eleição;14.12. Será também considerado invalido:a) cujo cédula contenha mais de 05 (cinco) candidatos assinalados;b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;d) que tiver o sigilo violado.15. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DU-RANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICA-DA.15.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;15.2. É também vedada a pratica de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na lei nº 9. 504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constituem num dos requisitos elementares das candidaturas; 15.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e /ou depois da campanha, inclusive no dia da votação terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;15.4. Caberá a Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução à plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exército do contraditório e da ampla defesa.16. DO EMPA-TE.16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico, com maior tempo de experiência na promoção de defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.17.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial no dia 07/10/2019, ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.18. DOS RECURSOS.18.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.18.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.18.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada. 18.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. 18.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa. 18.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.19. DA QUINTA ETAPA – FORMAÇÃO.19.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos escolhidos. 19.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.20. DA SEXTA ETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE.20.1. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, após a divulgação do resultado final;20.2 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).20.3. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também deve tomar posse pelos menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade do funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.21. DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS.**21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na 1.333, De 28 de Abril de 2015;21.2. Copias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial dele decorrentes serão publicadas,



em destaque, nos órgãos oficiais de imprensa de Itapecuru- Mirim, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA);21.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.22.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de repre-

sentantes credenciados perante a Comissão Especial, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimonias de lacração de urnas, votação e apuração;23.5. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada. Publiquese, Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Itapecuru – Mirim, 22 de Abril de 2019. Antônia Lopes-Presidente do CMDCA

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

EVENTO	PRAZO	
Publicação do edital de convocação	22/04/2019	
Registro de candidatura	23/04 a 03/05 /2019	
Analise de pedidos de registro de candidatura	04 a 20/05/2019	
Publicação da relação dos candidatos inscritos	21/05/2019	
Prazo para recurso	22 a 24/05/2019	
Analise dos recursos pela Comissão Especial	27 a 31/05/2019	
Publicação da lista e analise da decisão dos recursos pelo CMDCA	05/06/2019	
Prova de Conhecimento	14/06/2019	
Divulgação do gabarito	17/06/2019	
Resultado final da prova de conhecimento	25/06/2019	
Pedidos de Recurso	26 a 28/06/2019	
Analise dos recursos pela Comissão Especial	28 a 02/07/2019	
Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos	03/07/2019	
Avaliação Psicológica	15 a 19/07/2019	
Publicação dos candidatos habilitados ao pleito	25/07/2019	
Pedido de Recurso	26 a 30/07/2019	
Publicação final dos candidatos habilitados ao pleito	01/08/2019	
Reunião para firmar firmar compromisso	14/08/2019	
Inicio de Campanha pelos candidatos	02 a 30/09/2019	
Divulgação dos locais de votação	02/10/2019	
Eleição	06/10/2019	
Divulgação do resultado da escolha	Imediatamente após a apuração	
Divulgação do Resultado final no Diário Oficial	07/10/2019	
Posse dos Conselheiros	10/01/2020	

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 – UGCAC/SECMA.SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que no Aviso de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº 01/2019 – UGCAC/SECMA sofreu a seguinte retificação:ONDE SE LÊ: "AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-CSL/SECTUR".LEIA-SE: "AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-UGCAC/SECMA". ONDE SE LÊ: "Cujas inscrições se darão no período de 23/04/2019 a 03/05/2019".LEIA-SE: "Cujas inscrições se darão no período de 23/04/2019 a 02/05/2019".Dê ciência, Publique-se nos órgãos oficiais e Cumpra-se.São Luís, 22 de Abril de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO.Secretário de Estado da Cultura do Maranhão.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PROCESSO Nº 0254840/2015. PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E TELEFONICA BRASIL SA. DO

OBJETO: Retificar cláusula segunda para o seguinte: Onde se lê: O valor total estimado do presente aditivo perfaz o montante de R\$ 142.599,36 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Leia-se: O valor total estimado do presente aditivo perfaz o montante de R\$ 141.860,56 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIO: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA. São Luís – MA, 12 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPI sob nº 01 612 525/0001-40, atrayés do seu Pregoeiro

crita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através do seu Pregoeiro Informa a presente **ERRATA**. AO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de abril de 2019, Caderno de Terceiros, Página 29. **ONDE SE LÊ: JCS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.107.842/0001-51 com R\$ 30.197,00 (Trinta mil, cento e noventa e sete reais). **LEIA-SE: JCS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.107.842/0001-51 com R\$ 27.335,00 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais). Buriticupu - Ma, 16 de Abril de 2019. Denílson Odilon Fonseca /Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ.ERRATA EXTRA-TO DE CONTRATO.ERRATA: NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019-FCI, Referência: Processo Administrativo nº: 25.00.012/2019 - FCI, Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Ano XLIII, nº 042, pagina 29, de 28 de fevereiro de 2019, ONDE SE LÊ: Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. LEIA-SE Natureza: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. José Carneiro Santos. Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019 - ERRATA.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA EXECUT SERVICE EIRELI - ME - CNPJ 27.449.869/0001-74. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRA-ZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTA-**RIA: Onde se lê: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária. 3.3.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. LEIA-SE: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.304.00125.2059 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária. 3.3.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019, PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019 - ERRATA.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME - CNPJ 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRA-ZO: INÍCIO: 15.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais). **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTARIA: Onde se lê: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária. 3.3.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. LEIA-SE: Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.304.00125.2059 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária. 3.3.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

NOTIFICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO -CREA/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA. Considerando a frustração das notificações postais, ficam notificado (s) a(s) pessoa física/jurídica(s) constante(s) na relação anexa acerca do trânsito em julgado dos processos administrativos mencionados, nos quais garantidos contraditório e ampla defesa (art. 5°, LV, da Constituição Federal c/c arts. 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999), culminando com a inscrição dos créditos na Dívida Ativa do CREA-MA. A existência dos débitos relacionados, vencidos e não pagos até a presente data, encontra-se passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, bem como de PROTESTO em Serventia Extrajudicial e ajuizamento de AÇÃO DE EXECU-ÇÃO FISCAL, sendo concedido, conforme Resolução nº 270/1981 do CONFEA, o prazo de 20 (vinte) dias para quitação amigável das dívidas. Não sendo quitados os débitos junto a esta autarquia no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar desta publicação, será realizada a inscrição dos nomes, CPFs e/ou CNPJs do(a)s notificado(a)s no CADIN, de acordo com previsão da Lei nº 10.522/2002, sem prejuízo do encaminhamento do título ao CARTÓRIO DE PROTESTO, nos termos da Lei nº 9.492/1997. Os registros das dívidas inscritas pelo CREA/MA no CADIN e levadas a protesto implicarão o lançamento dos devedores em cadastros de inadimplentes, restrições de créditos em geral, dificuldades com movimentações financeiras, participação em licitações e recebimento de pagamentos do Poder Público. Caso os débitos em referência já se encontrem quitados quando da publicação deste, solicitamos desconsiderar o presente e entrar em contato com o Departamento de Cobrança ou a Assessoria Jurídica da entidade para confirmação da baixa do processo no Sistema de Gestão da Dívida Ativa, através dos seguintes telefones: (98) 2106-8307/ 2106-8313; e/ou pelos correios eletrônicos: cobrança@creama.org. br/ divida.ativa@creama.org.br. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA torna público que solicita o comparecimento dos interessados abaixo por estarem em locais incertos e não sabidos. São Luís /MA, 04 de abril de 2019. Eng. Eletric. Berilo da Silva Macedo-Presidente do CREA/MA.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS NOTIFICADAS

Qta	Processo Admin- istrativo	Interessado	CNPJ/CPF	Valor Original	Valor Atualizado
1	SLZ00188386/13	IEJ SERVIÇOS LTDA - ME	12.925.072/0001-29	4.756,25	11.073,28
2	SLZ00000971/13	ANA MARIA BARROS FERREIRA	075.338.293-87	1.585,59	3.656,54
3	SLZ00005212/14	AMORIM ELÉTRICA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	14.572.469/0001-00	504,71	1.048,27
4	SLZ0014227511	JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO	732.950.783-00	844,00	2.505,81
5	SLZ00007778/15	FIREWALL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONS- TRUÇÕES LTDA - ME	06.963.768/0001-47	536,62	999,77
6	SLZ00007779/15	FIREWALL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONS- TRUÇÕES LTDA - ME	06.963.768/0001-47	5.366,16	9.997,61
7	SLZ00007404/15	M. SAMPAIO SILVA - DULLAR	03.277.774/0002-33	536,62	1.024,99
8	SLZ00007695/15	JOSÉ DE RIBAMAR COSTA PEREIRA	238.898.023-20	1.788,72	3.377,27
9	SLZ00010760/15	NADSON FERREIRA DE SOUSA	656.317.143-53	536,62	372,01



10	SLZ00007571/15	LUÍS CARLOS LOPEZ CAMBA	034.938.168-20	1.788,72	3.332,54
11	SLZ00007682/15	S.O.S METALÚRGICA E ESTRUTURAL - LTDA	08.047.246/0001-20	536,62	1.013,19
12	SLZ00007683/15	S.O.S METALÚRGICA E ESTRUTURAL - LTDA	08.047.246/0001-20	536,62	1.013,19
13	SLZ00007607/15	M. S. DE SENA - ME	11.788.189/0001-45	536,62	1.013,19
14	SLZ00007191/14	AK CONSTRUÇÕES LTDA	11.779.427/0001-56	536,62	1.050,75
15	SLZ00000967/13	GEDIEL PEREIRA ALENCAR	729.637.353-91	1.585,59	1.881,38
16	SLZ00189053/13	ANTÔNIO MENDES SOBRINHO	63.381.230/0001-68	475,83	1.117,38
17	SLZ00010320/15	SUELY CAMPOS DOS SANTOS	529.026.923-15	1.788,72	3.403,74
18	SLZ00007478/15	LUIZ REI DE FRANÇA MARQUES	064.171.083-68	536,62	1.047,47
19	SLZ00007759/15	C. F. MATOS	10.565.945/0001-04	536,62	1.047,47

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2019. referente a ARP n.º 031/2018-ALEMA. OBJETO: Fornecimento de materiais constantes da Ata de Registro de Preços nº 031/2018. BENEFICIÁRIA: Empresa S.O.SOARES COMÉRCIO E SEVI-COS LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE000501 de 02/04/2019, no valor de R\$ 20.126,00 (vinte mil, cento e vinte e seis reais) e Nº 2019NE000502 de 02/04/2019, no valor de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019. ASSINATURAS: CONTRA-TANTE - Leandro Aires Lima - Fiscal do Contrato, Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da ALEMA e Empresa S.O.SOARES CO-MÉRCIO E SEVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 63.424.204/0001-70 - CON-TRATADA, através do seu representante legal José Soares Correia. São Luís/MA, 23 de abril de 2019TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO -Procurador-Geral.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 396-DPGE, DE 22 DE ABRIL DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 32- DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 16 de abril de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de férias e folgas por compensação do Defensor Público LUCIO LINS SIQUEIRA RAMOS entre os dias 24 de abril a 10 de maio de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição.RESOLVE:Art. 1º. Designar Diego Ferreira de Oliveira, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 00239336, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a

função de Coordenador Substituto do Núcleo do Fórum, no período compreendido entre os dias **24 de abril a 10 de maio de 2019. Art. 2º.** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de abril de 2019.**Gabriel Santana Furtado Soares**-Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 399 - DPGE, DE 23 DE MARÇO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Grupo de Trabalho composto por representantes da SEAP, TJ, MP e UMF para discutir a atualização da Portaria Conjunta nº 9/2017 que regulamenta a monitoração eletrônica no estado do Maranhão; CONSIDERANDO que diante da abertura do EDITAL Nº 027-DPGE, DE 10 DE ABRIL DE 2019 não foi registrada nenhuma habilitação para composição do Grupo de Trabalho; CONSIDERANDO a Resolução Nº 022 - CS-DPEMA, DE 26 de outubro de 2018 que inseriu o artigo 5-A, à Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe que "vencido o prazo do Edital e não havendo habilitações, seja para vaga de titular ou para vaga de suplente, a designação de membro para composição da vaga ficará a cargo da Defensoria Geral, que o fará de acordo com a concordância do designado"; CONSIDERANDO a anuência dos Defensores Públicos para participação do grupo; RE-SOLVE: Art. 1º Designar Bruno Dixon de Almeida Maciel, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 00804566 e Elainne Alves do Rêgo Barros Monteiro, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00813901, para compor, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Grupo de Trabalho composto por representantes da SEAP, TJ, MP e UMF para discutir a atualização da Portaria Conjunta nº 9/2017 que regulamenta a monitoração eletrônica no estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 23 de abril de 2019.Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.



RESOLUÇÃO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2019.Dispões sobre a aprovação do edital do 2º Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Alto Alegre do Maranhão- MA, em data unificada no território Nacional da República Federativa do Brasil, no dia 06 de outubro de 2019, suas etapas e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Alto Alegre do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 223/2015, e as Resoluções 113/06, 152/12 e 170/2014 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA: Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990; Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local; Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana; Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política municipal de atendimento à criança e ao adolescente; RESOLVE: Art 1º- Publicar a aprovação do EDITAL 01/2019 de convocação, normatização e regulamento para o 2º Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, para mandato de 4 anos, no quadriênio 2020/2023 sob Lei Municipal N° 223/2015, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes- CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Maranhão, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA. Art. 2º - O presente Edital tem como objetivo preencher 5 (cinco) vagas para a função de Conselheiro(a) Tutelar TITULARES do município de Alto Alegre do Maranhão- MA, com atribuições funcionais, Jornada de Trabalho, direitos previdenciários e trabalhistas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90), lei federal 12696/12 e Lei Municipal nº 223/2015, para mandato de 4 (quatro) anos quadriênio 2020/2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREI-TOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove. Diulia Evanny Ramos Cavalcante - Presidente do CMDCA.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 038/2018. REF. Processo Administrativo n° 107681/2016 -SEDUC – SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87; CONTRATADO: MASP – MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA; CNPJ: sob o n° 01.798.183/0001-03. REPRESENTANTE: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DOS REIS JÚNIOR: CPF: 743.404.413-68: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a empresa MASP – MARANHENSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, referente à repactuação de preços relativos aos períodos de janeiro a abril e maio a agosto de 2016, que se encontra devidamente comprovado nos pre-

sentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor a ser pago à empresa MASP – MARANHENSE SERVIÇOS PROFIS-SIONAIS LTDA pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 3.886.637,28 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme devidamente atestado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE/PROJETO: 4457; FONTE: 0102; PI: MANUTENÇÃO; NATUREZA: 33.90.91; ITEM: 91007. BASE LEGAL: Nos termos da Lei Estadual nº 8.959/2009. DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO-DETRAN/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 04/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178910/2017. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO- DETRAN/ MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ/MF, sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/ MA, residente no Condomínio Lago Azul, nº 15, Solar dos Lusitanos – Turu, São Luís/MA, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Condomínio D'Italy I, Bloco 05, Apartamento 02, Cohama, São Luís/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa TIGRE LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.248.089/0001 - 06, com sede na Avenida São Sebastião, nº 17, CEP: 65.060.700, Bairro do Anil, São Luis Maranhão, telefones (98) 99984-0540 e 3225-4543, neste ato representado pelo sócio administrador CHÍSTIAN CLAUDIO MO-REIRA ROCHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 22577881-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 565.603.204-91. OBJETO: O DETRAN/MA reconhece a divida administrativa, em virtude da execução dos serviços, objeto de instalação e manutenção de aparelhos de som adquiridos em procedimentos licitatórios consubstanciado no leilão nº 05/2014 - CSL/DETRAN-MA, do tipo menor preço através de pregão realizado em 2014, disponibilizado no Diário Oficial do Estado Dio Maranhão, no dia 13 de março de 2014, reconhece que o valor total do pagamento referente à prestação de serviços administrativos operada no ano de 2014, a ser integralizado é de R\$ 74.540,00 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reias) conforme relatoria final emitido por parte da Comissão designada pela Portaria nº435 - GDG de 18 de abril de 2017 e ratificada pela Portaria 471 – GDG de 02 de maio de 2017, Relatório Conclusivo de Reconhecimento de Dívida de fl. 271 e 272. DATA DE ASSINATU-RA: 01/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Plano Interno/Subação: GESTPROGMAN, Fonte: 118, Natureza/Despesas: 33.90.92, unidade Orçamentária: 19201, Evento: 400001. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e CHÍSTIAN CLAUDIO MOREIRA ROCHA, representante da empresa TIGRE LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 03/2019. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ/MF, sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA, residente no Condomínio Lago Azul, nº 15, Solar dos Lusitanos - Turu, São Luís/MA, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e CI n.º 1420404 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Condomínio D'Italy I, Bloco 05, Apartamento 02, Cohama, São Luís/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado à empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.926.785/0001-32, localizada na Rua Simplício Mendes, 903, Centro/Norte, Teresina/PI, aqui representada por JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1263849 SSP/PI, CPF nº 551.894.583-34, residente e domiciliado à Rua Desembargador Manuel Castelo Branco, 798, Edificio Summerville, aptº 1202, Teresina/PI, CEP 64.049-270. OBJETO: O DETRAN/MA reconhece a prestação de serviços de outsourcing de impressão - impressão e cópia, operada em exercícios anteriores, conforme consta no Processo Administrativo nº 0130835/2018 apenso - 032158/2018, empresa LOGUS COPIA-DORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, reconhece que o valor total do pagamento referente à prestação de serviços referente ao período de 01/04/2018 a 20/04/2018, a ser integralizado é de R\$ 41.270,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta reais), pelo qual, uma vez paga a aludida quantia, dá ao DETRAN/MA ampla, geral e irrevogável quitação quanto ao serviço executado no período discriminado, para mais nada reclamar em qualquer tempo, em juízo ou fora dele. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA. PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE: 118, NATUREZA/DESPESAS: 33.90.93, ITEM: 93002, PROJETO 93002. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRI-TTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, representante da empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA ME.LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 01/2019. Processo nº.: 61351/2017. Proponente: J M MEIRELES JUNIOR, CNPJ 02.764.235/0001-85. Objeto: A ação cultural "MANGUEZAIS – RAÍZES MARANHENSES", tem por escopo desenvolver um livro onde será divulgada uma das maiores riquezas naturais do Estado do Maranhão, que é o Manguezal, com 06 viagens para captura das imagens, em 06 pontos diferentes da área abrangente, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 221.192,50 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: RIO GRANDE COMERCIO DE CAR-

NES LTDA, com CNPJ nº 07.555.950/0001-12 <u>Vigência</u>: O termo de compromisso vigorará até o dia 30/09/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. <u>Base legal</u>: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. <u>Assinam</u>: Sr. Diego Galdino de Araujo – Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e a Sr. José Maria Meireles Junior, representante legal do proponente J M Meireles Junior. <u>Data de assinatura</u>: 10/01/2019. <u>Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo</u>

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 02/2019. Processo nº.: 264595/2018. Proponente: PR TAVARES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 15.528.222/0001-59. Objeto: Realização da ação cultural "PRÉ-CARNAVAL 2019 – FOLIA NA ILHA", tem por escopo a realização da pré-temporada momesca em São Luís/MA, em fevereiro de 2019, nos seguintes locais: Praia Grande, na Praça Nauro Machado, bairro da Madre Deus, nos espaços da Vila Gracinha, Praça da Saudade e Largo do Caroçudo, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 1.007.632,52 (um milhão, sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. **Vigência**: O termo de compromisso vigorará até o dia 29/04/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e o Sr. Paulo Roberto Tavares de Oliveira, representante legal do proponente P R Tavares de Oliveira-ME. Data de assinatura: 14/02/2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 03/2019. Processo nº.:264602/2018. Proponente: EURICELIA MARIANA COQUEIRO COSTA 98505 602315, CNPJ 20.992.479/0001-05, Objeto: Realização da ação cultural "CARNAVAL 2019 - MADRE DEUS, DIVINO CARNAVAL" - tem por escopo a tradição carnavalesca ludovicense, no tradicional bairro da Madre Deus, envolvendo a Vila Gracinha, a Praça da Saudade e o Largo Caroçudo, no período de março de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 1.312.962,63 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: AR-MAZEM MATEUS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 04/05/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. **Base legal**: Lei. n° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo – Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e a Sra. Euricélia Mariana Coqueiro Costa, representante legal do proponente Euricélia Mariana Coqueiro Costa 98505602315. Data de assinatura: 14/02/2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO N°. 04/2019. Processo n°.: 257565/2018. Proponente: MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL LTDA-ME, CNPJ 12.601.206/0001-56. Objeto: Realização da ação cultural "BLOCO SAMBA, CARNAVAL E ARGUMENTO"- tem por escopo a produção do bloco de carnaval do Grupo Argumento, em de março de 2019, no circuito carnavalesco da Beira Mar, em São Luís/MA, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 299.730,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais), que deverá



ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: HNK BR BEBIDAS LTDA, com CNPJ nº 02.864.417/0020-90. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 29/04/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo – Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e o Sra. Juliana Martins Rodrigues Cândido, representante legal do proponente MM Produção Artística e Musical LTDA-ME. Data de assinatura: 14/02/2019.Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 05/2019. Processo nº.: 286488/2018. Proponente: CULTURA E ARTES PRODUTORES ASSOCIADOS -CAPA, CNPJ 26.999.990/0001-07. Objeto: o projeto cultural "RES-TAURA MADRE DEUS – 2ª ETAPA"- tem por escopo a realização de obras arquitetônicas, que visam melhorias na infraestrutura e manutenção de espaços culturais do bairro Madre Deus, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 499.998,05 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: 29/02/2020, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e o Sra. Euricélia Mariana Coqueiro Costa, representante legal do proponente: Euricélia Mariana Coqueiro Costa 98505602315 . Data de assinatura: 14/02/2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 06/2019. Processo nº.: 286488/2018. Proponente: J DE JESUS PASSINHO SEGUNDO ENGENHARIA-ME, CNPJ 26.309.857/0001-81. Objeto: o projeto cultural BLOCO BOTA PRA MOER", tem por escopo a realização do bloco de carnaval da dupla maranhense Criolina, em de março de 2019, no circuito carnavalesco da Beira Mar, em São Luís/MA, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 299.730,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: 30/04/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo – Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e o Sr. Jorge de Jesus Passinho Segundo, representante legal do proponente: J de Jesus Passinho Segundo Engenharia-ME. Data de assinatura: 14/02/2019.Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO N°. 07/2019. Processo n°.: 286488/2018. **Proponente**: LIDER SERVIÇOS & EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 10.194.666/0001-81. **Objeto**: o projeto cultural objetiva a realização do BLOCO DO MIGUELITO, no período pré-carnavalesco, no dia 23 de fevereiro de 2019, na Loja Maçônica, do bairro Bequimão, em São Luís/MA, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor**: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador**: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ n° 03.995.515 e ATACADÃO MENESES

EIRELI, com CNPJ n° 00853065/0001-80 . Vigência: 29/03/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.° 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo – Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e o Sr. Anderson Silva Santos, representante legal do proponente: Líder Serviços & Eventos Ltda. Data de assinatura: 14/02/2019.Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 08/2019. Processo nº.: 286488/2018. Proponente: FLAVIA BITTENCOURT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 07.824.869/0001-08. Objeto: o projeto cultural "CARNA-VAL 2019 – BLOCO BITTENCOURT, NÓIS CAPOTA MAS NÃO PÁRA", tem por escopo a realização do bloco de carnaval da cantora Flávia Bittencourt, em março de 2019, no circuito carnavalesco da Beira Mar, em São Luís/MA, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 299.997,80 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: 30/04/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base <u>legal</u>: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e o Sr. Flávia da Silva Pinto, representante legal do proponente: Flávia Bittencourt Produções Artísticas LTDA. Data de assinatura: 15/02/2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 09/2019. Processo nº.: 286488/2018. Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA BANDIDA, CNPJ 10.527.587/0001-45. Objeto: o projeto cultural "BLOCO DA BANDI-DA - 20 ANOS", tem por escopo a realização do tradicional Bloco da Bandida, com apresentações no Centro Histórico de São Luís/ MA e nas cidades de Balsas e Imperatriz, com programações artísticas e culturais, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 149.996,49 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: 25/03/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. **Base legal**: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo - Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão e o Sr. Milton Gadelha e Mello Filho, representante legal do proponente: Associação Cultural da Bandida. Data de assinatura: 19/02/2019.Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO N°. 10/2019. Processo n°.: 286488/2018. Proponente: RAFAELA A S DE ALBUQUERQUE CONSULTORIA EM IMAGEM, CNPJ 08.097.808/0001-40. Objeto: o projeto cultural "BORA BRINCAR FÉRIAS", tem por escopo um evento beneficente, no período de férias do ano de 2019, com a promoção de lazer, atividades artísticas, recreativas, oficinas, show culturais, no Centro Cultural Fanzine, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ n° 03.995.515. Vigência: 31/07/2019, iniciando-se à partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.° 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Diego Galdino de Araujo – Secretário de Estado da Cultura e Turismo do



Maranhão e o Sra. Rafaela Almeida Silva de Albuquerque Carvalho, representante legal do proponente: Rafaela A S de Albuquerque Consultoria em Imagem. <u>Data de assinatura</u>: 19/02/2019.**Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura e Turismo**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 162/2019.Processo nº 0304/2019.TCE Nº 056/2019 -DPE/MA.RESENHA Nº 162/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2019 - DPE PROCESSO Nº 0304/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lia Valeria da Silva Garcez e como interveniente a Faculdade do Maranhão - FACAM. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Administração. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Manutenção; ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 01/04/2019 e término em 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 23 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TERMOS DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CON-TRATO Nº. 328/2013 - SES.CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato firmado com a empresa METALÚRGICA BIG FARMA LTDA – EPP "QUICK HOUSE", CNPJ nº 90.179.128/0002-38, com sede na Rua Padre Cícero, nº 03, Pedrinhas, Ananandiba, São Luís - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 012.309/2019 - SINFRA, a partir de 22/04/2019 fica encerrado o Contrato n. º 328/2013 - SES, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE HEMO-DIÁLISE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, COROATÁ, CHAPADINHA, PINHEIRO, IMPE-RATRIZ E SANTA INÊS – MA. <u>SUBCLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Em concordância com a C.I. nº 01/2019 - SEAOS/SINFRA na fl. 01 da Secretária Adjunta de Obras Setoriais, a Sra. Leonara Gondim Silva, a Assessoria Jurídica opina pela formalização do Termo de Encerramento do contrato nº 328/2013 - SES, firmado entre a empresa METALÚRGICA BIG FARMA LTDA – EPP "QUICK HOUSE" e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, conforme Parecer Jurídico nº 052/2019 nas fls. 17 à 20, nos autos do Processo 012.309/2019 - SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 328/2013 – SES. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrouse o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 22 de abril de 2019. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA.José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-

TO N°. 049/2018 - UGCC/SINFRA.CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindose o decreto n° 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato firmado com a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA - EPP, CNPJ nº 09.627.375/0001-50, com sede na Rua 21 de janeiro, nº 03, Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA</u> - -Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 015.751/2019 - SINFRA, a partir de **22/04/2019** fica encerrado o Contrato n. º 049/2018 - UGCC/SINFRA, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS NOS POVOADOS DE BURITI GROSSO E SATUBA, MUNICÍPIO **DE SANTO AMARO – MA. <u>SUBCLAUSULA PRIMEIRA</u> – De** acordo com o Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra, Vinicius Costa Nascimento – 2618890, nas fls. 31 e 32, sugerindo o cancelamento do contrato 049/2018 – UGCC/SINFRA referente à Construção de Escola com 02 (duas) Salas nos Povoados de Buriti Grosso e Satuba, Município de Santo Amaro – MA, devido as dificuldades de acesso demostradas pela gerenciadora COBRAPE nas fls. 11 à 30. **SUBCLAUSULA SEGUNDA** – Diante da situação relatada, a Assessoria Jurídica opina pela formalização do Termo de Encerramento do contrato nº 049/2018 - UGCC/SINFRA, firmado entre a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA - EPP e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, conforme Parecer Jurídico nº 278/2019 nas fls. 35 à 38, nos autos do Processo 015.751/2019 - SINFRA. SUBCLÁUSU-<u>LA TERCEIRA</u> – Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 870.997,18 (oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 049/2018 - UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 22 de abril de 2019. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional



TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CON-TRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATO Nº 045/2018. PARTES: Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, de outro, empresa Ecolimp Limpeza Urbana Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.252.454/0001-43. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e demais elementos constantes do Processo nº 0073.03/2019. OBJETO: Rescisão amigável do CONTRATO Nº 045/2019, firmado em 18 de março de 2018, publicado por extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, cujo objeto é a construção de uma quadra esportiva coberta com vestiários, na sede do Município. DO DISTRATO: As partes dão encerrado o contrato, nada mais tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações reciprocamente assumidas no instrumento ora rescindido e seus aditivos. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

ADITIVOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 147/2018 - DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA MESO ENGENHARIA LTDA - EPP. **REF.** Processo Administrativo nº 53.465/2019/EMSERH; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 20/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e RETIFICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO do item da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe- PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/04/2019 com término previsto para 21/04/2020. DA CLÁU-SULA RESOLUTIVA: Fica encerrado antecipadamente o presente termo aditivo no caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto, decorrente ou não dos processos administrativos nº 166.377/2018 ou 100.501/2018. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 2.917.520,75 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO: Onde se lê na Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, referente ao Lote V - Regional de Presidente Dutra, "R\$ 323.512,97 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos", leia-se: R\$ 271.059,73 (duzentos e setenta e um mil, cinquenta e nove reais e setenta e três centavos. - DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2019. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36- Manutenção Predial corretiva e preventiva. - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 53.465/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei 8.666/1993. - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa MESO ENGENHARIA LTDA - EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO. São Luís (MA), 23 de abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

Republicado por Incorreção.

ATAS

CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICPAL MULTIMODAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTER-MUNICPAL MULTIMODAL - CIM Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 9h:20, no Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, situada na Avenida da Universidade, quadra dez e número dez, Cohafuma, São Luís - MA, reuniram-se os representantes dos municípios pertencentes ao Consórcio Multimodal, para Assembleia Geral Ordinária, assumindo a presidência dos trabalhos a Comissão Eleitoral do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, a Dra. Aline Dantas Amaral, Dra. Larissa Nogueira Melo e a Dra. Nathalia Carvalho Silva, assessoras jurídicas do consórcio. A Presidente da Comissão Eleitoral a Dra. Aline Dantas, convidou a mim Dra. Nathalia Carvalho Silva, para secretariar a assembleia e em seguida fez a leitura do edital de convocação, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Eleição da nova diretoria; 2. Posse dos eleitos. Antes de iniciada a eleição, o Município de Bela Vista do Maranhão se fez representar pela Sra. Grace Kelly Lima de Farias, conforme procuração apresentada a esta mesa. Feita a primeira convocação às 9h:20 e a segunda convocação às 9h:44, verificando-se a presença da maioria absoluta dos integrantes do consórcio dandose assim por iniciada a assembleia para a eleição do Presidente e da Diretoria executiva do Consórcio. Iniciada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos entes consorciados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única, CONTINUAR É PRECISO, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 17 de abril de 2019 a 17 de abril de 2021: Para presidente, KARLA BATISTA CABRAL SOUZA; Para primeiro vice-presidente, ADÃO DE SOUSA CARNEIRO; Para segundo vice-presidente, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL; Para primeiro secretário, JOSÉ GOMES RODRIGUES; Para segundo secretário, KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA; Para primeiro tesoureiro, LUIS FERNANDO LOPES COELHO; Para segundo tesoureiro, JOÃO DA CUNHA ROCHA; Conselho Fiscal Titular: Para primeiro conselheiro, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO; Para segundo conselheiro, ORIAS DE OLIVEIRA MENDES; Para terceiro conselheiro, VILDIMAR ALVES RICARDO; Conselho Fiscal Suplente: Para primeiro conselheiro, JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA; Para segundo conselheiro, DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO; Para terceiro conselheiro, FRANCILENE PAIXÃO QUEIROZ. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Em seguida, a prefeita (o) KARLA BATISTA CABRAL SOU-ZA, do Município Vila Nova dos Martírios, eleita (a) Presidente do Consórcio, agradeceu a confiança de todos e prometeu lutar pelos interesses de todos os municípios ente consorciados do CIM. Assim foi empossada a quinta Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do CIM, cujo mandato se inicia nesta data, 17 de abril de 2019, com término em 17 de abril de 2021, conforme art. 19 do Estatuto aprovado. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavrada a ata, esta será assinada pela Presidente da Comissão a Drª. Aline Dantas Amaral , a Dr^a. Larissa Nogueira Melo e Dra. Nathalia Carvalho Silva

pelos demais consorciados.



AVISOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1995/2019-ALEMA-Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATI-FICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa CAMEL ANDRÉ DE GODOY FARAH EIRELI, CNPJ n°. 14.481.968/0001-91, para efetivação da inscrição do servidor, o Sr. Ten. Cel. Marcelo dos Santos Jinkings (matrícula nº 1411735), no Curso "Gerenciamento de Incidentes e Planejamento de Contingência", a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 30/04/2019 a 13/05/2019 (1° Fase a Distância) e 15/05/2019 a 17/05/2019 (2° Fase Presencial, na citada cidade), no valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 25 de abril de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente ALEMA

CONTRATOS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 91/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHEN-SE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149.046/2018/EMSERH – OBJETO: For-

necimento de Materiais Médico-Hospitalares, do tipo Curativos, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.086.075,00 (um milhão, oitenta e seis mil e setenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contrata. - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0003 - Materiais médico hospitalares - BASE LEGAL: Regulamento Interno Licitações e Contratos EMSERH e Licitação Eletrônica nº 026/2018 CSL/EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CONTRATADA: EMPRESA BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.; ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EM-SERH e pela Contratada, Sr. Fabiano Roberto de Castro. São Luís (MA), 24 de abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO PREÇOS Nº. 019.56/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vem divulgar a errata do extrato do Contrato 019.56/2019 publicado no dia 26/03/2019" Onde se lê 07/02/2019", lê-se 07/03/2019". Grajaú, 23 de abril de 2019. Gotardo Tibere Costa. Assessor Jurídico.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.